



Subsecretaria de Análise  
S. F.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXI — Nº 011

QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1976

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 13<sup>a</sup> SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1976

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— *Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

Nº 44/76 (nº 63/76, na origem), referente à escolha do Doutor Gilberto Monteiro Pessôa para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Verniaud Wanderley.

##### 1.2.2 — Aviso do Ministro da Saúde

Nº 177/76, de 12 do corrente, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Saúde em resposta à solicitação da Comissão de Saúde desta Casa, concernente ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1975 (nº 840-C/72, na origem), que autoriza o Poder Executivo a incluir nas Carteiras de Identidade, Profissional e Funcional, o tipo sanguíneo do seu portador.

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.4 — Comunicação

— Do Sr. Senador Franco Montoro, Líder do Movimento Democrático Brasileiro, indicando o Sr. Senador Itamar Franco para integrar a Delegação do Senado Federal à 118<sup>a</sup> Assembléia do Conselho da União Interparlamentar a realizar-se na cidade do México, de 19 a 24 de abril do corrente ano.

##### 1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Designação do Sr. Senador Itamar Franco para integrar a Delegação Brasileira à 118<sup>a</sup> Assembléia do Conselho da União Interparlamentar a realizar-se no México, de 19 a 24 de abril.

##### 1.2.6 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1976, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a contribuição previ-

denciária devida pelos Municípios ao Instituto Nacional de Previdência Social.

Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1976, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao § 2º do artigo 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

##### 1.2.7 — Requerimentos

Nº 32, de 1976, de autoria do Sr. Senador Jarbas Passarinho, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Deturpação da consciência moral", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 14 de março de 1976.

Nº 33, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando que tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 62, 156 e 165, de 1975.

Nº 34, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando sejam anexados aos Projetos de Lei do Senado nºs 179, 253, 259, 264 e 268, de 1975, que tramitam em conjunto o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1975.

Nº 35, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 40, de 1972 e 190, de 1975.

##### 1.2.8 — Discursos do Expediente

*SENADOR FRANCO MONTORO, como Líder do MDB — Propósitos e ideais que animam o Movimento Democrático Brasileiro na presente Sessão Legislativa que se inicia.*

*SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, como Líder da Maioria e da ARENA — Ação de um Governo e suas diretrizes através da mensagem do Presidente Geisel, dirigida ao Congresso Nacional, no início do ano legislativo.*

##### 1.2.9 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1976, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro, por dez anos, e dá outras providências.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Diretor Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

## 1.2.10 — Requerimentos

Nº 36, de 1976, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado durante o encontro que manteve com o Excentíssimo Senhor Presidente do Paraguai, General Alfredo Stroessner, e publicado no *Jornal do Brasil*, em 13 de março de 1976.

Nº 37, de 1976, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excentíssimo Senhor Presidente do Paraguai, General Alfredo Stroessner, proferido durante o recente encontro que manteve com o Excentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, e publicado no *Jornal do Brasil*, em 13 de março de 1976.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 1974 (nº 1.679-B/73, na Casa de origem), que declara Antônio Carlos Gomes Patrono da Música no Brasil. **Aprovado** com emenda, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Ruy Santos, Nelson Carneiro e Leite Chaves. À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 8, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Exmo. Sr. Ministro do Exército, General Sylvio Frota, proferido no dia 22 de dezembro de 1975. **Aprovado**.

— Requerimento nº 9, de 1976, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Exmo. Sr. Ministro do Exército, General Sylvio Frota, lida por ocasião das solenidades comemorativas do 31º aniversário da tomada de Monte Castelo. **Aprovado**.

— Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao *caput* do art. 487 da *Consolidação das Leis do Trabalho*. **Aprovado** em segundo turno. À Comissão de Redação.

## 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Necessidade da divulgação pelo IBGE, dos resultados da pesquisa aplicada em

1975, com a finalidade de apurar as condições de vida da família brasileira, tendo em vista a próxima fixação do salário mínimo.

**SENADOR ARNON DE MELLO** — Serviços prestados à causa da educação superior do Estado de Alagoas, pelo Centro de Estudo Superiores — CESMAC. Defendendo a implantação de curso de Farmacêutico-Bioquímico naquele Estado, cuja importância S. Ex<sup>a</sup> ressalta na oportunidade.

**SENADOR PAULO GUERRA** — Cinquenta anos de atividade jornalística do Sr. Alcides Lopes, diretor e depositário judicário do *Jornal do Comércio* de Pernambuco.

**SENADOR LEITE CHAVES** — Encaminhando à Mesa, projeto de lei do Senado, que veda a empregados ou dirigente de entidades da administração federal indireta a percepção de retribuição mensal superior ao valor da remuneração fixada para o Presidente da República.

**SENADOR LUIZ VIANA** — Consignando o 40º aniversário de lançamento da Coleção Documentos Brasileiros.

**SENADOR VASCONCELOS TORRES** — Transcurso do 45º aniversário de fundação do *Jornal dos Sports*

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1976

## 2.1 — ABERTURA

## 2.2 — EXPEDIENTE

## 2.2.1 — Ofício

— Do Sr. Deputado Laerte Vieira, Líder do MDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

## 2.2.2 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1976, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, que veda aos empregados ou dirigentes de entidades da administração federal indireta a percepção de retribuição mensal superior ao valor da remuneração mensal fixada para o Presidente da República.

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1976, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 7º do Código de Processo Civil.

### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 38, de 1976 (nº 44/76, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. Sizínia Pontes Nogueira, Ministro de Segunda-Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia. *Apreciado em sessão secreta.*

### 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

### 3 — TRANSCRIÇÕES

— Matérias constantes dos itens nºs 2 e 3 da Ordem do Dia da sessão anterior.

### 4 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Vasconcelos Torres, proferido na sessão de 9-3-76.

### 5 — RETIFICAÇÕES

- Ata da 207ª Sessão, realizada em 26-11-75.
- Ata da 210ª Sessão, realizada em 28-11-75.
- Ata da 213ª Sessão, realizada em 2-12-75.
- Ata da 214ª Sessão, realizada em 2-12-75.
- Ata da 216ª Sessão, realizada em 3-12-75.
- Ata da 1ª Sessão, realizada em 3-3-76.
- Ata da 2ª Sessão, realizada em 4-3-76.
- Ata da 4ª Sessão, realizada em 8-3-76.

### 6 — MESA DIRETORA.

### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

### 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 13ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1976

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E MARCOS FREIRE

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Queríca — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

### MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

### MENSAGEM N° 44, DE 1976 (Nº 63/76, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item III, e parágrafo 3º do artigo 72 da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal, o nome do Doutor Gilberto Monteiro Pessôa para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Verniaud Wanderley.

Os méritos do Senhor Gilberto Monteiro Pessôa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo *Curriculum Vitae*.

Brasília, em 17 de março de 1976. — Ernesto Geisel.

DR. GILBERTO MONTEIRO PESSÔA

### Curriculum Vitae

#### I — ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 1 — Subchefe Executivo do Gabinete Civil da Presidência da República, por Decreto de 31 de janeiro de 1975.
- 2 — Ministro Interino Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, por Decreto de 23 de junho de 1975.
- 3 — Subchefe do Gabinete Civil da Presidência da República, por Decreto de 15 de março de 1974.

4 — Chefe da Agência Belo Horizonte do Serviço Nacional de Informações, de 4 de agosto de 1964 a 12 de março de 1974.

5 — Chefe do Escritório Comercial de Belo Horizonte, Advogado e Assessor da Companhia Aços Especiais Itabira (ACESITA), desde 1961, tendo sido posto à disposição da Presidência da República em 1964.

6 — Escrevente Juramentado do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte, em 1958.

7 — Advogado na Comarca de Belo Horizonte, a partir de 1955.

8 — Redator do jornal *Correio do Dia*, em 1953.

9 — Chefe do Serviço de Fiscalização da Comissão de Abastecimento e Preços de Minas Gerais, em 1952 e 1953.

10 — Encarregado de Transportes do Plano de Recuperação Econômica e Fomento da Produção do Estado de Minas Gerais, de 1947 a 1950.

11 — Fiscal do Governo do Estado de Minas Gerais junto à Panair do Brasil S/A, de 1944 a 1947.

#### II — INSTRUÇÕES

1 — Superior

— Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, em 1954.

— Curso da Escola Militar do Realengo — primeiro aluno da sua turma (Infantaria), em 1938.

## 2 — Secundária

— Curso do Colégio Militar do Rio de Janeiro, onde foi Comandante-aluno, como primeiro da sua turma, em 1935.

## 3 — Primária

— Grupo Escolar Sérgio Loreto — Recife — Pernambuco.

## 4 — Outros dados

— Agrimensor — pelo Colégio Militar do Rio de Janeiro.

— Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional — ADESC/MG (1965).

— Seminário de Técnicas Básicas de Administração de Pessoal do Centro de Produtividade Industrial da FIEMG (1963).

## III — CONDECORAÇÕES

— Medalha do Pacificador, outorgada em 28 de março 1960, pelo Ministro do Exército.

— Medalha de Ouro "Gilberto Porto", conferida em 17 de julho de 1970, pela Academia de Polícia de Minas Gerais.

— Medalha Mérito Tamandaré, concedida em 18 de maio de 1970, pelo Ministro da Marinha.

— Oficial da Ordem do Rio Branco, por Decreto de 12 de abril de 1972, do Presidente da República.

— Medalha de Honra da Inconfidência, conferida pelo Governo do Estado de Minas Gerais, em 21 de abril de 1972.

— Cavaleiro da Ordem do Mérito Naval, nomeado por Decreto de 9 de novembro de 1972, do Presidente da República.

— Oficial da Ordem do Mérito Naval, por Decreto de 28 de novembro de 1974.

— Medalha Mérito Santos Dumont, concedida em Portaria de 24 de junho de 1974.

— Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico, Decreto de 1º de outubro de 1974.

— Comendador da Ordem da Águia Azteca, por ato de 20 de julho de 1974 (México).

— Comendador da Ordem do Rio Branco, Ato de 18 de abril de 1975.

— Comendador da Ordem do Mérito de Brasília, Ato de 21 de abril de 1975.

— Membro da Ordem "Tudor Vladimirescu", por Decreto do Presidente da Romênia, de 2 de junho de 1975.

— Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho — Diploma de 11 de agosto de 1975.

## IV — DIPLOMAS E TÍTULO

— Diploma de Amigo da Polícia Militar de Minas Gerais, conferido pelo Comando da Corporação em 4 de março de 1971.

— Diploma Honra ao Mérito por 10 anos de bons serviços conferido pela ACESITA, em 31 de outubro de 1971.

— Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei nº 6.362, de 4 de julho de 1974.

## V — VIDA MILITAR

— Praça de 13 de abril de 1936, na Escola Militar do Realengo.

— Aspirante a Oficial da Arma de Infantaria em 25 de dezembro de 1938 (Prêmio Valor Militar, como primeiro aluno da sua turma).

— 2º-Tenente em 25 de dezembro de 1939.

— 1º-Tenente em 25 de dezembro de 1941.

— Capitão em 4 de dezembro de 1950.

— Major em 30 de março de 1955.

## VI — IDENTIFICAÇÃO

## 1 — Filiação

Augusto Monteiro Pessôa

Maria do Carmo Castelão Monteiro Pessôa

## 2 — Nascimento

Recife, Pernambuco, 30 de setembro de 1917

## 3 — Documentos de Identidade

— Carteira de Identidade do Ministério do Exército nº 26.560, Registro nº 1G-163.832.

— Cédula de Identidade do Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais — Registro Geral M-096.

— Carteira de Identidade de Advogado nº 4.221, Inscrição nº 4.421, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais.

— Cartão de Identificação do Contribuinte — CPF 000965126.

— Passaporte Especial nº 068799, expedido pelo Ministério das Relações Exteriores.

— Título Eleitoral nº 29579 da 27º Zona de Belo Horizonte, MG.

— Carteira Profissional nº 33071, Série 60º, expedida pelo Ministério do Trabalho — Delegacia de Minas Gerais.

— Carteira de Agrimensor nº 1.313/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 4º Região.

— Carteira Nacional de Habilitação de Motorista número 0000013-MG-001, expedida pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

## VII — RESIDÊNCIAS

— Rua Juiz de Fora, nº 1219, Belo Horizonte — Telefone: 335-4467.

— SQS 114, Bloco I, ap. 502 — Brasília — Telefone: 43-5700.

Brasília, 11 de março de 1976. Gilberto Monteiro Pessôa.

(À Comissão de Finanças.)

## AVISO DO MINISTRO DA SAÚDE

Nº 177/76, de 12 do corrente, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Saúde em resposta à solicitação da Comissão de Saúde desta Casa, concernente ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1975 (nº 840-C/72, na origem), que autoriza o Poder Executivo a incluir nas Carteiras de Identidade, Profissional e Funcional, o tipo sanguíneo do seu portador.

(À Comissão de Saúde.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Através da Mensagem nº 38, de 1976, o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Sizílio Pontes Nogueira, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

Com vistas à apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

A Sua Excelência o Senhor  
Senador José de Magalhães Pinto  
MD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

Na qualidade de líder da Bancada do MDB, indico a Vossa Excelência o nome do Senador Itamar Franco para integrar a Delegação do Senado Federal à 188º Assembléia do Conselho da União Interparlamentar a realizar-se na cidade do México, de 19 a 24 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, em 15 de março de 1976. — Senador Franco Montoro, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o Expediente que acaba de ser lido, a Presidência designa o Sr.

Senador Itamar Franco para integrar a Delegação Brasileira à 118ª Assembléia do Conselho da União Interparlamentar a realizar-se no México, de 19 à 24 de abril.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1976**

**Dispõe sobre a contribuição previdenciária devida pelos Municípios ao Instituto Nacional de Previdência Social.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Os municípios, consoante o artigo 4º, letra a, combinado com o artigo 70, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, contribuirão para o Sistema Geral da Previdência Social, na forma desta lei.

**Art. 2º** A contribuição previdenciária das prefeituras municipais corresponderá a 5% (cinco por cento) das parcelas mensais recebidas do Fundo de Participação dos Municípios, de que tratam os artigos 86 e 87 da Lei número 5.172, de 25 de outubro de 1966, em relação a cada município, cuja retenção para posterior recolhimento ao Instituto Nacional de Previdência Social será feita pelo estabelecimento de crédito depositário.

**Art. 3º** Para regularização de situações pretéritas, relativamente a débitos previdenciários, os municípios recolherão, na forma estabelecida no artigo 2º, desta lei, importância mensal equivalente a 2% (dois por cento) do montante mensal recebido do Fundo de Participação dos Municípios.

**Art. 4º** Para efeito de cumprimento do disposto no artigo 3º, os municípios terão seus débitos previdenciários consolidados pelo Instituto Nacional de Previdência Social, pelos valores apurados até a data de vigência desta lei, canceladas as multas e sobreestados quaisquer procedimentos judiciais relativos a esses débitos.

**Art. 5º** As importâncias a que se refere o artigo 3º desta lei, serão contabilizadas em receita de custeio do Instituto Nacional de Previdência Social.

**Art. 6º** Outros procedimentos operacionais necessários, serão baixados por norma regulamentar, a critério do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta lei.

**Art. 7º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

Desde quando os municípios foram incluídos entre os contribuintes da Previdência Social, como entidades empregadoras, por não possuírem regime próprio de previdência, que as dificuldades no que diz respeito ao cumprimento da obrigação legal de recolhimento dessas contribuições se vêm avolumando, face às conhecidas e reconhecidas deficiências de ordem financeira que atingem a todas as prefeituras municipais, indistintamente, ressalvadas, tão-somente, honrosas exceções, apenas para confirmar a regra universal.

É por assim dizer, uma situação de absoluta insustentabilidade das prefeituras municipais, face à obrigação legal de contribuir compulsoriamente para o Sistema Geral da Previdência Social.

Acreditamos que não é do interesse das prefeituras, nem da previdência social, a permanência desta situação assim estática, quanto à busca de uma solução que ponha fim a esses débitos que se perpetuam e se ampliam, em razão da absoluta impossibilidade de serem saldados, ou pelo menos, de modo mais devido e justo, amortizados.

A situação apontada transforma as prefeituras municipais em relapsas perante o próprio Governo Federal e, por outro lado, cria óbices quase intransponíveis para o planejamento necessário de um bom êxito administrativo. Alia-se ao já exposto o fato de que a carência de recursos financeiros vem acompanhada da carência de recursos humanos e de tecnologia, tudo colaborando, desta forma,

para que o município típico brasileiro seja uma entidade governamental com atuação muito aquém do desejável.

Se é assim, urge que busquemos, de modo imaginativo e justo, uma forma que possibilite o encaminhamento do cruciante problema, que está pondo as prefeituras em verdadeiro pânico, face ao volume crescente dos débitos e a impossibilidade de sua amortização.

Estes os principais motivos que nos levam a apresentar a presente proposição, em que se busca, a um só tempo, uma fórmula viável de contribuição previdenciária com base nas retiradas mensais do Fundo de Participação dos Municípios, em forma de um percentual, bem como, com base no mesmo princípio, levar a efeito a amortização dos débitos anteriormente contraídos.

É bem verdade que o Instituto Nacional de Previdência Social tem, não somente sido bastante compreensivo para com esta situação afeitiva das prefeituras, senão também, tem adotado iniciativas que visam à adequação dos débitos a uma realidade possível de ser suportada.

Com efeito, como exemplo, citaríamos a Portaria nº 51, de 19 de setembro de 1974, do Ministério da Previdência e Assistência Social, que dispõe sobre o parcelamento dos débitos das prefeituras municipais. Pela mencionada Portaria constata-se dois aspectos principais: um, de que o parcelamento oferecido de 100 (cem) meses não atende à situação financeira de grande maioria das prefeituras devedoras; outro, de que o parcelamento busca recursos para o resgate desses débitos justamente no Fundo de Participação dos Municípios. Este último aspecto consta do item 1, da referida Portaria, *in verbis*:

"1. Os débitos das prefeituras municipais para com o Instituto Nacional de Previdência Social, provenientes de contribuições previdenciárias e de terceiros, poderão ser liquidados em parcelas mensais e sucessivas, desde que firmado o termo de confissão de dívida e de compromisso no sentido de incluir no programa de aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, a que aludem os artigos 86 e 87 da Lei número 5.172, de 25 de outubro de 1966, verbas necessárias ao atendimento dessa obrigação".

Nossa proposição está, portanto, conforme o pensamento governamental quanto à fonte de recursos para o resgate dos débitos, diferenciando-se apenas no que diz respeito aos descontos mensais decorrentes das obrigações previdenciárias.

Doutra parte, cabe salientar que esta nossa iniciativa encontra precedente semelhante na Lei número 5.939, de 19 de novembro de 1973, quanto à nova forma oferecida para a contribuição previdenciária, isto é, o efetivo cumprimento da legislação, não com base nos ditames da Lei Orgânica da Previdência Social, mas, sim, na base de um percentual de 5% (cinco por cento), dos valores mensais oriundos do Fundo de Participação dos Municípios.

Referida lei que dispõe sobre a concessão de benefícios pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao jogador de futebol, criou um tipo novo de contribuição previdenciária, diferente da contribuição costumeira, de tal modo que substitui a contribuição empresarial costumeira prevista no art. 69, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, consoante o artigo 2º da referida lei, *in verbis*:

"Art. 2º Em substituição à contribuição empresarial prevista no item III, do artigo 69, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, incidirá sobre a renda líquida dos espetáculos realizados em todo o território nacional entre associações desportivas, uma percentagem de 5% (cinco por cento) devida pelos clubes como contribuição previdenciária, global e exclusiva, e que será recolhida diretamente ao Instituto Nacional de Previdência Social pela Federação promotora da partida, até quarenta e oito horas após a realização do espetáculo."

Em que pese o anunciado no artigo 7º desta mesma lei, de que somente entrará em vigor depois de regulamentada, e, ainda não o

foi, o princípio não deixa de ser válido, vez que representa uma fórmula deveras inventiva apresentada para solucionar problema semelhante ao de que estamos tratando, isto é, de débitos previdenciários de clubes de futebol, cuja natureza, como é óbvio, é a mesma de que estamos tratando no que diz respeito às prefeituras.

Cabe, ainda, salientar que, sem embargo de outras iniciativas louváveis já existentes, esta nossa leva a nítida vantagem de apontar uma fonte de custeio segura e que deve ser utilizada para equacionar problemas cruciantes como o de que estamos tratando, pois não se pode conceber que essa problemática legada aos débitos das prefeituras para com o Instituto Nacional de Previdência Social fique, *ad infinitum*, sem uma iniciativa que ofereça solução definitiva.

Por todos esses motivos, estamos certos de que esta nossa proposta será levada em alta conta por esta Casa, que, com o enriquecimento de outros subsídios, possibilitará o esperado resultado para pôr fim a essa situação deveras vexatória, pela qual estão passando as prefeituras municipais.

Sala das Sessões, 17 de março de 1976. — Senador Nelson Carneiro.

#### LEI N° 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

##### Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

##### Art. 4º Para os efeitos desta lei, considera-se:

a) empresa — o empregador, como tal definido na Consolidação das Leis do Trabalho, bem como as repartições públicas, autárquicas e quaisquer outras entidades públicas ou serviços administrados, incorporados ou concedidos pelo Poder Público, em relação aos respectivos servidores no regime desta lei.

b) empregado — a pessoa física como tal definida na Consolidação das Leis do Trabalho;

c) trabalhador avulso — o que presta serviços a diversas empresas agrupado, ou não, em Sindicato, inclusive os estivadores, confereentes e assemelhados;

d) trabalhador autônomo — o que exerce, habitualmente e por conta própria, atividade profissional remunerada.

Art. 70. A União, os Estados, os Territórios e os Municípios e as respectivas autarquias, entidades paraestatais, empresas sob regime especial, ou sociedades de economia mista, sujeitas ao regime de orçamento próprio e cujos servidores e empregados se compreendem no regime desta lei, incluirão obrigatoriamente em seus orçamentos anuais as dotações necessárias para atender ao pagamento de suas responsabilidades para com as instituições de previdência social.

#### LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

##### Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

#### CAPÍTULO III

##### Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios

###### SEÇÃO I Constituição dos Fundos

Art. 86. Do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 43 e 46, 80% (oitenta por cento) constituem receita da União e o restante será distribuído à razão de 10% (dez por cento) ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e 10% (dez por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios.

Parágrafo único. Para cálculo da percentagem destinada aos Fundos de Participação, exclui-se do produto da arrecadação do imposto a que se refere o art. 43 a parcela distribuída nos termos do inciso II do artigo anterior.

Art. 87. O Banco do Brasil S.A. à medida em que for recebendo as comunicações do recolhimento dos impostos a que se refere o artigo anterior, para escrituração na conta "Receita da União", efetuará automaticamente o destaque de 20% (vinte por cento), que creditará, em partes iguais, ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios.

Parágrafo único. Os totais relativos a cada imposto, creditados mensalmente a cada um dos Fundos, serão comunicados pelo Banco do Brasil S.A. ao Tribunal de Contas da União até o último dia útil do mês subsequente.

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 1976

Dá nova redação ao § 2º do artigo 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao § 2º do artigo 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, a seguinte redação:

"§ 2º Reger-se-á pela respectiva legislação especial a aposentadoria dos aeronautas e a dos jornalistas profissionais assegurada aos motoristas de táxis, ônibus e caminhões de carga a aposentadoria após vinte e cinco anos de serviço."

Art. 2º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Desde quando instituída até o presente momento a aposentadoria especial pode ser obtida após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de serviço pelos trabalhadores que desenvolvam sua atividade profissional em serviços considerados penosos, insalubres ou perigosos por decreto do Poder Executivo.

De fato, referida norma, primitivamente constante do artigo 31 da Lei Orgânica da Previdência Social, atualmente está contida no seguinte dispositivo da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973:

"Art. 9º A aposentadoria especial será concedida ao segurado que, contando no mínimo cinco anos de contribuição, tenha trabalhado durante, quinze, vinte ou vinte e cinco anos pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviços que, para esse efeito, forem considerados penosos, insalubres ou perigosos, por decreto do Poder Executivo.

§ 1º A aposentadoria especial consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 1º do artigo 6º, desta lei, aplicando-se-lhe, ainda, o disposto no § 3º do artigo 10.

§ 2º Reger-se-á pela respectiva legislação especial a aposentadoria dos aeronautas e a dos jornalistas profissionais."

No setor de transporte, entretanto, o Poder Executivo ao aprovar o Anexo II ao Regulamento do Regime da Previdência Social, baixado com o Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1973, só contemplou com a aposentadoria especial após 25 anos de serviço os seguintes profissionais:

- Transporte Ferroviário
- Maquinista de máquinas acionadas a lenha ou a carvão.
- Foguista.

Transporte Urbano e Rodoviário  
 Motorista de ônibus e de caminhões de carga (ocupados em caráter permanente)  
 Transporte Aéreo  
 Aeronautas  
 Transporte Marítimo  
 Foguistas  
 Trabalhadores em casas de máquinas  
 Transporte Manual de Carga na Área Portuária  
 Estivadores Arrumadores e ensacadores  
 Operadores de carga e descarga nos portos.

É, de fato, imperdoável a omissão, no setor do transporte urbano, do motorista de táxi que, tal como os demais, exerce atividade reconhecidamente penosa.

Cabe, a propósito, assinalar que a legislação previdenciária não conceituou o que deva ser entendido como atividade insalubre, perigosa ou penosa e nem o Poder Executivo, ao regulamentar referida legislação, o fez.

É óbvio, porém, que atividade insalubre é a exercida sob influência de agentes físicos, químicos ou biológicos adversos; perigosa, a que representa riscos à integridade física de seus exercentes e, finalmente penosa, a que exija grande esforço físico para seu desempenho.

Ora, a profissão de motorista de táxi é reconhecidamente penosa, sujeitando os que a exercem a grande desgaste físico.

Dessa forma, a legislação em vigor concedendo redução do tempo de serviço para efeito de aposentadoria aos profissionais nas condições indicadas, não pode dela excluir o motorista de táxi.

Não se alegue, em relação ao presente projeto, sua inviabilidade pela inobservância do disposto no parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional. É que, como se sabe, referido dispositivo diz tão-somente respeito a projetos que criem, estendam ou majorem benefícios e nada disto ocorre no caso desta proposição. O enquadramento, entre os que têm direito à aposentadoria especial, do motorista de táxi, decorre, inelutavelmente, do próprio texto legal em vigor. E tanto é irrefutável esta assertiva que toda vez que o Poder Executivo inclui determinada categoria profissional na relação dos que devem gozar da aposentadoria especial, não está majorando, estendendo ou criando benefício da previdência social, pois se assim fosse precisaria também prever a respectiva fonte de custeio total. Além disso, se o Poder Legislativo autorizou que o Executivo fizesse tal inclusão, e tinha competência para tanto, seria inadmissível negar-lhe autoridade para, ele próprio, praticar ato de igual natureza.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1976. — Senador Orestes Querçia.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e despachados às comissões competentes.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de requerimento enviado à Mesa.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 32, DE 1976

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado, do artigo "Deturpação da consciência moral", publicado no jornal O Estado de S. Paulo, de 14 de março de 1976.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1976. — **Jarbas Passarinho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes.

#### REQUERIMENTO N° 33, DE 1976

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que tenham tramitação em conjunto os seguintes Projetos:

Projetos de Lei do Senado nºs 62, 156 e 165, de 1975.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1976. — **Accioly Filho**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

#### REQUERIMENTO N° 34, DE 1976

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro sejam anexados aos Projetos de Lei do Senado nºs 179, 253, 259, 264 e 268, de 1975, que tramitam em conjunto, o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1975.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1976. — **Accioly Filho**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

#### REQUERIMENTO N° 35, DE 1976

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos:

Projetos de Lei do Senado nºs 40, de 1972 e 190, de 1975.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1976. — **Accioly Filho**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Os requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, II c, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, que falará como Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A presente sessão legislativa foi aberta com o pronunciamento corajoso, sereno e patriótico do Presidente Magalhães Pinto.

Afirmou S. Ex<sup>a</sup>, falando por todos nós, que, em harmonia com o Poder Executivo e o Poder Judiciário, o Congresso Nacional continuará sua luta pelo engrandecimento do País e pela concórdia e fraternidade dos brasileiros, "bens maiores que só prosperam no clima saudável da democracia política". Lembrou que a ação parlamentar é o exercício do princípio da soberania popular — "força insubstituível de nossos mandatos como delegados da vontade popular". Essa situação é incompatível com as atitudes de alienação e fuga. Impõe-se, por isso, a presença participante dos congressistas no debate e no encaminhamento das soluções dos grandes problemas nacionais. O instrumento dessa luta há de ser o diálogo, porque, como disse S. Ex<sup>a</sup>, "só o diálogo é capaz de abrir novos caminhos, tanto no trato das pessoas como na condução dos destinos coletivos".

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Que o diálogo objetivo, elevado e respeitoso — caracterize a atuação do Congresso e dos demais órgãos da vida pública nacional neste ano de 1976.

O diálogo é o caminho do entendimento, da participação, da correção dos desvios e, por isso, do progresso. O monólogo é o instrumento do paternalismo e da alienação.

O diálogo aproxima. O monólogo afasta.

O monólogo é o meio único de comunicação nos regimes autoritários. O diálogo é o meio normal de comunicação nos regimes democráticos.

Na vida pública, como na ciência, os erros devem ser investigados, debatidos e não escondidos. Por isso, só o debate, a crítica e o diálogo podem corrigir as falhas e promover o progresso.

Impõe-se em primeiro lugar, o diálogo e o entendimento entre os Poderes da União e, particularmente, entre o Legislativo e o Executivo, como órgão de direção do processo de desenvolvimento nacional.

Em sua recente Mensagem ao Congresso, o Senhor Presidente da República ressalta "o clima de cooperação eficaz existente entre o Executivo e o Legislativo". E considera tal relacionamento um dos fundamentos indispensáveis "a qualquer avanço no sentido do desenvolvimento político nacional, que todos sinceramente almejamos".

É preciso cultivar esse diálogo entre Poderes, lembrando que, na forma da Constituição, eles são "harmônicos e independentes".

Para o aperfeiçoamento desse diálogo, objetivo e independente, considerado indispensável ao desenvolvimento político do País, temos ao nosso alcance um instrumento valioso na Mensagem anual do Presidente da República ao Congresso Nacional.

Trata-se de um documento da maior importância política e de hierarquia constitucional, que não tem sido devidamente valorizado.

É a própria lei fundamental que inclui entre as atribuições do Presidente da República: "remeter Mensagem ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias" (Constituição, art. 81, inciso XXI).

O Direito Constitucional moderno atribui a esse documento importante função na dinâmica dos Poderes. A Constituição dos EUA dispõe que o Presidente da República deverá prestar anualmente informações ao Congresso sobre "o estado da União" e esse pronunciamento torna-se, todos os anos, o centro de um debate nacional no início da sessão legislativa.

O mesmo ocorre nas demais nações de índole democrática.

É esse, também, o processo adotado pela Assembléia-Geral da ONU no debate das mensagens anuais do Secretário-Geral, que é sua maior autoridade.

E se formos pesquisar as páginas de nossa história política vamos verificar que, da mesma forma, a Mensagem do Imperador ao Poder Legislativo, denominada "Fala do Trono", era examinada e discutida pelas Câmaras, que afinal votavam sua resposta, chamada "Voto de Graças". O Imperador comparecia pessoalmente à abertura das Sessões Legislativas e proferia a "Fala do Trono".

As Câmaras nomeavam uma Comissão para examinar o documento e preparar a resposta que, discutida e votada, era levada ao Imperador por uma Comissão especial.

Pelas "Falsas do Trono", observa o consagrado historiador José Honório Rodrigues, desfilam todos os problemas mais importantes do País: Política Externa, com referência às relações com as Nações amigas, crises diplomáticas, questões de limites, guerras, litígios, rompimento de relações etc.; Política Interna, com ênfase na paz ou nas insurreições, no estado das finanças públicas, das garantias pessoais e da propriedade, situação sanitária, problemas da lavoura, medidas para as forças armadas, educação, construção de estradas, reforma eleitoral, substituição do braço servil, etc.

Os Votos de Graças, por outro lado, analisavam a Fala do Trono minuciosamente, item por item, muitas vezes completando magnificamente o diagnóstico dos males e as soluções a serem adotadas.

Esse "Diálogo dos Poderes" era um magnífico exercício das instituições democráticas, nessa tão admirada "democracia coroada" brasileira do século XIX. E por aí se vê, não só o alto grau de consciência democrática que então atingíramos, como igualmente o grande apreço por esse "Diálogo".

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Dante desses precedentes, é razoável que a Mensagem Anual do Presidente da República a esta Casa seja simplesmente lida, de forma parcial, e arquivada, em sua totalidade, nos Arquivos do Congresso Nacional?

Não será mais condizente com o interesse público e com a importância da Mensagem, como documento de hierarquia constitucional, que a mesma seja regimentalmente examinada e debatida pelo Congresso? Que ela se transforme no grande instrumento de diálogo entre os dois Poderes?

Com esse objetivo, através da Indicação nº 1, de 1973, à Mesa do Senado, sugerimos a adoção de novo procedimento no exame da Mensagem Anual do Presidente da República ao Congresso Nacional.

Propomos seja a mesma apreciada por uma Comissão Mista de Senadores e Deputados, coadjuvada pelas Comissões Permanentes de ambas as Casas, dentro de sua competência específica. Concluído esse trabalho, seriam convocadas sessões conjuntas do Congresso Nacional para debate e apreciação da Mensagem e dos Pareceres. Sugerimos, ainda, a publicação de um número especial do Diário do Congresso, a ser enviado às Assembléias Legislativas, Câmaras Municipais e Bibliotecas do País, contendo o texto da Mensagem, dos Pareceres e, sempre que for o caso, das Declarações em separado dos Partidos.

Esse procedimento nos parece ser o que melhor atende à importância da fala presidencial e ao interesse do desenvolvimento político do País. Mas, com pesar e certo desalento, vemos que outro é o pensamento da Liderança da Maioria. E a verdade é que a citada Indicação nº 1, apresentada em 23 de março de 1973, até hoje não foi votada, apesar de nossas repetidas reclamações.

É importante lembrar que a Indicação nº 1/73 recebeu parecer unânime e elogioso da Comissão de Justiça, onde a matéria foi relatada pelo ilustre Senador Accioly Filho. Este, em seu brilhante estudo, alicerçado em razões de ordem histórica, doutrinária e de direito comparado, assim se refere ao problema em foco:

*"Em nosso País a Mensagem Anual do Presidente não tem sido objeto de maior exame do Congresso. Vem sendo enviada e recebida como simples ato de rotina burocrática. De documento político, como manifestação das intenções do governo e seu diagnóstico do estado geral da Nação, passou a ser tido como simples relatório de administração, que recebe frágil atenção dos poucos leitores que dele tomam conhecimento. Trata-se no entanto, — continua o Sr. Senador Accioly Filho — de instrumento de comunicação entre os Poderes Executivo e Legislativo, da mais alta valia e, se usado convenientemente, capaz de produzir bons frutos para o desempenho das funções de governo e as legislativas. Basta que não se angustie às minguadas dimensões de um monólogo, de pequena audiência e sem maior autoridade, e se eleve à condição de diálogo entre os dois Poderes. É, pois, salutar a proposta do Senador Franco Montoro."*

No mesmo sentido, foram, entre outros, os reiterados pronunciamentos do Deputado Daniel Faraco, que defendeu, ardorosamente, a ampla discussão da Mensagem Presidencial pelas Comissões do Congresso e pelo Plenário, naquilo que ele chamava o debate nacional, e é também nesse sentido a recente manifestação do jovem Secretário-Geral da ARENA, Deputado Nelson Marchezan.

Não faltou, na discussão do tema, a voz da Imprensa, unanimemente favorável ao debate.

*"O que não se comprehende — diz um editorial do Correio Braziliense, que pode ser citado como exemplo — é que um documento assinado pelo Presidente da República, de tão alta importância, se veja apequenado às dimensões das meras formalidades. Que, em vez de ser detida e profundamente analisado, como documento vivo e atualizado, tenha a efêmera vida de uma sessão solene e seja imediatamente enviado ao arquivo das coisas mortas."*

Fazemos, por isso, um apelo à Liderança da Maioria, no sentido de unir-se aos que defendem o debate da Mensagem, através de seu exame regimental, por Comissões competentes e pelo Plenário do Congresso Nacional.

Entretanto, Sr. Presidente, enquanto esse procedimento não for instituído regimentalmente, a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro tomará a iniciativa de examinar e debater a Mensagem, em todos os seus itens. Para esse fim, após reunião da Bancada, a maté-

ria já foi distribuída entre os Senadores que a integram. E, a partir dos próximos dias, os Senadores Paulo Brossard, Marcos Freire e Leite Chaves examinarão, em pronunciamentos de plenário os aspectos institucionais e jurídicos da Mensagem, os Senadores Roberto Saturnino e Amaral Peixoto, os aspectos econômicos e financeiros; os Senadores Mauro Benevides, pelo Nordeste; e Evandro Carreira, pela Amazônia, os problemas relativos à Política Regional e Ministério do Interior; os Senadores Gilvan Rocha e Benjamim Farah analisarão os problemas de Saúde; Adalberto Sena e Evelásio Vieira, os da Educação; Danton Jobim, a Política Externa; Nelson Carneiro, Trabalho e Previdência Social; Itamar Franco e Dirceu Cardoso, Energia e Minas; Orestes Quérzia, Transportes; Agenor Maria, Agricultura; Lázaro Barboza, Administração e Servidores Públicos; Ruy Carneiro, irrigação do Nordeste.

Nessa análise, de forma objetiva e fundamentada, procuraremos examinar os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais do desenvolvimento brasileiro.

Debateremos, evidentemente, o aspecto institucional e político porque ele é fundamental ao desenvolvimento do País.

Defender uma paralisação no processo político e a continuação indefinida de um estado de exceção, é esquecer algumas verdades, que merecem ser lembradas.

Em primeiro lugar, a lição imorredoura do primeiro Ministro da Justiça do Governo Castello Branco, Senador Milton Campos. Suas palavras devem servir à reflexão de todos, mas particularmente à dos que tenham responsabilidade pelos destinos do País:

Diz o saudoso Senador, Ministro da Justiça e Professor de Direito:

"Cumpre distinguir a Revolução e seu processo. A Revolução há de ser permanente como idéia e inspiração. O processo revolucionário, porém, há de ser transitório e breve, porque a sua duração tende à consagração do arbítrio, que elimina o Direito, intraquiliza os cidadãos e paralisa a evolução do meio social. O que urge institucionalizar, portanto, é a Revolução e não o seu processo."

De outra parte, o regime democrático, o estado de direito e o respeito aos direitos humanos constituem para o Brasil compromissos históricos, assumidos expressamente na guerra contra as potências totalitárias, nas declarações internacionais que subscrevemos e na afirmação solene dos responsáveis e dirigentes da Revolução de 1964. Já citamos as palavras do Presidente Magalhães Pinto, Castello Branco, Eduardo Gomes, Costa e Silva, Garrastazu Médici e Ernesto Geisel, que reafirmaram os objetivos democráticos do Movimento de 31 de Março.

E, ainda recentemente, Rodrigo Octávio, na abertura dos trabalhos do Superior Tribunal Militar, como Ministro e revolucionário histórico, lembrava o compromisso da Revolução com a normalidade democrática e o estado de direito. E formulava um programa de sugestões concretas para a rápida institucionalização do Movimento de 1964.

Aos que pensam ser ainda cedo para essa normalização, é preciso apontar os graves erros verificados no plano econômico e social e lembrar que esses fatos ocorreram ou se agravaram porque faltou debate, crítica, participação da comunidade, colaboração dos setores especializados, em suma, faltou o diálogo democrático. Por tudo isso, não podemos concordar com a opinião dos que sustentam como afirmou, há algum tempo, um parlamentar governista, que a democracia "não deve vir antes de tudo, mas, sim, depois de tudo". Os fatos e a ciência, a experiência brasileira e a dos povos cultos e civilizados, que se desenvolveram e solucionaram seus problemas por via democrática — tais como o Japão, a Alemanha, a França, a Suécia, a Venezuela e muitos outros, nos demonstram o contrário: a democracia não é uma espécie de sobremesa a ser servida depois do desenvolvimento, mas o melhor caminho para o progresso dos povos. Sem receio de contestação, podemos afirmar que só um

regime com raízes no povo e, por isso, vinculado aos verdadeiros problemas e realidades do País, será capaz de conduzi-lo a soluções autenticamente nacionais.

Sabemos que o mundo vive, hoje, um período de crise de democracia. Em estudo objetivo e documentado, o cientista político Wanderley Guilherme dos Santos nos apresenta o quadro dos regimes em vigor nas atuais nações do mundo. Esse quadro revela a seguinte realidade:

1. Na África, 37 nações são autoritárias e apenas 3 democráticas.
2. Na Ásia, há 24 regimes autoritários e 6 democráticos.
3. Na América Latina, 16 são hoje autoritários e 4 democráticos.
4. Na América do Norte, há 2 regimes democráticos, Estados Unidos e Canadá, nenhum autoritário.
5. Na Europa Ocidental, após a derrubada dos governos autoritários de Portugal e Grécia, só resta um regime autoritário, a Espanha, e todos os demais, em número de 17, são democráticos.
6. Na Europa Oriental, há 8 regimes autoritários e nenhum democrático.

	Países Democratas	Autoritários Civil ou Militar
África	3	37
Ásia	6	24
América Latina	4	16
América do Norte	2	0
Europa Oriental	0	8
Europa Ocidental	17	1

Que lições podemos tirar desse quadro?

Em primeiro lugar, parece evidente a correspondência entre Democracia e Desenvolvimento e entre Democracia e Cultura. São democráticas, em regra, todas as nações adiantadas e cultas: Alemanha, França, Inglaterra, Suécia, Noruega, Suíça, Holanda, Bélgica, Estados Unidos, Canadá, Japão, etc.

E, inversamente, são autoritárias, em regra, as nações atrasadas. Estão nesse regime, por exemplo, 37 dos 40 países africanos.

Dentro desse quadro universal, qual o modelo que devemos desejar para o País? Qual o mais adaptado ao nosso grau de desenvolvimento e às aspirações nacionais?

Quem participa de congressos e encontros internacionais verifica o respeito que o Brasil desfruta, pelo dinamismo de seu crescimento, pelas dimensões e riqueza potencial de seu território e, principalmente, pelo trabalho e pela índole pacífica e fraterna de seu povo. Mas, nessa admiração por nosso País, há sempre uma sombra representada pelo regime político de exceção, que ainda perdura, e pelo retardamento na esperada normalização institucional no País. Essa situação tem provocado lamentáveis restrições e dificuldades ao nosso desenvolvimento. É oportuno lembrar um caso europeu. A Espanha, até hoje, não pôde integrar-se na Comunidade Econômica Europeia em virtude das restrições opostas ao caráter não democrático de seu regime.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há um argumento decisivo contra os que pretendem promover o desenvolvimento econômico e social do País, com a paralisação do desenvolvimento político. Se retardarmos este, retardaremos também o crescimento econômico e o progresso social. Quem o afirma, em palavras claras e fundamentadas, é o Presidente Geisel, em sua Primeira Mensagem ao Congresso Nacional, em março de 1975. São palavras de Sua Excelência:

"Na doutrina humanista do desenvolvimento integrado que esposamos, o conjunto é um sistema em que se inserem os subsistemas econômico, psicossocial e político; portanto, dadas

as interações e as repercuções recíprocas que atuam sempre, se o progresso em um campo ou no subsistema arrasta consigo as frentes atingidas nos outros, também — e mais fortemente ainda — o atraso de um deles freará inevitavelmente o avanço de todos os demais. Nessa dinâmica, não há lugar para retardos ou hiatos excessivos. De pouco valerá concentrar-se o máximo de esforços num setor único, desprezando os demais."

Por isso, tendo em vista os superiores interesses do País, não podemos aceitar a tese dos que pretendem o silêncio e a acomodação do Parlamento, frente a uma pretendida estagnação do processo político. Se essa conclusão se impõe a todos os cidadãos, com maior razão ela é imperativa para nós, que constituímos, ao amparo da Constituição e das leis vigentes, o Movimento Democrático Brasileiro. Para nós do MDB, a luta democrática é nossa razão de ser e nossa bandeira.

Debateremos, por isso, o problema institucional e político, como é nosso dever. Mas discutiremos, também, os aspectos econômicos, sociais e culturais do desenvolvimento brasileiro.

No campo econômico, continuaremos a sustentar que o principal mercado brasileiro está em seu próprio território. Que é preciso abandonar os modelos de crescimento econômico importados de nações cujas condições naturais e culturais são profundamente diferentes das nossas. Que é urgente dar ênfase e prioridade ao setor agrícola, que oferece condições mais favoráveis ao nosso autêntico desenvolvimento, pela utilização intensiva de mão-de-obra e pela produção de alimentos necessários à população do País e de um mundo ameaçado pela fome. Setor que apresenta maiores possibilidades de emprego para o trabalhador brasileiro e de oportunidades para o progresso das pequenas e médias empresas nacionais. Para estas, e não para as empresas gigantescas, é urgente dar o apoio prioritário do Poder Público.

Para enfrentar o problema da dependência do País, em relação ao petróleo estrangeiro — consequência de um modelo econômico que precisa ser revisto — pretendemos debater amplamente a matéria e lutar pela definição de uma política nacional e global de energia, adequada às nossas condições naturais e integrada pela utilização racional das diversas fontes energéticas, não apenas o petróleo, mas as hidrelétricas, o álcool, a energia nuclear, o carvão mineral e vegetal, a energia solar, energia eólica, e outros fatores não convencionais. Com esse objetivo, solicitamos ao Instituto de Pesquisas, Estudos e Assessoria do Congresso Nacional um estudo global do problema, que já foi elaborado com a participação de professores universitários, de cientistas e técnicos especializados, sob a coordenação do Professor José Goldemberg, Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo.

Com base nesse trabalho e estudos complementares do Instituto de Estudos Políticos Pedroso Horta, o MDB trará sua colaboração fundamentada para a definição de uma política nacional de energia.

Pensamos que, no momento em que a classe política é acusada de se alheiar dos grandes problemas nacionais, a Oposição oferece uma demonstração da seriedade com que se lança na luta e em busca de soluções efetivas para as questões de interesse fundamental para o desenvolvimento do País.

No campo do desenvolvimento social, continuaremos a lutar pela modificação do atual modelo de distribuição da renda nacional. O censo de 1970 revelou que as desigualdades individuais de renda no Brasil são das mais injustas no mundo ocidental e que mais de 60% da população economicamente ativa vive na faixa ou abaixo do nível de salário mínimo, que é inferior a Cr\$ 600,00 por mês.

Impõe-se, por isso, a adoção de uma política mais justa e mais humana, especialmente no tocante ao salário, que é o instrumento fundamental e direto da distribuição de renda; e à habitação, que é a base física da família.

Reconhecemos e louvamos os esforços que nesse sentido vêm sendo empreendidos pelo atual Governo. Mas a situação é ainda da maior injustiça e gravidade. Indicador significativo dessa injustiça é

o atual desnível entre o maior e o menor salário na Administração Pública. Essa diferença é de aproximadamente 10 vezes na generalidade dos países desenvolvidos, como Alemanha, Inglaterra, França e, até mesmo, em algumas nações da América Latina. No Brasil essa diferença é superior a 40 vezes, no funcionalismo civil da União, onde o menor salário é de Cr\$ 858,00, e o maior, superior a 37 mil cruzeiros. E, na administração descentralizada; a distância é ainda maior, chegando, no setor das empresas públicas e sociedades de economia mista, a limites absurdos de 400 vezes, aqui denunciados pelo Senador Lázaro Barboza, com apoio em todas as Bancadas. Alguns desses vencimentos são razoáveis. O injusto é que alguém, trabalhando todo um mês, receba 40 ou 400 vezes menos.

É preciso que o desenvolvimento se faça com justiça social. E que os benefícios e encargos se distribuam equitativamente entre todos os setores da população.

Com esse objetivo, é urgente uma revisão criteriosa do atual sistema tributário, que vem pesando muito mais duramente sobre a remuneração do trabalho, do que sobre os rendimentos do capital.

É preciso rever, também, a legislação sobre os encargos sociais que recaem hoje maciçamente sobre os salários, desestimulando o emprego mais intenso da mão-de-obra. É exigência do bem comum que grande parte desses encargos recaiam não sobre o trabalho, mas sobre o saturamento ou outros elementos da vida social e econômica.

É necessário lutar contra o crescente aumento da rotatividade do trabalho, decorrente do grande número de despedidas de antigos empregados, logo após a celebração dos Acordos Intersindicais que aumentam seus salários. Essas despedidas, facilitadas hoje com a eliminação da estabilidade no emprego, e a consequente admissão de novos trabalhadores com salário inferior, constituem uma forma de burlar a lei e a justiça. Por isso, é preciso defender e institucionalizar o chamado "salário do substituto", que evita o problema, ao assegurar ao novo empregado remuneração igual a do que foi despedido. Esse preceito, que acaba de ser consagrado pelo Prejuízado nº 56 do Tribunal Superior do Trabalho, merece o apoio de todos os defensores da justiça social.

Mas, ao lado do desenvolvimento político, econômico e social, é cada vez mais imperioso focalizar e defender o desenvolvimento cultural do País.

O nível de educação e de cultura — científica, tecnológica e artística — de um País constitui a base e o ponto de partida de seu verdadeiro desenvolvimento, no plano político, econômico e social.

Um País só se desenvolve efetivamente na medida em que tiver uma população com capacidade e competência para realizar as transformações técnicas e sociais exigidas pelo progresso humano. Não existe qualquer processo de vassos comunicantes, que permita a uma nação desenvolver outra.

Apoiando-se na experiência da Suécia, que "de País relativamente pobre no início do século, passou a ser o País mais rico do mundo", Gunnar Myrdal mostra que a melhoria do padrão de educação de um povo tem consequência decisiva na aceleração da produtividade e do desenvolvimento nacional.

O mesmo interesse prioritário pelo setor da educação está presente na obra do desenvolvimento da Alemanha, Estados Unidos, Japão, França, Suíça, Itália e outros países.

No Brasil, pelo contrário, há subinvestimento em educação ou seja: nós poderíamos aumentar o produto global da economia apenas transferindo uma parcela de recursos que são aplicados na acumulação do capital físico para uma acumulação mais rápida de capital humano, como demonstra, entre outros, o economista Carlos Langoni, depois de verificar que 1969 a rentabilidade média dos investimentos em educação foi, em termos reais, de cerca de 28% ao ano. Isto é, aproximadamente o dobro das estimativas semelhantes feitas para os investimentos em capital físico (máquinas, equipamentos, construção), que é cerca de 14%. É, assim, patente à necessidade de adotarmos uma política de investimentos maciços em educação.

De outra parte, temos importado tecnologia indiscriminadamente, tanto aquela que corresponde a nossas reais necessidades, como a que decorre de simples imitação e transplante de modelos estrangeiros que, muitas vezes, estão em conflito com nossas condições materiais e as características de nosso desenvolvimento.

É imperioso e urgente estimular a adaptação e a criação de novas tecnologias, adequadas ao nosso meio natural e cultural. Daí a importância básica de uma política de incentivo e apoio à pesquisa científica e tecnológica no País.

Para se ter uma idéia da gravidade do problema, basta lembrar que dos 60 bilhões de dólares, que o mundo aplica atualmente no campo da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico, 98% são gastos nos países desenvolvidos e apenas 2% no conjunto dos países em desenvolvimento da América Latina, Ásia e África.

Essa situação explica o estado de dependência tecnológica em que vivemos e que será focalizado ao analisarmos diversos itens da atual política do desenvolvimento.

Além da referência ao debate da Mensagem Presidencial, como diálogo de Poderes, era nossa intenção falar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sobre o "diálogo dos Partidos", como instrumento democrático do desenvolvimento.

Ainda que alguns não queiram, esse diálogo existe e vem produzindo resultados. Através de críticas fundamentadas e de sugestões objetivas que tem oferecido para a solução de problemas do País, o MDB está, na realidade, estabelecendo um autêntico diálogo oposição-governo. Este tem ouvido e executado diversas medidas propostas pela oposição.

Para não alongar demasiadamente o presente pronunciamento, apresentaremos, nos próximos dias, a este Plenário a relação dessas medidas, indicando documentadamente a data e o teor da proposta, ao lado da medida tomada posteriormente pelo Governo.

Estão nesse caso a mudança da política nuclear, a supressão do tributo sobre aposentadorias e pensões, o reajuste das aposentadorias e pensões a partir da vigência do salário mínimo, o salário-maternidade, a elevação da quota de participação dos municípios, a previdência social para as empregadas domésticas etc.

Queremos assinalar que, ao ouvir a voz da Oposição, em assuntos de interesse público, o Governo, longe de se diminuir, só se engrandece perante a Nação e se coloca claramente a serviço do bem comum.

Além do diálogo entre os Poderes e os Partidos, impõe-se, também, o diálogo com o povo, integrado por todos os setores da comunidade, para que ele, informado e esclarecido, possa participar conscientemente do processo político. Só o debate e a crítica podem corrigir as falhas e promover o progresso. Por isso, a liberdade de Imprensa, a independência dos Parlamentos e dos Tribunais, a autonomia das Universidades e o respeito aos direitos fundamentais dos indivíduos e dos grupos sociais constituem a base indispensável de qualquer sociedade aberta ao progresso.

A falta de debates e de participação efetiva da comunidade na formulação da política nacional de desenvolvimento tem sido causa de graves desvios e clamorosas injustiças.

É preciso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não apenas falar, mas também ouvir os diferentes setores da comunidade, através do diálogo democrático, e fugir à tentação de conduzir o povo com o monólogo paternalista ou autoritário.

No tocante aos meios de comunicação de massa, a França, à semelhança de outras nações democráticas, oferece um exemplo que merece registro e imitação. Semanalmente a televisão francesa, que é oficial, apresenta um programa denominado "Três Verdades", dedicado ao debate de um tema de interesse nacional. Para o mesmo são convidados um representante do Governo e outro da Oposição, que devem responder a perguntas formuladas por jornalistas e técnicos especializados ou pessoas interessadas. Ao abrir o programa, o coordenador esclarece que o debate mostrará a verdade do Governo e a da Oposição; caberá aos espectadores formar sua convicção pessoal, a terceira verdade.

É assim que se forma a consciência política de um País e se constroem as democracias.

Esse diálogo não pode ser negado à opinião pública brasileira e substituído pelo monólogo laudatório das medidas governamentais. Tal prática poderá servir ocasionalmente às intenções ou interesses de alguns grupos, mas não serve ao País, que só se desenvolverá politicamente com a formação de uma opinião pública informada e esclarecida.

São, por isso, contrárias ao bem comum todas as tentativas de reduzir as limitadas oportunidades de acesso dos Partidos à televisão ou ao rádio, para o indispensável debate dos problemas nacionais. É pelo debate e pela crítica responsável que se podem corrigir os desvios do desenvolvimento do País e formar uma opinião pública esclarecida e participante.

Diálogo dos Poderes, diálogo, entre Partidos, diálogo com o povo são os caminhos que precisamos percorrer para o desempenho de nossa responsabilidade como mandatários desta Nação.

O País quer paz. O desenvolvimento é o novo nome da paz. Para que ele se realize, não basta o crescimento econômico. Ao lado das exigências materiais da produção, há requisitos de justiça, de liberdade, de segurança, de independência que não podem ser diminuídos.

A tarefa não é apenas do Governo ou dos Partidos. É necessário criar condições para que a própria Nação, através dos diferentes setores da comunidade, participe na orientação de seus destinos e na sua definição.

A nós, representantes diretos da comunidade, cabe a missão de preparar esses caminhos. A tarefa é difícil e árdua. Por isso, acima das divisões partidárias, é preciso que nos demos as mãos para a obra comum. Ao lado de todos os brasileiros, precisamos caminhar juntos para um desenvolvimento com democracia, com independência e com justiça social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Petrônio Portella, Líder da Maioria e da ARENA.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA-PI)** Como Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No início do ano legislativo, temos a registrar de forma auspiciosa, a Mensagem do Senhor Presidente Ernesto Geisel, dirigida ao Congresso Nacional.

Tão minudente e ilustrativa, expõe e esclarece a ação do Governo nos planos social, econômico e político, merecendo, assim, meditação e debate deste Colégio que, por certo, objetivamente, cumprirá seu dever constitucional.

A Mensagem, sob as diretrizes da Lei Maior, tem a finalidade de mostrar o desempenho da administração, considerando, sobretudo, os êxitos e as vicissitudes do nosso processo de desenvolvimento.

Temos, pois, diante de nós, um documento que subsidiará, fartamente, o Congresso, habilitando-o às discussões, sem as quais falece o sentido de nossa presença no quadro constitucional.

Representa significativo instrumento de comunicação Executivo-Legislativo, variando ao arbítrio do primeiro, no concorrente à extensão e à profundidade de dados do texto e há de ser vista e examinada por todos os Senadores interessados no debate franco, sincero e leal dos problemas brasileiros.

Desejamos, portanto, expressar, em nome da Maioria, o júbilo com que saudamos as discussões sobre o que disse o Presidente, nas quais sobressairão os apoios que lhe emprestaremos e as críticas que, formuladas pela Oposição, terão nosso pronto rebate, claro que sem as solemnidades tão ao gosto de alguns prazenteiros saudosistas defensores de outros regimes e a elas mais dados.

Assinalamos também jubilosos, o anúncio há pouco feito da tribuna pelo nobre Líder da Minoria, de que Senadores de seu

Partido debaterão conosco os mais variados problemas brasileiros, a exemplo do que já fizemos na sessão legislativa passada.

O que consideramos essencial é o debate, cuja altitude será correspondente ao que soubermos nós próprios alcançar.

Vimos, Srs. Senadores, na fala presidencial a tônica de um Governo e suas diretrizes: o desenvolvimento não somente aquele que faça avultar os números e os índices que eles, não raro, indicam unicamente a prosperidade de alguns, marginalizando muitos que, apenas, testemunham a injustiça; mas o desenvolvimento integral, o que amplia a riqueza que beneficia todos, transforma a sociedade, marcando-a de profundo sentido humanístico, promove o homem de todas as classes, possibilitando-lhe os meios de participação.

Em meio à recessão que ainda tumultua e debilita os povos mais desenvolvidos, o Governo cuida de atender aos reclamos de justiça, apesar das notórias dificuldades, só removíveis a médio prazo e oriundas de fatores notadamente externos.

É de lamentar-se que alguns críticos simplorizem um quadro complexo e para o qual não há terapêutica de resultados infalíveis. Mas nisso insistem com pretensa autoridade pontifícia.

Igual desacerto cometem ao minimizarem a conjuntura internacional e seus reflexos sobre a economia. Negam o evidente e olvidam o gritante.

Se os países desenvolvidos vão, com maior presteza, triunfando sobre as dificuldades, é porque têm mecanismos mais eficientes de defesa. Valha citar o Japão recém-egresso de índices negativos, não obstante sua pujança econômica. Temos, de nossa parte, ásperos caminhos a percorrer, até superarmos o subdesenvolvimento.

Mas surgem os que, mal contendo o júbilo, gritam contra o nosso modelo econômico, por não haver ficado imune à crise mundial e indagam, como se buscassem na resposta seu próprio triunfo político: "Onde está o milagre?"

Vêem o que os investidores externos infirmam e negam ao darem continuidade ao fluxo de capital.

Ignoram que o milagre dos homens está nas excelências das multiplicações dos índices, em notável aproveitamento dos fatores propícios e não no mudar a natureza das coisas e dos fenômenos, atributo de Deus.

Se os desenvolvidos enfrentam crise, é óbvio que por maiores dificuldades passam os em desenvolvimento.

Quanto ao aízadume dos que, clarividentes, dizem haver antevisto a crise que o Governo brasileiro não lobrigou, cabe um registro singelo. A crise do dólar, há muito esboçada, e a do petróleo foram fermento de precipitação de um processo que, de tão grave, fez alguns profetas anunciar o fim do sistema capitalista. Mas a sapiência indígena transbordante indaga: "Por que tudo não foi visto e evitado?"

Todas as nações do Ocidente comprometidas com um sistema econômico estão pagando forte tributo, porque despojadas, talvez, das formulações qualificadas desses assessores hoje com o uniforme de aguerridos censores.

Há, ainda, os que condenam o endividamento externo e, enfáticos, decretam a falência do nosso País, esquecidos de que, no mundo dos negócios, o que vale são os dados e as avaliações objetivas de governos, agentes financeiros e empresas internacionais. Nesse mundo não há lugar para sofismas.

Bem recente falou o Departamento do Tesouro norte-americano e nos colocou entre os países de boa situação econômica.

Capitais continuam confluindo para o Brasil, valendo como resposta ao veredito pretensioso das cassandras.

Não se esqueçam os que se voltam para o passado, buscando nele detectar desacertos, elegendo fatores negativos, graças aos quais é hoje vulnerável, segundo eles, nossa situação econômica.

Para tanto, não cuidam de analisar o contexto social em que as medidas se tomaram ou outras se omitiram por inviáveis, e descambam para o mundo das suposições, para validar o negativismo.

Condenam opções há muito feitas, de que hoje decorre gasto maior de petróleo e derivados, como se fosse fácil prever o que não

fora para ninguém — a espetacular política inopinadamente adotada pelos países produtores de combustíveis.

O Governo, diante do sério problema de importação de petróleo e derivados (em 1971 — 327 milhões de dólares; de janeiro a novembro de 1975 — 2.831 milhões) adotou medidas de curto prazo, como a elevação dos preços, visando a conter o consumo, e o conteve, além de estimular as pesquisas da PETROBRÁS para reduzir a dependência do fornecimento externo.

O vulto desses investimentos, notadamente em País das nossas dimensões, e a imperiosa necessidade de aumentar, com rapidez, a produção de petróleo fizeram o Governo autorizar os contratos de serviço com a cláusula de risco.

Levantaram-se protestos, mas o futuro responderá a todos eles. A médio e longo prazos há de se reconhecer o acerto da decisão presidencial. O próprio Presidente Ernesto Geisel, como do seu estilo, justificou a providência, em fala à Nação.

Ainda no concernente à energia é de se consignar a aceleração da construção de centrais nucleares, com o objetivo de incentivar e desenvolver a tecnologia, como fonte alternativa de geração de energia elétrica na década de 90, quando já não houver fontes hidráulicas e outras economicamente aproveitáveis.

No ano passado, o Governo brasileiro assinou com a República Federal da Alemanha Acordo sobre a Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, visando a desenvolver, por transferência, a tecnologia nuclear brasileira.

Felizes, assinalamos e registramos que, neste passo, o Governo esteve em sintonia com a Oposição. Apenas uma dúvida ainda há pouco nos assaltou: se a Oposição aderiu ao Governo ou se o Governo aderiu à Oposição. Isso ficou mais ou menos penumbroso na fala brilhante do eminente Líder da Minoria.

O Governo já se prepara, em razão disso, para intensificar as atividades de prospecção, mineração e enriquecimento de urânio e fabricação de elementos combustíveis.

Crescem, assim, após esse Acordo, nossas perspectivas no campo nuclear, com o fortalecimento de nossa tecnologia.

Como se vê, o Brasil procurando, com inteligência, superar dificuldades emergentes ao tempo em que acelera providências visando ao futuro.

Na obstinação oposicionista, alguns fingem ignorar as vantagens de certos progressos industriais, como o automobilístico, que, há muito implantados, geraram um universo de empregos, diretos e indiretos, que urge sustentar, sob pena de grave crise social.

Falar contra a política rodoviária é esquecer a pressa de integrar as vastas regiões do País, facilitando-lhes o intercâmbio, diminuindo-lhes as disparidades, criando facilidades ao desenvolvimento do mercado interno, este tão enfatizado na fala do Líder oposicionista. Outros meios de comunicação mais baratos seriam de implantação consideravelmente mais onerosa, para não aludir ao fator tempo. Condições sociais e econômicas impuseram no passado tal política, que não decorre de mero capricho dos governantes.

Temos, hoje, um programa ferroviário de largo alcance para dar apoio ao intercâmbio entre as várias regiões do nosso imenso mercado interno, evitando o dispêndio de combustível caro. É o que pretendemos realizar, condicionados — é claro — aos recursos disponíveis.

Por força das dificuldades cambiais, o Governo proíbe a compra no exterior do supérfluo e estimula as aquisições de equipamentos estritamente necessários à substituição de importações, em escalonamentos prioritários, dando vigoroso e seguro passo para o equilíbrio, a médio prazo, do nosso balanço de pagamento, além de complementar o já complexo parque industrial, que não pode parar, sob pena de depressão e desemprego.

Limitamos a importação de aço, que pesa muito em nosso balanço, reduzindo-a a 1/3, e está à vista a auto-suficiência em fertilizantes fosfatados, bem como nitrogenados e trigo.

Por sobre as medidas de emergência, um plano de desenvolvimento empolgado de verdadeiro sentido social.

Não basta crescer, é preciso mudar, de forma integral, vale dizer, qualitativamente. Esta, a notícia superior da Mensagem.

Fazer crescer sem os rumos certos do humanismo é quecer a guerra dos nossos tempos pela justiça. É deixar que ~~o~~ haja, à sombra de uma economia em expansão, o germe de suas crises, no entrechoque dos poucos que podem muito com os muitos que nada podem.

Srs. Senadores, o Brasil, graças aos governos revolucionários, atingiu plataforma econômica que lhe possibilita inaugurar mais ousada política social para prevenir as dificuldades futuras à vista. É imperioso cuidar tempestivamente do homem, protegendo-lhe a vida e o destino cristão.

Elegemos, nas linhas fundamentais, nossa estrutura política.

Não cremos no Estado, presença incontrastável, em tudo substituindo o homem, obliterando-lhe a capacidade criadora, mas o Estado fixando o leito onde a iniciativa particular possa dar vitoriosamente sua contribuição ao desenvolvimento; o Estado que não olvide o equilíbrio, usando, portanto, dos poderes para evitar que a sociedade gravite em torno do interesse de alguns; o Estado que veja todos, pequenos e grandes, e distinga os primeiros para cobri-los contra o egoísmo e as injustiças; o Estado que liberte sempre o homem do medo terrível da fome, do pauperismo, da ignorância, para que, assim, possa ser sujeito do desenvolvimento no seu sentido integral; o Estado que se credencie pela proteção que der e não pelo terror que infunda; o Estado forte para garantir todos os cidadãos em sua liberdade, contra a qual se erguem, em tumulto e violência, as contrafações dos seus inimigos. Por isso não cremos no Estado que seja tudo e de todos ocupe o lugar, para que só ele impere e imponha, como se a máquina burocrática pudesse dispor dos direitos do homem e da liberdade ao seu arbítrio. Esse nós abominamos e, por isso mesmo, outros são os princípios que informam a ação do Governo.

De nossa parte, Srs. Senadores, há opções feitas e, sem sinuosidades, toda uma política se executa. Nossa regime é de mercado e perseguimos o desenvolvimento, investindo o que for possível, tendo em vista a terra, os recursos naturais e humanos do mercado e da tecnologia.

Mas assumimos obrigações inafastáveis com a Justiça, isto é, dizemos que a economia tem parâmetros a obedecer e o indivíduo, compromissos com a sociedade, que deve ser não apenas livre, mas justa.

A liberdade é essencial ao homem, mas não lhe permite afastar-se da Justiça.

Consolidando um capitalismo moderno, não esquecemos o lastro nacional que deve apresentar, ora através da empresa privada, para que ofereça condições vantajosas no mercado internacional, ora pela proteção à pequena e à média indústria, que atendam, em termos sociais e econômicos, à nossa diversidade regional, e se integrem no jogo competitivo.

Por outro lado, é indispensável a vigilância quanto à atuação da empresa estrangeira no País, a fim de que se adapte ao nosso estágio econômico, ajudando-o, sem pressões ou manobras prejudiciais aos interesses nacionais. Quanto a ela, na fase de nossa consolidação econômica, não procedem infundados receios, mas indormida ação de nossa parte, visando a garantirmos permanente fluxo de capitais e tecnologia necessários ao desenvolvimento, para não aludirmos às facilidades de acesso ao mercado externo, que nos pode proporcionar.

Insubmissos a preconceitos, preservamos nossos interesses, enquanto cuidamos da nova etapa de substituição de importações, subsidiando e ajudando o empresariado brasileiro, para que cumpra seu papel na sociedade moderna, livre e aberta, que estamos a edificar.

Nela — como já dissemos — há definida posição do Estado. Atuando em alguns setores não pretende o avanço indiscriminado em outros senão em termos suplementares para que não se desfigure o regime e não se marche para contradições previsíveis, além de

insegurança e do desestímulo à iniciativa privada que dessa política decorrem.

Temos pressa e valemo-nos pragmaticamente dos meios úteis e válidos ao nosso alcance, para que não se retarde a marcha desenvolvimentista.

Competindo ao Estado as iniciativas de infra-estrutura, há de ensinar à empresa privada os instrumentos e meios para que ocupe os chamados vazios econômicos, notadamente os que dizem respeito às indústrias básicas. Para tanto, criam-se mecanismos de estímulos e garantia contra os riscos e se propiciam recursos.

Desta forma se evita a formação de um regime em que o Estado tudo absorva e domine, ou em que a empresa estrangeira penetre em setores onde a experiência desaconselha ou em proporção comprometedora da nossa própria soberania.

Nosso desenvolvimento é auto-sustentado e tudo que de fora a ele se adite deverá ter o timbre do complemento, portanto sem predominância ou hipertrofias.

Eis, em traços gerais de um leigo — e peço desculpas aos doutrinadores, que nos têm dado magistrais lições neste Plenário — o perfil econômico que sofre abalos, mas se readjusta, rapidamente, à economia mundial em transição. Diminuição do ritmo de crescimento da renda e elevação de inflação são consequências assinaladas entre nós, mas cumpre enfatizar que sofremos impactos menores que qualquer nação importadora de petróleo, e a inflação, com os mecanismos existentes, tem seus efeitos minimizados.

Guardamos nossas reservas ao nível de quatro bilhões de dólares e ostentamos, no ano passado, extraordinário dinamismo nas exportações. Corrigimos e adaptamos o presente, e cuidamos do futuro.

Exalte-se, ainda, a altura de nossas exportações. Delas dependem as importações. Sem elas menor o nível de reservas, menor nossa capacidade de dever e, consequentemente, de investir.

Como antes se criticavam as reservas — estamos bem lembrados das críticas veementes que se erguiam contra as reservas depositadas e acumuladas no exterior —, hoje se malsina a ênfase das exportações. Sem elas bem presumível seria nossa posição ante a crise do petróleo: a recessão e o descalabro e não a adaptação a que se procede, com o uso de instrumentos versáteis de quem foi previdente.

Srs. Senadores, as implicações da crise institucional não nos entibiaram o ânimo de luta pela justiça social.

Nestes doze anos, sem concessões demagógicas, cumprimos metas que abrem novos horizontes à sociedade brasileira, conduzindo-a, sem precipitações e traumas, ao caminho humanizante da Justiça.

A economia, preservada sob clima de liberdade, não deve redundar em proveito de alguns, mas marcada de cunho social. Acima do lucro o bem-estar de todos, todos solidários participantes do desenvolvimento.

A crise econômica não desnorteou o País, afastando-o dos rumos políticos na direção da justiça social. No atual estágio, se dependemos do exterior, preparamos, em doze anos, alternativas que não nos deixam jungidos à sorte de um produto exportável e desenvolvemos nova e promissora etapa de substituição de importação, convém repetir.

Não nos atemos ao emergencial, ostentamos meios de construir o futuro.

À simplória alternativa do simples distributivismo, que atende ao conjuntural, mas não assegura as mutações qualitativas indissociáveis do conceito de uma sociedade moderna e desenvolvida, preferimos uma marcha firme e contínua, ao longo dos governos revolucionários, com o objetivo de assistir e qualificar o homem de todas as classes e regiões ao desempenho de um lugar no concerto social.

Não obstante longo e áspero caminho, não tanto áspero quanto ao de muitos povos mais desenvolvidos, em pouco mais de dez anos muito se fez:

1. Crescimento extraordinário, entre 1960 e 1975 dos dispêndios com educação, saúde, assistência e previdência social, saneamento, planejamento urbano e habitação, cabendo enfatizar o que se consigna no II PND;

2. Universalização da previdência social, com a ampliação das faixas sob sua proteção como empregados domésticos, atletas e trabalhadores rurais;

3. Acesso à casa própria, com o financiamento pelo BNH, cujos esquemas de favorecimento aos de menor renda aumentam consideravelmente. Haja vista a redução de encargos financeiros e a devolução de parte das prestações pagas pelos mutuários;

4. Assistência médico-hospitalar estendendo-se pelas cidades e zonas rurais;

5. Aperfeiçoamento das instituições trabalhistas e da política salarial. Com isso evitou-se o crescente sistema discriminatório de reajustes salariais segundo a capacidade de barganha de sindicatos — no caso mínimo — para os trabalhadores menos qualificados;

6. Redução das paridades regionais de salário mínimo;

7. Criação de empregos a ritmo que permita o cumprimento do preceito constitucional, segundo o qual a cada um brasileiro é assegurado o direito do trabalho. E em níveis superiores ao índice de natalidade. Com esse objetivo é que o Governo que tem dado ênfase às atividades que mais absorvem mão-de-obra menos qualificada, protegendo-as com incentivos e subsídios;

8. Acesso sistemático e rápido à educação pelas camadas de renda mais baixa (consultem-se as estatísticas das universidades e veja-se a predominância de filhos de trabalhadores);

9. Abertura de fontes de renda individual, indisponíveis para consumo imediato, associada a mecanismo de poupança forçada para acumulação patrimonial ou de suplementação de renda, como o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço — outra criação da Revolução, que foi alvo das maiores catinilárias e dos mais vivos protestos da Oposição, pretensamente em nome do trabalhador brasileiro — o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, são exemplos de como o Governo se vem empenhando em diminuir as desigualdades individuais de renda, prescindindo da precedência da Oposição no apontar os caminhos. No incessante exercício de criar para melhorar as rendas dos que menos percebem, registre-se a concessão do 14º salário, a partir deste ano, através do PIS e PASEP, dos que percebem até 5 salários mínimos e no limite de um salário mínimo regional. São quase 16 milhões de trabalhadores e funcionários;

10. Destaque-se os benefícios da previdência social aos trabalhadores rurais, através do FUNRURAL, e a aposentadoria ao maior de 70 anos, para que se demonstre o sentido de uma política voltada para a assistência ao homem;

11. Exalte-se o PRONAN — Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, que visa a suplementar a alimentação de gestantes, nutrizes, crianças de 0 a 7 anos e o reforço à Merenda Escolar, com mais vultosas dotações;

12. Não é possível omitir um fator de transcendental importância, essa, enfatizada brilhantemente pelo Líder da Oposição: a educação, em todos os níveis para assegurar a mobilidade social, com o acesso de brasileiros de todas as classes e regiões aos frutos do desenvolvimento.

Ao mesmo tempo em que se treinam e qualificam, de forma sistemática, com programas descentralizados, pois atingem todos os Estados, os trabalhadores cuidando do presente, com a consequente melhoria dos salários, contempla-se o futuro, através dos filhos, para quem se aumentam as escolas em todo o País.

País despojado de preconceito de classes, a educação será o fator primordial de aproximação de rendas, sem entrechoques e abalos sociais. E aqui temos a explicação mais concludente da disparidade salarial: a falta de qualificação; é o abismo que se gerou

entre brasileiros, produto da política do passado que não contemplava o homem.

Para ilustrar basta a multiplicação das matrículas no ensino superior: temos 10 vezes mais em relação há 10 anos — índice verdadeiramente impressionante. E é de anotar-se o fato de que as escolas públicas predominam.

Preocupado com as dificuldades dos filhos dos trabalhadores sem rendas para o custeio dos estudos, o Governo vem de criar programas de crédito educativo sem correção monetária. São subsídios em favor do País, do futuro da Nação; são portas que se abrem para a classe trabalhadora que, numa geração, sobe através dos filhos, muitos degraus da escala social.

Façamos alusão mais uma vez aos salários — e é oportuno consignar a preocupação do Governo da Revolução com a melhor distribuição de renda direta.

Não precisamos alongar-nos em tal assunto porque, de público, tivemos, em demonstração de espírito de justiça, os aplausos do Líder da Oposição.

O reajuste do salário foi, no ano passado, em bases superiores à inflação.

No setor agrícola muito há a realizar, apesar do muito que já se fez.

É preciso transformar o fazendeiro em empresário, o que importa em pôr ao seu alcance a tecnologia, o conhecimento dos mecanismos de preço, a organização; como assistir melhor o trabalhador para que se qualifique e é onde ele é menos qualificado, lamentavelmente. Assim, ambos, em vastas regiões, se integrarão na sociedade de consumo.

Mas os trabalhos de modernização aumentam. Convém mencioná-los:

- estímulo ao produtor rural;
- preços mínimos;
- crédito rural.

Implantou-se o PROAGRO — Programa Nacional de Fertilizantes e Calcário Agrícola (correção da acidez dos solos e a manutenção de preços baixos para os corretivos).

Elaborou-se o Programa de Armazenagens.

E mais: testes de controle de qualidade de equipamentos agrícolas; ampliação das atividades de revenda de material agropecuário, com o objetivo de alargar a fronteira agrícola; maior utilização das patrulhas mecanizadas: Plano Nacional de Sementes em que se destacaram promoção de melhores métodos de cultura, análise, produção, beneficiamento e armazenamento de sementes básicas; instituição de fundo rotativo para aquisição e distribuição de sementes melhoradas no Nordeste.

Se computarmos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o imenso acervo que, no campo social e econômico, construíram os governos da Revolução, poder-se-á dizer que, em nenhuma época da história do nosso País, se cuidou, de maneira sistemática, de instaurar uma política de proteção e promoção do homem. Não foram medidas isoladas, de cunho episódico, ou sentido paternalista, mas um plano econômico-social que expressa e define as linhas de um regime político exclusivamente voltado para a melhoria das condições do homem. Sob tal diretriz, cumpre-se, apesar da crise mundial, o II Plano Nacional de Desenvolvimento.

A opção brasileira pelo desenvolvimento econômico e social, não obstante as conquistas inumeráveis, ousa alargar as faixas de participação de todas as camadas nos benefícios do desenvolvimento, não tomando o Estado a posição de mero espectador ante os mecanismos espontâneos de atenuação das desigualdades de rendas. Pretende criar, orientar, retificar, adotar medidas tendentes a melhorar, de forma crescente e não a longo prazo, o nível de bem-estar de amplas camadas da população. E não faltarão empenho, determinação, imaginação e coragem.

Não cabe a simplória referência a outros países, muito em uso, bem como o fazer desfilar os erros do passado em que o descaso pela

educação e outros fatores determinaram o abismo entre os brasileiros, inclusive no tocante aos salários. O que importa não é olhar o passado, é retificar e corrigir.

**O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)** — V. Ex<sup>o</sup> permitiria um aparte?

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI)** — <sup>Não</sup> obstante a solenidade devesse circunscrever-se à fala dos dois Líderes, nesta primeira fase, é uma honra ouvir o companheiro de Bancada.

**O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)** — Para quem é anti-protocolar, por excelência, como eu, um homem...

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI)** — Mas, oportuno sempre.

**O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)** — ... como todos nós, do povo, não resisto ao encanto das suas palavras, e me permito atropelar — talvez o verbo certo — esse discurso sensato e irresponsável que V. Ex<sup>o</sup> está pronunciando no dia de hoje. Ouvi o Líder da Minoría, que veio com o terno da missa, elegante como sempre, hoje mais do que nunca, para proferir o seu discurso. Mas V. Ex<sup>o</sup> está enfocando uma parte — e aqui vai o pedido de perdão do seu líderado — em que eu queria sublinhar, se fosse possível, o fato de que, neste Governo, o Banco do Brasil se transformou no maior banco agrícola do mundo; não há nos Estados Unidos, nem na Inglaterra, na França e na Alemanha, uma instituição de crédito que tenha amparado, ou que ampare mais o lavrador patrício. É um homem do novo Estado, que apesar de ser industrial é também agrícola, que queria pedir licença ao grande e querido Líder para dizer isto: o que V. Ex<sup>o</sup> falou não tem resposta. Quando V. Ex<sup>o</sup> fala, diz e não pode ser contestado. Mas, nessa parte rural, apesar de todas as dificuldades, não de ordem creditícia, mas de ordem climática — pelo menos, é o que o meu Estado está enfrentando no momento — todos têm que fazer justiça ao Presidente Geisel e a todos os governos da Revolução, de maneira geral. Perdoe-me, V. Ex<sup>o</sup> sabe que é por isso que eu não sou da Comissão de Relações Exteriores: tinha que ficar calado, mas não agüentei, para enfatizar o que talvez seja o dado mais positivo no terreno rural, que é ver uma entidade oficial de crédito realizar o que o Banco do Brasil está fazendo. Perdão, nobre Senador.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI)** — Quero aproveitar os agradecimentos calorosos que expresso ao meu querido companheiro de bancada, Senador Vasconcelos Torres, para registrar, agradecido, a presença do Presidente Nacional da ARENA, Deputado Francelino Pereira, no Plenário.

Nesse sentido, medidas de curto, médio e longo prazos serão viabilizadas, de sorte que o econômico se concilie com o social, numa tessitura autenticamente democrática.

Estamos, assim, construindo, em clima de humanismo, uma sociedade moderna e justa em que os direitos não constituam privilégio de alguns, mas conquista de todos os cidadãos que, na multiplicidade de seus designios e anseios, sejam agentes e beneficiários do desenvolvimento.

Srs. Senadores, houve e há, na sucessão dos governos revolucionários, uma evidente linha de coerência e continuidade a que não faltam inovação e criatividade.

Mudamos o País e a mutação a nós nos atinge para que não se esterilize nosso trabalho com a inadequação ao novo que sucede ao velho.

Nossa ambição de servir ampliou-se para acompanhar o próprio progresso do País.

Vivemos nova etapa histórica do mundo. O que antes precisava ser destruído está sepultado e o novo que então surgiu já passa por transformações para atender a realidade em constante mutação.

Os direitos por que lutamos temos o dever de ampliá-los a todos os cidadãos, para que não sejam invocados e fruidos por poucos que só vêem egoisticamente a bela fachada que protege e abriga seus próprios direitos.

Apesar do muito que fizemos, há legiões ao desamparo, vítimas de evolução econômica e política desorcida do nosso País, num processo histórico cujos efeitos não podiam, em pouco mais de um decênio, ser de todo neutralizados, mas constituem, como se vê, nossa preocupação primordial.

A democracia não é o regime a beneficiar, apenas, minorias. Pressupõe e estabelece a hierarquia dos números, de forma a que cresça sempre o dos que se integrem e prosperem no processo sócio-econômico da comunidade.

É o regime das oportunidades a todos a fim de que se qualifiquem melhor para melhor servirem.

A igualdade deve ser a de oportunidades para que, num permanente concurso de méritos, os mais capazes se consagrem e triunfem.

Assim, avulta o papel da educação e sua importância na criação orgânica de uma sociedade moderna e justa, portanto, democrática.

Sem ela, as dâdivas que se oferecem são fugazes e logo se extinguem, sem melhorar o homem e a sociedade. O que vale é qualificar as gerações, atribuindo ao homem um lugar que o faça agente realizador do seu próprio destino.

Se a democracia é o regime da maioria, fundamenta sua ação no respeito ao homem, ao indivíduo, atribuindo-lhe um destino próprio que lhe cabe realizar.

Democracia não é regime que funcione mecanicamente, em consequência de meras prescrições legais, mas um tecido vivo alimentado pelo mais alto consenso entre grupos e classes sociais submissos aos interesses maiores da Nação.

Democracia não vive de fórmulas miraculosas mas de crenças profundas em doutrinas e princípios, entranhados no corpo social e deles recebe os impulsos mais nobres de harmonia e equilíbrio de ação.

Não está no texto frio da lei, artificialmente criada, pois esta não sobrevive se não sintoniza com o ideal coletivo.

Democracia é a forma política dos que constroem, em bases estáveis, uma sociedade, senão justa, pelo menos, em permanente luta pela Justiça.

Onde quer que haja desajustes estruturais, desarmonia profunda, a democracia ou não existe ou o seu destino está em jogo.

Democracia é luta permanente na paz; é inconformismo criador; é transformação incessante no sentido do melhor. Não se sustenta com meras medidas legislativas se estas negam a segurança do Estado ou indiferentes a ela, minam e comprometem a tranquilidade social.

Democracia é ideal a ser permanentemente perseguido no dia a dia do trabalho de construção de uma sociedade mais justa. É concerto de todos, maioria e minoria, e vive do desempenho de cada um, de cada indivíduo, do concurso que todos souberem oferecer ao País.

Este, o pensamento de quatro governos que se sucederam jurando servir à Nação e à Democracia.

O primeiro, do Presidente Castello Branco, malogrou no esforço de governar sob a Constituição que passara por amplas reformas. Pôs nessa tarefa seus notáveis atributos de estadista exemplar. Em vão. As forças da reação foram mais fortes e para evitar o desastre editou o Ato Institucional nº 2, renovando o processo revolucionário para governar, procedendo a reformas e os resultados são hoje saudados pelo País. Mas, quis retornar ao leito da legalidade. Lutou com decisão até contra o tempo exíguo, mas legou à Nação uma Constituição que deveria ser o ponto de convergência de todas as correntes políticas, por ser base de sustentação fundamental.

Antes mesmo de aprovada já se erguiam as vozes de protestos e inconformismo. Muitas delas ficaram alheias à realidade a ser regida

pela Lei Maior e se inspiravam em moldes inadequados ao Brasil de nossos dias. Ortodoxos, mas infiéis. Arautos de idéias inválidas e mortas e descendentes de uma realidade exigente a reclamar a paz indispensável ao trabalho construtivo que em seguida seria por crises perturbado.

Apesar do esforço hercúleo de uma Constituinte revolucionária, já nascia a Constituição sem força, minada pela torrente incapaz de avaliar as consequências de seus protestos que cedo envenenariam a ambição política do segundo Governo da Revolução.

Costa e Silva mergulhou na amargura de quem governava a Nação dividida e, não obstante a honradez e firmeza com que proclamava intocável a Constituição, violentou a própria vontade e editou o Ato Institucional nº 5, pondo em recesso o Congresso Nacional.

Recrudescia o processo revolucionário e, mais uma vez, os fatos sobrepuiseram-se à lei.

Um dos mais emocionantes episódios da vida brasileira foi o pungente drama do Presidente Costa e Silva, investido a contragosto de poderes ditoriais, mas lutando, com sacrifícios que lhe arruinaram a saúde e depois lhe destruiriam a vida, para legar uma Carta Constitucional ao País.

A morte o venceu, afastando-o como protagonista do ato solene, mas uma Constituição se outorgava, ostentando disposições necessárias à emergência política.

O Congresso reabriu-se e elegeu o Presidente Emílio Médici. Nas ruas, o tumulto, os assaltos e seqüestros. Não se poupava ninguém. Representantes diplomáticos eram vítimas da violência. O terrorismo tomava as formas mais brutais.

Nesse clima assumiu o Governo, declarando o desejo de, ao fim do mandato, dar ao País uma ordem jurídica estável em que a Democracia não fosse a ficção da lei, mas nascesse da convivência harmônica entre classes e cidadãos, sob a garantia da Lei Maior.

Na oportunidade, criticou, com prudência, os vícios dos sistemas anteriores, nominalmente democráticos e concitou os brasileiros a se unirem ao Governo no trabalho comum de legar à Nação um regime democrático.

Soube o Presidente com mestria aproveitar os fatores propícios ao desenvolvimento e o elevou a índices alvissareiros.

Apesar dos seus esforços, que foram muitos, viu bem que a Democracia é um processo que se autentica no harmonioso funcionamento de suas instituições sociais, econômicas e políticas.

É um processo complexo que se aproxima do ideal na medida em que as instituições fortes se nutram no seio de uma sociedade madura e consciente.

Regime que consagra a contradita e o entrechoque de interesses, a democracia subsiste e se aperfeiçoar se as lideranças políticas souberem, em consenso, defender medidas que a realidade impõe, contra ilusões e preconceitos.

Seduzir-se por paralelos entre povos de diferentes graus do desenvolvimento e tentar cópias servis é aspirar ao impossível, dando igualdade ao que é flagrantemente diverso.

Pôde o Presidente Emílio Médici, ao término do mandato institucionalizar o processo eleitoral do Presidente da República e entregar o Governo às mãos firmes do Presidente Ernesto Geisel. Etapas se cumpriam e o princípio democrático de rotatividade no poder, uma vez mais, afirmado.

Na fase de transição, nuvens prenunciadoras da crise internacional se adensavam. Tendo logo diante de si desafios, assumiu o Governo o Presidente Ernesto Geisel.

Sem ilusões ingênuas, mas com o ideal de aperfeiçoar o processo democrático, abriu, pessoalmente, o debate político. Marcou cedo o sentido do seu Governo, criando, sob sua presidência, o Conselho do Desenvolvimento Social e o Ministério da Previdência e Assistência Social.

No primeiro, pretendeu emprestar força de decisão de Governo aos programas que beneficiassem classes e regiões necessitadas; e, no segundo, anunciou os propósitos de estender, ao maior número, numa tendência à universalização, a previdência social. Antecipava-

se, assim, ao II Plano Nacional de Desenvolvimento, posteriormente aprovado pelo Congresso, e onde se estampam as linhas mestras, as diretrizes seguras de uma autêntica social-democracia.

Como o econômico e o social dependem das concepções políticas do Governo que lhes dão no mundo da ação consequências, exaltou a problemática política como integrante da trindade inseparável. Convocou a imaginação criadora, prestigiou a ação partidária como indispensável ao regime, e concedeu tratamento prioritário ao saneamento do processo eleitoral.

Por sua iniciativa, nasceu a Lei nº 6.091, proibindo a influência do poder econômico no processo eleitoral, bem como do poder político de que só se beneficiaria o seu Partido, pois, como se sabe, todos os governadores de Estado integraram nossa legenda. Legisjava pela moralidade, mesmo que pudesse contrariar pretensos interesses partidários.

E mais longe foi dotando de meios a Justiça para o custeio das eleições, até então sob dependência financeira dos candidatos, no que concernia ao transporte e à alimentação dos eleitores. A lei proibia e proíbe os candidatos de gastos que não os permitidos pela Justiça. Mas não previa a quem cabia esses custeos inevitáveis.

Pela Lei nº 6.091, passou a ser de competência da Justiça.

É o Presidente atento, mostrando o apreço à lisura eleitoral, sem a qual paira sempre a contestação à autenticidade dos mandatos políticos.

Ao longo de 1974, o Chefe do Governo em pronunciamentos seguidos frisou a necessidade de todos aproveitarem a campanha para a intransigente defesa de princípios programáticos e doutrinários.

Desde então, estimulou o seu Partido para organização, discussão e aprovação de um Programa que não se cingisse a um período governamental, mas fosse fundamento para a ação dos candidatos eleitos pela ARENA.

Nestes dois anos, prestigiando a ação político-partidária, em visitas ao Partido e ao Congresso, em audiências a Congressistas, demonstrou confiança no regime democrático.

Reuniu Governadores e Ministros e lhes transmitiu a boa doutrina de que, sem política, em seu eminente sentido, difícil será vencer as etapas que nos distanciam da verdadeira democracia.

Advertiu contra os descaminhos que, não raro, se tomam, sob invocação da política e não passam de práticas proscritas no plano moral e jurídico.

Vem dando ao Legislativo o prestígio, como Poder, sem o qual ficará à mercê dos preconceitos e prevenções dos inimigos do regime democrático. Deles é o Congresso o alvo eleito e privilegiado e, quando vulnerado, é o regime atingido.

Em meio à crise que, com firmeza, enfrentou, muitos vêm preconizando adiamento das eleições de novembro. Contrária é a posição presidencial que antes estimula os Partidos ao cumprimento do dever de lutar.

Sempre a mesma determinação expressa na palavra e na ação. Palavra e ação se completam, sem relutâncias e tibiezias.

O Judiciário, a pedido do Chefe do Executivo, providenciou estudos da maior profundidade, que se encontram em fase de decisão, para serem enviados ao Congresso as reformas.

É um Poder que se renovará, sob os auspícios do Executivo e, temos certeza, com os aplausos e a colaboração do Congresso Nacional.

Srs. Senadores, a democracia tem seu rumo assegurado se as leis consagrarem a Justiça e não os privilégios de alguns — que são a iniqüidade.

Fala-se muito em direitos humanos, não os que reclamam as vítimas de um processo histórico, hoje sendo revisto e corrigido, mas os pretensos direitos de alguns usarem a violência a serviço de idéias totalitárias.

Esses estão a serviço de si próprios, dos seus interesses e não em busca de fórmulas democráticas. O regime que, prontamente, não ostente os mecanismos de autodefesa, encontra a ruína como destino.

E a brutalidade dos ataques já inspiram governos, sob moldes democráticos clássicos, em pedidos ao Parlamento, para que instituam julgamentos sumários.

Temos como inadmissíveis tais recursos que, usados, fazem a estrutura democrática, mas nos reforça a tese de que não basta legalidade formal se ela não traz em si os meios de garantir a paz dos cidadãos.

As exceções se impõem para os casos que digam com a segurança do Estado.

Eis um trabalho de estudo e elaboração constante a serviço do aperfeiçoamento de nosso processo democrático.

Quanto aos direitos humanos, um longo esforço governamental, como se viu, está em curso, para criar condições visando a que a maioria dos brasileiros, integrados no mundo social, possa exercer seus direitos — ainda privilégio de alguns, lamentavelmente.

E nesse sentido foi, sempre, a ação dos governos revolucionários.

Dificuldades ainda temos diante de nós, mas não esmorecerá a nossa luta pelos direitos humanos de todos os brasileiros.

No jogo das instituições temos a legalidade a garantir o livre exercício da atividade política, através dos Partidos.

As exceções do Ato Institucional nº 5 têm sido aplicadas, sem comprometer a liberdade dos cidadãos que divergem do Governo e o combatem.

Ao longo da História, assinalaram-se, apesar das determinações legais, práticas antidemocráticas. As situações de fato preponderando sobre a lei.

Temos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deveres impostergáveis, entre eles o de lutar pela democracia integral, sem a qual a lei não tem o alcance político que lhe confere autoridade e eficácia.

Esta a suma de uma Mensagem, de um Governo e de uma Revolução. Meditemos sobre ela.

Que na diversidade de opiniões, encontremo-nos — Oposição e Governo — na devoção ao nosso País que crê em nós. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

#### COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Esteves — Wilson Gonçalves — Domício Gondim — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Heitor Dias — Eurico Rezende — Danton Jobim — Benedito Ferreira — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27, DE 1976

Proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro, por dez anos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibida, por dez anos, a pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

Art. 2º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, projeto de lei dispendo sobre as novas condições em que poderá ocorrer a atividade pesqueira a que se refere o artigo primeiro desta lei, findo o período da proibição.

Parágrafo único. As empresas habilitadas legalmente à captura e aproveitamento industrial da baleia no litoral brasileiro serão orientadas e apoiadas para exercerem atividades em outros setores da indústria pesqueira.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### Justificação

Na exiguidade e na simplicidade de seu texto, este projeto visa a um objetivo de extrema importância para o interesse nacional. E já direi em que sentido identifico e avalio esse interesse.

Minha atenção para o assunto foi motivada pelo brado de alarme do Sr. Paulo Nogueira Neto, Secretário do Meio Ambiente. Disse ele, preconizando que se proiba a pesca do cetáceo que, em trinta anos de existência, o Acordo Internacional da Pesca da Baleia não conseguiu impedir que as baleias preta e branca chegassem à beira da extinção e que as outras espécies estejam seriamente ameaçadas.

É fácil a comprovação histórica, do declínio verificado na presença das baleias no litoral brasileiro. Tempo houve — e os cronistas nos dão, disso, informação extensa — em que a baleia era capturada em abundância ao longo de toda a costa do País. Aliás, ainda hoje perduram, em numerosos pontos litorâneos, denominações e vestígios físicos de antigas instalações relacionadas com a pesca então ampla daquele grande mamífero.

Nas velhas cidades marítimas brasileiras, inclusive no Rio de Janeiro, permanecem de pé, ainda hoje, grandes e sólidos casarões cujas grossas paredes de pedra foram argamassadas com óleo de baleia.

Como ocorreu com o pau brasil e com outras diversas riquezas naturais que já possuímos com exuberância, nas terras e mares deste País, a pesca da baleia foi feita na área marítima fronteira às nossas praias, de uma forma irracional, predatória, anti-econômica.

Pagamos, neste assunto, como em muitos outros, o ônus que incide invariavelmente sobre as terras e os povos que estiveram um dia sob exploração colonialista.

De outro lado, a imprevidência com que vamos deixando extirpar as baleias de nossos mares, sem que sejam poupadadas as fêmeas e os filhotes, é episódio ilustrativo do persistente e invariável comportamento selvagem do próprio homem, caracterizado pelo saque puro e simples a que se entrega dos bens naturais, como se eles fossem infinitos. Cabe lembrar, a propósito, o que se passa com o petróleo, cujas reservas conhecidas não estão longe da exaustão.

Não obstante a pesca da baleia ser realizada hoje, no mundo inteiro, sob as limitações teóricas impostas pelo Acordo Internacional que promoveu sua regulamentação, a verdade é que são mínimas as possibilidades efetivas de uma fiscalização por parte dos países interessados, quanto aos tipos e à quantidade das baleias capturadas em alto mar, pelas embarcações nissos empenhadas. Prolongue, assim, a dizimação sistemática da espécie.

Diminuiram de tal modo as baleias, nos últimos anos no Atlântico, que países como os Estados Unidos, Canadá, México e Argentina proibiram sua pesca nas respectivas águas territoriais. A baleia azul, por exemplo, o maior ser vivo que jamais existiu, está à beira da extinção. Restam, hoje, ao que se admite, apenas uns 500 exemplares, estando ameaçada a própria possibilidade de reprodução desses animais na imensidão dos oceanos. E o mesmo risco pesa sobre a baleia mink, espécie que ainda tem no Nordeste brasileiro uma das principais áreas de reprodução.

Sem dúvida, as riquezas naturais podem e devem ser exploradas, mas, dentro de um princípio elementar de racionalidade, em benefício do próprio homem, assegurando a permanência e a renovação delas para o desfrute das novas gerações.

No caso das riquezas existentes nas águas ou no fundo dos oceanos, o assunto assume, em nossos dias, uma significação especial.

A descoberta do mar é o grande fato econômico, político e militar de nosso tempo. Longa e compreensível foi a demora da humanidade em realizá-la.

Apesar dos oceanos cobrirem mais de 70% da superfície da Terra, os homens usaram essa imensidão líquida até a Idade Contemporânea, quase que só para a navegação e para a pesca predatória — de resultados econômicos muito inferiores aos que poderiam ser alcançados, acrescente-se.

Dois fatos recentes, porém, determinaram mudança de posição da Humanidade face ao mar — e a consequente reformulação de todos os conceitos relacionados com o assunto, processo ainda em curso.

O primeiro desses fatos é o progresso tecnológico, propiciador de recursos instrumentais extraordinários, que viabilizam o desenvolvimento da maricultura e a exploração mineral do fundo dos oceanos.

O segundo, consiste na realidade ameaçadora da explosão demográfica (a população mundial dobrará até o ano 2.000), com o seu corolário dramático da carência de alimentos suficientes para atender a essa enorme massa de consumidores.

Houve, assim, uma conscientização universal em torno das perspectivas oferecidas pelo mar, como fonte generosa de recursos alimentares e energéticos capazes de assegurar a sobrevivência humana sobre a face da terra por muitos séculos. E os governos logo assumiram posições e desflagraram políticas novas, relativamente ao espaço marítimo.

Essa alteração na política dos Estados, face ao mar, vai encontrando as costumeiras resistências que, todavia, não logram deter o processo.

Tudo vai obedecendo à lógica antiga e constante da História, cabe dizer. Afinal, os Estados poderosos, político, econômico e militarmente, sempre consideraram privilégio seu (um privilégio baseado no direito do mais forte) a gerência e o desfrute prioritário das riquezas naturais do mundo, estejam onde estiverem.

As nações ainda em processo de desenvolvimento cabe, pois, reagir como puderem a essa presunção dos poderosos, conflitante com os seus direitos e interesses legítimos.

Foi o que fez o Brasil, corajosamente, em 1970, quando alterou para 200 milhas de largura os limites do seu mar territorial. Uma decisão unilateral em questão de interesse internacional.

Dispenso-me, aqui, de rememorar os antecedentes e as consequências dessa medida, por serem aqueles e estas do pleno domínio público. O único registro cabível, neste ponto, é que a tese brasileira das 200 milhas, muito contraditada a princípio, caminha hoje para uma tranquila aceitação universal.

O Decreto-lei que marcou a decisão histórica de nosso Governo deve servir de base a sugestão para outras reformulações que se impõem com urgência na área de assuntos que incidem no espaço marítimo.

A pesca da baleia é um desses assuntos cuja consideração está a impor-se a nosso Governo — e nada impede, acho eu, que o Poder Legislativo tome a respeito uma iniciativa cauteladora de interesse nacional.

O Brasil firmou a Convenção Internacional para a Regulamentação da Pesca da Baleia, em 1950, denunciar em 1965 e voltar à situação de participante dela em 1973.

O artigo XI dessa Convenção facilita ao Governo contratante retirar-se dela a trinta de junho de qualquer ano, mediante aviso dado a 1º de janeiro do mesmo ano, ou antes, ao Governo depositário — que comunicará a desvinculação aos Governos contratantes.

Penso que essa limitação conflita com o princípio da soberania nacional. Estados soberanos podem desligar-se, a qualquer momento, é claro de compromissos internacionais que se tornaram onerosos e inconvenientes para seus interesses. E é exatamente isso que está a ocorrer todos os dias no painel mundial.

A denúncia de um compromisso internacional corresponde, como se sabe, ao rompimento de um *status quo*. Contraria, ao ocorrer, alguns interesses estabelecidos e provoca naturais reações de diversos tipos. Mas, não impede, como o Decreto-lei nº 1.098, de 25

de março de 1970 o prova, de algum modo, que a posição nova prevaleça e gere seus efeitos positivos desejados para os que a tomaram.

A proibição a que se refere este projeto de lei, implicará, se aprovado o dito, na pronta retirada do Brasil da Convenção Internacional para a Regulamentação da Pesca da Baleia. Isso consulta, a nosso ver, literalmente, ao interesse nacional, não nos trará prejuízo nenhum, e não existe contra-indicação muito ao contrário — em que uma decisão a respeito tenha origem através de iniciativa do Congresso, ao qual a Constituição atribui, como se sabe, competência (art. 44, item I) para “resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República”.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

(*Às Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura e de Relações Exteriores.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 36, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado durante o encontro que manteve com o Excelentíssimo Senhor Presidente do Paraguai, General Alfredo Stroessner, e publicado no *Jornal do Brasil*, em 13 de março de 1976.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1976. — Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 37, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente do Paraguai, General Alfredo Stroessner, proferido durante o recente encontro que manteve com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, e publicado no *Jornal do Brasil*, em 13 de março de 1976.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1976. — Vasconcelos Torres.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos a exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 1974 (nº 1.679-B/73, na Casa de origem), que declara Antônio Carlos Gomes Patrono da Música no Brasil, tendo

**PARECERES**, sob nºs 44, 664 e 665, de 1975, das Comissões:

— de Educação e Cultura, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: contrário à emenda de plenário, votando com restrições o Senador Paulo Brossard; e

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e da emenda, votando com restrições o Senhor Senador Helvídio Nunes.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 28 de agosto de 1975, com apresentação de emenda em plenário.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos, para encaminhar a votação.

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, ao proceder aos primeiros estudos quanto a esse projeto que veio da Câmara dos Deputados, era pensamento da Liderança da ARENA solicitar ao Plenário a sua rejeição, por motivo: há uma lei em vigor que considera Aleijadinho patrono de todas as Artes.

Com esse projeto, retiramos a Música do Patrocínio de Aleijadinho, e não tardará em aparecer outro projeto criando o patrono da música popular, como aparecerá outro para a pintura clássica e para a pintura moderna, assim como aparecerão outros para a poesia parnasiana e para a poesia moderna. Mas, Sr. Presidente, se eu sugerisse a rejeição desse projeto, desabarria sobre minha cabeça esta abóboda, tal o respeito que nos merece Carlos Gomes.

Assim, com essas restrições, sugiro à Maioria a aprovação do projeto e a rejeição da emenda, porque Carlos Gomes é Carlos Gomes, com Antônio ou sem Antônio. (Muito bem!)

**O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ)** — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, quando esse projeto chegou pela primeira vez ao exame do Senado Federal, suscitei exatamente a dúvida que depois foi objeto de emenda de autoria do Senador Franco Montoro.

Antônio Carlos Gomes não é o Carlos Gomes de **O Guarani**. Carlos Gomes do **O Guarani** é aquele que se chama Carlos Gomes só. Ninguém neste País identificaria Antônio Carlos Gomes, como Antônio de Castro Alves; todo mundo fala em Castro Alves, Fagundes Varela. Ninguém se lembra do nome inteiro de Fagundes Varela. Um homem acaba na vida pública como V. Ex<sup>o</sup>. Passarão os séculos e V. Ex<sup>o</sup> será sempre Magalhães Pinto. Ninguém se preocupará de botar numa escala José de Magalhães Pinto, será apenas Magalhães Pinto. É o nome com que V. Ex<sup>o</sup> passa pela vida pública. É o nome que se transmite às gerações vindouras. É o nome de Milton Campos. O nome em dois nomes.

Eu próprio, Sr. Presidente, me chamava Nelson de Souza Carneiro, quando comecei a minha carreira. Tive que ficar em Nelson Carneiro, porque era um nome muito grande. Ficou então Nelson Carneiro. Acho que a emenda afinal apresentada pelo Senador Franco Montoro é de todo procedente. O projeto é aprovado com o nome de Carlos Gomes, porque o autor de **O Guarani**, o homem que abriu à música brasileira novos horizontes, não é o Antônio de Carlos Gomes para ninguém neste País. Antonio de Carlos Gomes poderão existir muitos, como há muitos Rui Barbosa; Rui Barbosa de Oliveira, Rui Barbosa da Silveira, mas nenhum é Rui Barbosa.

De modo, Sr. Presidente, que o nobre Líder da Maioria acha que se deve aprovar o projeto, mas rejeitar a emenda. Acho que se deve aprovar o projeto e a emenda, porque a emenda é o que caracteriza aquele que se quer homenagear que é Carlos Gomes, e não a Antônio Carlos Gomes, que nem nós, Sr. Presidente, sabíamos que se chamava Antônio. Só o soubemos por força deste projeto. Todos sabíamos que se chamava Carlos Gomes. (Muito bem!)

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Senador Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR)** Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, fui o Relator da emenda apresentada em Plenário, emenda esta que propunha que o nome do ilustre homenageado passasse a ser Carlos Gomes e não Antônio Carlos Gomes. Depois de examinar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça acolheu a emenda, porque realmente a homenagem é prestada ao homem em razão da notoriedade internacional que ele adquiriu, pois ele passou à História como Carlos Gomes e não Antônio Carlos Gomes. Daí, o parecer aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça de que tivemos a honra de ser Relator. (Muito bem!)

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — Sr. Presidente, só um esclarecimento. (Assentimento do Sr. Presidente.)

A minha impressão é que o projeto designava Carlos Gomes e a emenda acrescentava Antônio. Portanto, pelo meu pronunciamento, ao encaminhar a votação, deve ter ficado claro que o que queríamos era Carlos Gomes. De maneira que aceito a emenda que retira Antônio.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 171, DE 1974 (N° 1.679-B/74, na Casa de origem)

Declara, Antônio Carlos Gomes, Patrono da Música no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É Antônio Carlos Gomes declarado Patrono da Música no Brasil.

Art. 2º A efígie oficial de Antônio Carlos Gomes é o retrato pintado por Arthur Lucas, que se encontra no museu dos Teatros do Rio de Janeiro.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Passa-se à votação da emenda.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. A matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a emenda aprovada

#### EMENDA N° 1 (de Plenário)

Ao Projeto de Lei da Câmara n° 171, de 1974.

No art. 1º, onde se diz:

“Antônio Carlos Gomes”

diga-se:

“Carlos Gomes”

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, General Silvio Frota, proferido no dia 22 de dezembro de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 1976, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, General Sílvio Frota, lida por ocasião das solenidades comemorativas do 31º aniversário da tomada de Monte Castelo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao *caput* do art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 623 e 624, de 1975, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável.

Discussão do projeto, em segundo turno. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria irá à Comissão de Redação

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 167, DE 1975**

**Dá nova redação ao *caput* do artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O *caput* do artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a ter a seguinte redação, mantidos os respectivos parágrafos:

“Art. 487. Não havendo prazo estipulado, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindir o contrato deverá avisar a outra da sua resolução com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no ano passado, o IBGE fez uma pesquisa custosa neste País. Houve até artistas do Rádio e da Televisão, andando de porta em porta, fazendo propaganda. Queriam conhecer o quanto cada família comia nas refeições diárias, quais os produtos que utilizavam aqueles que recebiam um, dois, três, quatro salários mínimos.

Anunciavam que, em breve, seriam divulgados os dados dessa pesquisa.

Estamos às vésperas da fixação do salário mínimo e essa pesquisa não é conhecida; o dinheiro foi muito, o trabalho foi muito. Resta, portanto, daqui endereçar um apelo ao IBGE, a fim de que divulgue essa pesquisa antes de serem conhecidos os índices de salário mínimo do País. Ou então, tudo aquilo foi infrutífero, foram despesas feitas sem necessidade.

Estou certo de que o IBGE divulgará essa pesquisa para que nós saibamos, afinal, como vive o brasileiro, o que come, por que come e o quanto come, não só aquelas pessoas que vivem em Brasília mas em todo o País.

Sr. Presidente, fica pois o nosso apelo ao Sr. Presidente do IBGE, para que faça divulgar essa pesquisa que interessa tanto à próxima discussão sobre o salário mínimo do País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Arnon de Mello.

**O SR. ARNON DE MELLO** (ARENA — AL) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No começo de 1975, trouxe eu a esta tribuna um problema de interesse da Educação em meu Estado de Alagoas. No campo do ensino superior, contávamos em Maceió com a Universidade Federal e a Escola de Ciências Médicas, mas a Universidade e a Escola não possuíam cursos noturnos. Defendíamos, então, o projeto de fundação do Centro de Estudos Superiores da nossa capital, que lá se implantaria como uma espécie de Universidade para funcionar à noite. Naturalmente entendíamos, como entendemos, que aos que trabalham pela manhã e à tarde também assiste o direito de estudar, e tanto mais quanto a experiência já demonstrou que, animados pela vontade de aprender, os alunos de cursos noturnos em geral apresentam melhor aproveitamento e têm maior freqüência às aulas.

**CESMAC**

O ponto de vista que aqui expendi foi bem aceito pelo eminentíssimo Ministro Ney Braga e pelo honrado Conselho Federal de Educação. Graças à clarividência de S. Ex<sup>a</sup> e dos nobres Conselheiros, o CESMAC, sob alta direção do ilustre educador Padre Teófanes de Barros, já desde o segundo semestre do ano passado, está prestando grandes serviços à causa da educação superior em Alagoas, atraindo para seus cursos centenas de alagoanos que, necessitados de trabalhar durante o dia, não dispõem senão das horas da noite para dedicar-se aos estudos. Assim, logo nos dois primeiros vestibulares de 1975, inscreveram-se 4.698 candidatos para 1.560 vagas; e, no primeiro vestibular de 1976, 2.126 candidatos para 780 vagas, que é o número oferecido em cada vestibular. E, por ser oficializado, abrigou o CESMAC, ainda em 1975, por determinação do ilustre Ministro da Educação, mais 140 alunos que freqüentavam a antiga Faculdade de Administração e Gerência de Negócios, cujo funcionamento não havia sido ainda autorizado. Vale dizer que o CESMAC prestou relevante serviço à educação superior em Alagoas, absorvendo esses 140 estudantes que, de outro modo, seriam todos prejudicados.

Abro aqui um parêntese para destacar que os preços do CESMAC são dos menores do Brasil, mesmo computando-se certos cursos de Maceió. E vai o CESMAC neste ano criar, com 5% da sua receita e do quantitativo da receita dos vestibulares e a contribuição anual das entidades que o integrarão, o Fundo de Apoio ao Estudante cesmaqueano (FAEC) para dar bolsas de estudo e de manutenção aos estudantes pobres.

**Outro Problema**

Hoje, Srs. Senadores, volto a esta tribuna para também cuidar de assunto de educação, ligado ao progresso de Alagoas e do Brasil.

Refiro-me ao curso de Farmacêutico-Bioquímico, que não existe em nosso Estado. A profissão é, no entanto, de muita importância, pois, com o desenvolvimento científico e tecnológico e os problemas de ordem social dele advindos, se espalha agora pelos setores mais diversos da atividade nacional e está profundamente vinculada ao interesse público.

Considerando a sua importância, Dom João VI criou, já em 1808, o Laboratório Químico Farmacêutico do Exército, obra pioneira, que continua entregue a farmacêuticos e hoje fabrica 150 tipos de medicamentos. Na Portaria nº 416 EB, de 26-12-67, o Sr. Ministro do Exército especifica as especialidades do farmacêutico-bioquímico: Bacteriologia e Imunologia, Bioquímica, Bromatologia, Farmacotécnica, Hematologia, Indústria e Produtos Biológicos, Laboratório em geral, Parasitologia, Pesquisas Clínicas, Química Analítica, Química Industrial Farmacêutica, Toxicologia.

O farmacêutico não é mais, assim, simplesmente aquele homem que avia receitas ou atende aos fregueses da farmácia. Possuidor de tantos conhecimentos, capacita-se ele a dar contribuição da maior significação ao desenvolvimento não somente no setor de saúde mas, também, diretamente, no setor econômico. Encontramos farmacêuticos atuando nos Estados menos desenvolvidos como nos mais avançados, e integrando equipes das maiores instituições de pesquisas do País.

#### Nos Institutos

Numerosos profissionais trabalham no Instituto de Microbiologia do Rio de Janeiro, quer nas Divisões de Imunologia, de Fisiologia e de Microbiologia Médica, quer nos Laboratórios de Enterobactérias, de Tuberculose, de Cocos Patogênicos, de Microbiologia oral. Também no Instituto Adolfo Lutz, de São Paulo vemos cerca de 50 farmacêuticos ocupados em Análises Clínicas, Meios de Cultura, Anatomia Patológica, Microscopia Alimentar, Vitaminas (espectrografia), Antibióticos, Cosméticos e Instrumentação, assim como em instituições brasileiras internacionalmente conceituadas — os Institutos de Energia Atômica, Biológico e Butantan, de São Paulo; os Institutos Osvaldo Cruz e de Biosfísica e o Laboratório Central de Controle de Drogas e Medicamentos, do Rio de Janeiro; Instituto de Pesquisas Biológicas, do Paraná, o Instituto de Antibióticos, de Pernambuco.

Nesses, como em outros Institutos, o farmacêutico-bioquímico dedica-se a trabalhos do mais alto interesse social. Não somente faz análises clínicas e químicas, como também análises de óleo, de carvão, de vinho e de água; análises alimentares, setor em que se especializa, pois a Bromatologia é integrante do seu curso. Aliás, sempre classificado em concursos públicos para analista químico nos grandes Estados, alcança em todos eles posição de relevo.

#### Energia Nuclear

##### Sr. Presidente

Sou dos que mais se interessam pelas aplicações pacíficas da energia nuclear. Em numerosos discursos aqui pronunciados, já manifestei meu ponto de vista a respeito, destacando a imensa amplitude dessas aplicações, que, segundo o Professor Libb, da Universidade da Califórnia, só encontram limite na imaginação dos pesquisadores.

Tem neste setor o farmacêutico-bioquímico oportunidade de servir ao futuro, pois consta do currículo do seu curso a Radioquímica, ou seja, o estudo dos radioisótopos. Assim, participa ele também do desenvolvimento científico e tecnológico, através das pesquisas que envolvem os fármacos-radioativos — o iodo radioativo, a cianocobalamina radioativa, o ouro radioativo e o cromato de sódio radioativo.

Enfim, para ter-se idéia da contribuição do trabalho do farmacêutico ao progresso, ao bem-estar, à saúde e à sobrevivência da humanidade, lembre-se que a ele se deve a descoberta do clorofórmio, da morfina, da digitalina, da química, de drogas que nos têm aliviado a dor e a doença e preservado a vida. E as substâncias químicas, mais recentemente descobertas, que vencem enfermidades psíquicas e outras provocadas pelos novos tempos?

#### A Importância da Profissão Farmacêutica

##### Srs. Senadores

Procuro ser objetivo na exposição que aqui faço sobre o papel do farmacêutico para o desenvolvimento nacional. Cito dados e qua-

se transcrevo *ipsis litteris* informes colhidos em publicações do Conselho Federal de Farmácia, que luta para que o Brasil valorize profissão tão nobre. Sobre o mesmo assunto conversei ainda com cientistas, entre eles o físico Sérgio Porto, hoje orientador dos Institutos da Universidade de Campinas, antigo membro do grupo de cientistas que nos Estados Unidos construiu o primeiro laser do mundo e figura de nível internacional. Sérgio Porto deu-me sua opinião por escrito:

"Acho os anseios do Senador Arnon de Mello de estabelecer uma Escola de Farmácia e Bioquímica em Alagoas dos mais louváveis possíveis. O Farmacêutico-Bioquímico, como bem frisa o Senador, não só ajudará no setor de saúde pública (e só por si seria isso suficiente para a causa ter o meu apoio) mas também representa uma grande ajuda para o desenvolvimento social e econômico do Estado e para o bem-estar do povo.

A crítica dos que acham que haverá saturação imediata do mercado de trabalho para os recém-formados não é válida, pois o mercado de trabalho do farmacêutico-bioquímico é muito amplo como bem exemplifica o Senador."

São palavras de um dos nossos maiores físicos.

#### Números

No entanto — repito — apesar de tão importante, à profissão de farmacêutico não se dá, neste País, o merecido apreço. Vejamos as estatísticas. No meu Estado, por exemplo, em todo seu território, havia, em 1971, 688 médicos, e Maceió, que representa 18% da população alagoana, possuía, em 1973, 346 médicos e apenas 25 farmacêuticos. No mesmo ano de 1973, Manaus tinha 95 farmacêuticos; Natal, 180; Niterói, 207; São Luís do Maranhão, cuja população em 1970 era menor que a de Maceió, com 265.486 habitantes, 109 farmacêuticos; Teresina, com 220.487 habitantes em 1970, possuía 65 farmacêuticos ou seja, mais que nós, embora com menor população; Vitória do Espírito Santo, com 133.019 habitantes em 1970, possuía em 1973, 76 farmacêuticos; João Pessoa, com 221.546 habitantes em 1970, tinha 51 farmacêuticos em 1973; Florianópolis, com 138.337 habitantes em 1970, possuía 170 farmacêuticos em 1973; Goiânia, 200; Fortaleza, 410; Curitiba, 344; Belém, 211; Brasília, 185.

Numerosos são os Estados que possuem Faculdades de Farmácia: entre outros, o Amazonas (Manaus), Bahia (Salvador), Espírito Santo (Vitória), Goiás (Goiânia), Maranhão (São Luís), Minas Gerais, 4 (Belo Horizonte, Alfenas, Juiz de Fora, Ouro Preto), Pernambuco (Recife), Rio de Janeiro, 2 (Guanabara e Niterói), Rio Grande do Sul (Porto Alegre), São Paulo, 3 (São Paulo, Araraquara e Ribeirão Preto). Outros Estados têm cursos de farmácia: Ceará (Fortaleza), Mato Grosso (Campo Grande), Pará (Belém), Paraná 3 (Curitiba, Londrina e Ponta Grossa), Rio Grande do Norte (Natal), Rio Grande do Sul (Santa Maria), Santa Catarina (Florianópolis).

#### Decreto 19.606

Com o aumento de nossa população e o próprio desenvolvimento ampliaram-se, como já referi, os setores que exigem a presença e a atividade do farmacêutico. Ainda há, todavia, quatro Estados do Brasil sem Faculdades de Farmácias, Alagoas é um deles, enquanto outros Estados possuem três e quatro Faculdades, espalhadas no interior de seu território.

Ora, Sr. Presidente, o Decreto nº 19.606, de 19 de janeiro de 1931, que dispõe sobre a profissão farmacêutica e seu exercício no Brasil, determina em seu artigo 5º: "A profissão farmacêutica em todo o território nacional será exercida exclusivamente por farmacêutico graduado ou diplomado por instituto de ensino oficial ou a este equiparado".

#### Diploma

Assim, frise-se, a profissão farmacêutica só pode ser exercida por quem tenha diploma de instituto de ensino oficial. Mas, não exis-

tindo Faculdades ou cursos de Farmácia em quatro Estados do nosso País, dificulta-se a obtenção do diploma e desservi-se à causa da saúde pública. Veja-se, por exemplo, Alagoas, onde temos cerca de 200 farmácias e apenas 33 profissionais habilitados. Lamento concluir que tudo leva a crer estar a lei sendo descumprida no meu Estado, porque ela só prevê um profissional para cada farmácia, ou, no máximo, para duas, e os profissionais que possuímos poderiam atender a apenas 66 daqueles estabelecimentos. Conclusão melancólica: ou há farmácias sem farmacêuticos ou cada profissional está sendo responsável por 5 ou 6 farmácias ao mesmo tempo, vale dizer que não lhe é possível responsabilizar-se por elas. Ressalte-se que o Conselho Regional de Farmácia de Alagoas é assediado constantemente por novos pedidos de inscrição de farmácias, que não pode atender por imperativo legal, com o que se prejudicam os doentes que ficam sem possibilidade de adquirir medicamentos a tempo e a hora.

Temos, Srs. Senadores, a Universidade Federal e a Escola de Ciências Médicas, creio que ambas com condições para propiciar aos jovens alagoanos cursos de Farmacêutico-Bioquímico, o que, além de resolver um problema de saúde pública, daria à mocidade que procura estudar novas oportunidades e opções. Não será preciso fundar uma Faculdade de Farmácia. Que se crie uma de Química, dentro da qual exista um curso de Farmacêutico-Bioquímico.

Fica aqui, Senhor Presidente, o meu apelo ao Sr. Ministro da Educação e ao Conselho Federal de Educação, que, estou certo, bem compreenderão nossas razões.

Aparte

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)** — Ouço sempre, com muita atenção, V. Ex<sup>e</sup>, mas no que diz respeito aos farmacêuticos, tenho a impressão de que o que tem contribuído muito para diminuir a procura dessa profissão, através do ingresso nas faculdades, é que hoje não se formula mais nas farmácias. As farmácias tinham necessidade de farmacêuticos quando os médicos prescreviam uma receita e eles tinham que preparar as fórmulas dos remédios nas farmácias. Hoje, já vem tudo pronto dos laboratórios; o farmacêutico, não tem nenhuma função específica, científica, pode-se dizer melhor, à frente de uma farmácia e apenas para dar o nome, também não adianta. Antigamente um farmacêutico tinha necessidade de estar à frente da farmácia para juntar os sais, cumprir e executar as fórmulas que os médicos passavam no receituário. Hoje, isto desapareceu.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Nobre Senador Paulo Guerra, muito me honrou o aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Lamento que V. Ex<sup>e</sup> não tenha ouvido o meu discurso desde o início, porque o que eu disse é que o farmacêutico, hoje, não é mais aquele homem que avia receitas; ele é um pesquisador, o homem de ciência, um bioquímico.

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)** — Permita-me ainda? (Assentimento do orador.) V. Ex<sup>e</sup> diz que ele é um pesquisador, então, não há necessidade de uma farmácia ter um farmacêutico como responsável, uma vez que ele não vai pesquisar na farmácia.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Nobre Senador Paulo Guerra, eu apenas citei a lei, V. Ex<sup>e</sup>, que é Senador ilustre, legislador, portanto, pode apresentar um projeto modificando a lei existente. A lei não concorda com V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)** — Certo. A lei não concorda, eminent Senador Arnon de Mello, mas esta preocupação é de V. Ex<sup>e</sup> e espero que V. Ex<sup>e</sup> dê seguimento a seu pensamento e faça com que essa preocupação desapareça. Apenas procurei dar o meu ponto de vista pessoal.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — O que eu defendo aqui, nobre Senador Paulo Guerra, é que se dê opção à juventude; dê-se-lhe novas oportunidades para estudar, e que não continue, a minha terra, sem um curso de farmácia.

Meu sogro, Dr. Lindolfo Colher, que foi nosso primeiro Ministro do Trabalho, era farmacêutico. Formou-se em farmácia. Tenho aqui uma lista enorme de homens ilustres que se formaram em farmácia e prestaram à humanidade os maiores serviços.

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)** — O sogro de V. Ex<sup>e</sup>, um dos maiores brasileiros que conheci...

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Pois era farmacêutico.

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)** — ...e que se ligou por toda vida à legislação trabalhista, parece-me que não exerceu a sua profissão, depois de certo tempo de formado.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Na juventude, sim. Depois veio para o Rio, dedicou-se ao jornalismo, e distanciou-se da sua profissão. Mas formou-se em farmácia.

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)** — Não sou contra a formatura em farmácia, acho apenas que é inócuo.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Perdoe-me V. Ex<sup>e</sup>, mas pelo que estou vendo V. Ex<sup>e</sup> não ouviu o que eu disse.

Ceará

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Pois não, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Nobre Senador Arnon de Mello, V. Ex<sup>e</sup> realmente inicia uma luta em favor da implantação de uma Faculdade de Farmácia em seu Estado. Desde já vou colocar V. Ex<sup>e</sup> prevenido em relação ao Conselho Federal de Educação, quanto ao reconhecimento dos cursos por parte daquele Órgão. Será uma outra etapa que V. Ex<sup>e</sup> terá que vencer e creio que o fará galhardamente, mas terá que despender ingentes esforços, porque a atual sistemática de reconhecimento de cursos é uma verdadeira via crucis para as escolas superiores do País. E V. Ex<sup>e</sup>, que inicia essa batalha para que o mosaico universitário lá do seu Estado tenha mais uma unidade, no caso essa Faculdade de Farmácia, V. Ex<sup>e</sup> já deve estar predisposto a enfrentar um outro obstáculo, que é o reconhecimento por parte do Conselho Federal de Educação. No ano passado tive oportunidade, aqui, de fazer uma análise dessa sistemática adotada pelo Conselho, que vinha contrariando o interesse de milhares de estudantes universitários formados por determinadas faculdades, que não foram reconhecidas. Todos esses graduados estão sem condições de registrar o respectivo diploma e assumir uma função pública. Portanto, ao congratular-me com V. Ex<sup>e</sup> por essa iniciativa em favor do seu Estado, sinto-me no dever de adverti-lo sobre mais essa dificuldade com que V. Ex<sup>e</sup> se defrontará — o Conselho Federal de Educação — para reconhecer o curso de farmácia do seu Estado.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Líder do MDB, as suas congratulações, pois agora mesmo acabo de receber o protesto do meu querido colega da ARENA, o eminent Senador Paulo Guerra.

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Pois não!

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)** — Não protestei, absolutamente.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Discordou.

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)** — Nem discordei. O que entendo é que a lei que dá atribuições ao farmacêutico precisa ser reformulada, do contrário ele tira o curso de farmacêutico e fica sem mercado de trabalho. Essa a verdade. Fica recebendo trezentos ou quinhentos cruzeiros para dar um nome — o que é um erro — às farmácias, e mais nada. E como V. Ex<sup>e</sup> bem disse, só podem ser responsáveis por duas farmácias.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Quem diz é a lei.

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)** — Sei, V. Ex<sup>e</sup> traduziu aí o que está na lei, repetiu a lei. Pois bem, o que entendo é que essa faculdade que V. Ex<sup>e</sup> deseja, e eu concordo com V. Ex<sup>e</sup>...

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Mesmo porque o seu Estado já a tem.

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)** — Não, não sou contra nem a favor porque o meu Estado já tem, mas porque é justo e humano.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Nossos farmacêuticos são geralmente formados no Estado de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)** — V. Ex<sup>e</sup> devia também ampliar as atribuições, fazer uma reciclagem nas atribuições do farmacêutico para que ele possa encontrar, depois de concluir o curso, um mercado de trabalho mais fácil. Este é o meu ponto de vista. Não sou contra a profissão, absolutamente!

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — V. Ex<sup>e</sup> pode ficar tranquilo porque o farmacêutico encontrará sempre o mercado de trabalho, como vou esclarecer, citando as suas numerosas atribuições.

Mas, nobre Senador Mauro Benevides, conheço muito bem as dificuldades com que nos defrontamos para o reconhecimento de cursos pelo Conselho de Educação, porque ainda em 1975 lutei aqui com o Padre Teófanes de Barros — que ali está — e com o Professor Hermann Torres, em favor do funcionamento da Universidade Autônoma de Maceió, de cursos noturnos. Como já disse, considerava que quem trabalha durante o dia também tem direito de estudar à noite. Foi, no entanto, com dificuldade que conseguimos aprovar a nossa reivindicação. As dificuldades quase levaram o Padre Teófanes, apesar de grande lutador, ao desespero. Felizmente as dificuldades ensinam e fortalecem.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Apenas quero testemunhar a V. Ex<sup>e</sup> que enfrentei dificuldades; evidentemente o seu prestígio é bem maior do que o do modesto representante do Ceará, que chegou a esta Casa agora. Mas a Faculdade de Ciências Econômicas do Crato já há cinco anos entrega ao Estado e ao País turmas de Graduados em Ciências Econômicas. Pois bem, até hoje, Senador Arnon de Mello, a Faculdade de Ciências Econômicas do Crato não conseguiu obter o seu reconhecimento por parte do Conselho Federal de Educação.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Agora mesmo, a Universidade Noturna de Maceió, o CESMAC, como quer o Padre Teófanes de Barros, absorveu 140 alunos da Escola de Administração e Gerência de Negócios, que não tinha obtido reconhecimento.

Acre

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Pois não, eminente Senador.

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — Não precisaria V. Ex<sup>e</sup> enumerar todas as contribuições trazidas à ciência pela arte farmacêutica...

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Estou respondendo ao nobre Senador Paulo Guerra.

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — ... quando bastaria citar Pasteur que era farmacêutico. Quer-me parecer que a posição em que colocou o problema o nobre Senador Paulo Guerra, está muito certa. Pelo que vejo, V. Ex<sup>e</sup> se bate por um novo tipo de farmacêutico no Brasil, não aquele tradicional, porque V. Ex<sup>e</sup> acrescenta mesmo a expressão farmacêutico-bioquímico. Então seria farmacêutico com atribuições muito mais amplas do que aquelas tradicionalmente reconhecidas, que são manipular ou quando muito controlar o funcionamento das farmácias e das drogarias.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Aviar receitas.

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — Mas, devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o fato de não existir ainda uma Faculdade de Farmácia no seu Estado, deve-se talvez à falta de procura por parte dos candidatos porque, o que tenho verificado, através dos anos, em relação, pelo menos, ao tipo tradicional de farmacêutico é que as escolas estão vazias. Recordo-me de ter feito, uma vez, inspeção, quando funcionário do Ministério da Educação e Cultura, numa escola de farmácia e odontologia em Niterói. Verifiquei que havia, apenas, talvez uns 10 candidatos ao curso de farmácia, enquanto que ao curso de odontologia havia mais de 60. O nobre Senador Paulo Guerra acaba de dizer que a Faculdade de Farmácia de Pernambuco não é tão freqüentada assim, donde vemos que a profissão não tem tido atrativo, porque hoje não há mais farmácia com manipulação, todo trabalho é feito pelas drogarias. A remuneração dos farmacêuticos que controlam ou fiscalizam essas farmácias, porque são responsáveis por elas perante a saúde pública, é irrisória, a ponta de — isto deve estar acontecendo em seu Estado — um só farmacêutico fiscalizar numerosas farmácias.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Mas isso é contra a lei.

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — É contra a lei mas, mesmo assim, ele não tem uma remuneração adequada. Agora, se V. Ex<sup>e</sup> pugna por um outro tipo de farmacêutico, o farmacêutico-bioquímico, que além de ser um farmacêutico no sentido clássico, seja também, um bioquímico.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Também um farmacêutico industrial, digamos.

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — Temos, por exemplo, a profissão de bioquímico independente de farmácia. Aí sim, e neste caso havia necessidade de uma reciclagem, como disse o Senador Paulo Guerra. V. Ex<sup>e</sup> está se batendo, então, pela criação de um novo tipo de escolas de farmácia, seriam as escolas de farmácia e bioquímica, ou seja, escolas para preparação de farmacêuticos-bioquímicos. Neste ponto talvez as escolas viessem a atrair mais alunos devido às imensas possibilidades que encontram nas indústrias, dando-lhes uma remuneração adequada à dignidade da profissão que exercem. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — V. Ex<sup>e</sup> nobre Senador Adalberto Sena, honrando-me com seu aparte, trouxe as luzes da sua inteligência e dos seus conhecimentos paraclarear o assunto.

O nobre Senador Paulo Guerra está de acordo comigo, como estou de acordo com ele: não há dúvida, podemos perfeitamente admitir que a farmácia não precisa do farmacêutico — é o que ele diz. Antigamente o papel do farmacêutico era aviar receitas, agora não há mais receitas, não há mais fórmulas; o remédio já vem

pronto. Mas o que considero é que isto não impede que as escolas tenham os seus cursos de farmácia, mesmo que estes cursos sejam por enquanto pouco procurados. Vi, por exemplo, agora em Maceió, onde houve vestibulares no CESMAC, várias pessoas que perderam o curso de Medicina e podiam ter feito o de Farmácia, se houvesse essa opção.

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)** — O meu pensamento foi melhor traduzido pelo brilhantismo do aparte do eminente Senador Adalberto Sena. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que, nas Faculdades, depois dos Vestibulares, o aluno vai através de uma opção — primeira, segunda ou terceira opção — e todos os que adotam a opção Farmácia vão à força, insatisfeitos. Justamente porque ainda não houve esta reciclagem que mencionei no sentido de ampliar as possibilidades do mercado de trabalho para o farmacêutico, hoje bioquímico como diz V. Ex<sup>e</sup> com o apoio de todos nós nesta Casa.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA—AL)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>. Agradeço muito o esclarecimento que nos foi proporcionado pelo nobre Senador Adalberto Sena, e fico contente em ver esclarecido o pensamento do meu nobre amigo Senador Paulo Guerra. O que desejamos é que seja criado o curso de farmacêutico-bioquímico em Maceió — para o que peço o apoio do Senador Paulo Guerra — e que possamos modificar a lei no sentido de permitir que os farmacêuticos tenham maior mercado de trabalho. Disse-me o Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Alagoas que ele não pode mais atender aos pedidos de inscrição de farmácias, porque a lei não o permite, de vez que não temos no Estado profissionais em número suficiente.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> permite, nobre Senador Arnon de Mello. Apenas um esclarecimento?

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — É apenas para prestar um informe a V. Ex<sup>e</sup> e à Casa. O farmacêutico-bioquímico não seria absorvido somente pelas farmácias, ele prestaria sua colaboração à indústria farmacêutica, que se amplia a cada instante no País. Então não vamos nos preocupar exclusivamente com o funcionamento de farmácias para o aproveitamento do farmacêutico, porque há outras perspectivas para o profissional da farmácia.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Já relacionei as atribuições que os farmacêuticos-bioquímicos têm, mas, ainda que haja necessidade deles se interessarem pela farmácia, isso não quer dizer que não sejam também pesquisadores, que não atuem em outras áreas, na saúde pública, no desenvolvimento. Agora, o que não é justo é que impeçamos os jovens que desejam estudar farmácia de fazê-lo.

Agora mesmo o nobre Senador Adalberto Sena citou o caso de Pasteur que, farmacêutico, se revelou depois o genial inventor que tanto fez pela humanidade.

St. Presidente, permita V. Ex<sup>e</sup> que eu aduza a este pronunciamento, mais algumas palavras para esclarecer ao nobre Senador Paulo Guerra, de quem sou grande admirador e a quem ligo-me por laços de amizade:

(1) — Afinal, "profissão muda", como a denominava Pio XII, a do farmacêutico é verdadeiramente politécnica, reveste-se da maior expressão, mercê da amplitude e variedade dos setores em que atua, das responsabilidades que lhe são atribuídas e dos conhecimentos e estudos que exige. Os novos tempos impuseram-lhe ampla participação no processo de desenvolvimento econômico e social. Além da indústria de medicamentos, das análises clínicas e toxicológicas, sua presença é requerida na indústria de cosméticos, de alimentos, de produtos químicos básicos, de inseticidas e outras, e na produção e apli-

cação de raiosótopos. E o futuro ainda mais carcerá dos seus serviços, com o desenvolvimento da petroquímica. Utilíssima é, portanto, a ação do farmacêutico-bioquímico ou farmacêutico-industrial na indústria farmacêutica, quer na produção, quer na distribuição de medicamentos, na produção e controle da qualidade dos insumos, da matéria-prima do produto em fabricação e acabado; no controle biológico e físico-químico; e na distribuição dos produtos pelas farmácias públicas e hospitalares.

Na área do alimento, como bem o especifica opúsculo elaborado pelo Conselho Nacional de Farmácia, além da produção e controle da qualidade dos insumos, compete-lhe a produção e controle de qualidade dos alimentos naturais e industrializados (em suas diversas fases) e no controle biológico e físico-químico.

Na área dos cosméticos, com indicação e sem indicação terapêutica, faz-se necessária a atuação do farmacêutico.

Na área das análises clínicas e toxicológicas, cabe ao farmacêutico as análises requeridas pela clínica médica, o controle do emprego indiscriminado de psicotrópicos, as análises do ambiente de trabalho, as perícias sobre o doping.

Na engenharia sanitária, tem o farmacêutico-bioquímico atribuições relevantes, entre elas o exame e controle da poluição da atmosfera e da água, e da potabilidade desta. Tal exame é evidentemente feito em laboratório, dentro do qual o farmacêutico se ocupa de pesquisas e de análises físico-químicas, bacteriológicas e biológicas; da demanda bioquímica do exógeno e do (BOD) oxigênio consumido, e da determinação de (COD) gorduras e de sólidos em suspensão. Ao farmacêutico-bioquímico compete, além do controle da poluição atmosférica e da água, ou da qualidade da alimentação, das piscinas, das praias, dos balneários, dos despejos industriais. Também lhe cabe fazer pesquisa de toda ordem, análises toxicológicas e exames de resultados de perícias desse tipo.

Para corresponder a tais responsabilidades, estuda ele, baseado na Química Orgânica e Analítica, na Química Farmacêutica, na Bromatologia e na Farmagnosia, e adquirindo prática no laboratório clínico, estuda ele Bioquímica, Parasitologia, Imunologia, Higiene e Patologia, assim como Bioquímica, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia e Hematologia (citológia clínica, toxicologia e patologia aplicada). Na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, cerca de cinquenta matérias, no campo da Química, Física, Biologia e Bioquímica, compõem o currículo do aluno químico-farmacêutico.

Ressalte-se que a moderna Quimioterapia foi descoberta sob a orientação de Ernest Fourneau, farmacêutico francês. O renovador da Química foi Andreas Sigismund Margraf, farmacêutico alemão, que, além de preparar o pentóxido de fósforo e o cianeto de potássio, deu à Química os ferrocianetos e os ferrianetos como reagentes para o ferro e o ácido cítrico como solvente.

Vários ácidos orgânicos e inorgânicos, como o arsênio, o fluorídrico, o molibídico, o cítrico, o gálico, o lático, o málico, oxálico, pirogálico, tartárico e úrico; o oxigênio, o ácido clorídrico e a amônia; foram descobertos pelo farmacêutico sueco-alemão Carl Wilhelm Scheele, que identificou também a barita, o cloro, a glicerina, o manganês e a lactose; e criou o processo de preparação do fósforo, do calomelano, do ácido benzóico e do ácido oxálico. Diga-se que a descoberta da glicerina possibilitou a indústria de explosivos, na base da nitroglicerina, e a descoberta do cloro lançou a base da indústria de alvejamento e da lavanderia.

O primeiro a emitir categoricamente a noção de peso e de número em química; e a demonstrar que, na dupla decomposição dos sais, nada se cria e nada se perde, princípio de que nasceram a teoria química de Lavoisier, a teoria atómica ou dos equivalentes de Dalton, a estética química de Berthollet e dos métodos analíticos, por via úmida, de Gay-Lussac — foi o farmacêutico holandês Karl Frederic Venjet, do Século XVII.

Friedrich Stoltz, farmacêutico alemão, sintetizou a aminopirina e, juntamente com o químico Franz Flaecher, a adrenalina. A digitalina, o que tanto contribuiu desde cedo para o tratamento das doenças cardíacas, foi descoberta pelo farmacêutico francês Claude Adolphe Nativelle.

O farmacêutico alemão Fritz Hoffmann obteve a borracha por via sintética, a partir do isopreno, que o farmacêutico inglês William Tilden sintetizou a partir da terebentina.

Era farmacêutico o brasileiro Luiz Manoel Pinto de Queiroz, cujo nome foi dado à Escola de Piracicaba, em São Paulo, instalou em seu Estado a primeira fábrica de ácido sulfúrico do País, tornando-se o pioneiro da indústria química nacional.

Dois farmacêuticos franceses, Joseph Pelletier e Josep Cauventou, isolaram a estricnina, a brucina, a veratrina, a clorofila, a emetina, a tebaina, a narceína e a quinina, que tantos serviços têm prestado à humanidade no combate à malária. O urânia, como o zircônio e o cério foram descobertos por um farmacêutico alemão, Martin Heinrich Klaproth, que fez também o reconhecimento do telúrio, do ítrio, do titânio, do estrônio e do cromo.



Isto, Sr. Presidente, para assegurar a essa grande massa humana esquecida o ônus da participação nesse direito que há muitos anos foi conquistado pelos trabalhadores, que são as férias.

Apresentando este projeto, tenho a certeza de que o sentimento de justiça e humanidade desta grande Casa do Congresso Nacional não lhe deixará de dar apoio.

Outro projeto, Sr. Presidente, já está preparado, comigo, desde o dia 10. Versa assunto recentemente objeto de um outro. Era para ter apresentado este projeto na semana passada, entretanto somente hoje o estou fazendo. Anteontem tomei conhecimento de que outro, do ilustre Senador Lázaro Barboza, foi apresentado sobre a mesma matéria, e eu me convencia da inoportunidade do que apresento, uma vez que um anterior já fora apresentado sobre a mesma matéria. Entretanto, constato, do exame do projeto do ilustre Senador Lázaro Barboza que, embora visem aos mesmos objetivos, os fundamentos jurídicos e os critérios são completamente diferentes. Quero me referir, Sr. Presidente, aos grandes ganhos de empregados e de diretores de sociedades de economia mista, de empresas públicas. Sabem V. Ex<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que, no Brasil, os executivos de empresas desta natureza estão percebendo salários muito superiores aos dos executivos alemães e americanos. Para aquilo que nos Estados Unidos é cento e dez e na Alemanha, cem, está sendo cento e vinte para os executivos brasileiros.

Isto já foi objeto de pronunciamento nesta Casa, inclusive do Senador Luiz Cavalcante, quando mostrou que na própria PETROBRÁS os Diretores fazem jus a salários de até duzentos mil cruzeiros.

No projeto anterior há uma fixação para que ninguém perceba mais do que Ministro de Estado. No nosso a estipulação é contrária, é que no Brasil ninguém ganhe mais que o Presidente da República. E há uma justificativa para isso: ninguém pode dizer que exerce, no País, função de maior relevância do que o Presidente da República. Sua Excelência exerce, inclusive, as mais elevadas funções porque diz respeito à execução da própria soberania.

Então, o nosso projeto é este:

“Veda aos empregados — não apenas dirigentes, como no projeto anterior — ou dirigentes de entidades da Administração Federal Indireta a percepção de retribuição mensal superior ao valor da remuneração mensal fixada para o Presidente da República.”

Diz o art. 1º:

“Nenhum empregado, ainda que ocupante de cargo de direção, de entidades da administração federal indireta, poderá perceber retribuição mensal superior ao valor da remuneração mensal fixada para o Presidente da República.”

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, incluem-se no conceito de retribuição todas e quaisquer vantagens percebidas pelo empregado durante o ano, inclusive as relativas a participações nos lucros da entidade empregadora.”

Veja V. Ex<sup>a</sup>: o Banco do Brasil, e com justiça remunera muito bem os seus diretores, mas, além da remuneração têm eles direito a uma percepção de 5% sobre o valor dos lucros.

Ora, no ano passado, esses lucros alcançaram 7 bilhões de cruzeiros para ser distribuídos por uma dezena de diretores. Um excesso!

Na sociedade anônima há essa distribuição porque os diretores têm o capital, têm o risco da empresa, correm o risco eventual, inclusive, de falência. Nessas empresas públicas não; o dinheiro é do povo, esses homens já estão altamente qualificados com os cargos que ocupam. Então, não correm risco algum porque essas empresas sequer podem falir — embora, legalmente seja possível isso, jamais ocorrerá — porque o capital é da União.

Há bancos deste País — bancos oficiais — que operam com o PIS e o PASEP, quer dizer, com o dinheiro do próprio povo,

enquanto este mesmo povo não tem quase remuneração. Remunerar um diretor à altura de 200 mil cruzeiros, sem se falar na mordomia, carro, casa, empregados, vantagens e avião particular...

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida alguma, aborda um tema dos mais palpítantes, que já foi, inclusive, objeto de debate neste mesmo Plenário, quando aqui se manifestaram os Senadores Luiz Cavalcante ao focalizar o problema da PETROBRÁS, e o Senador Lázaro Barboza, quando submeteu a esta Casa um projeto de lei disciplinando a remuneração dos dirigentes das entidades da Administração Descentralizada. Não há dúvida de que V. Ex<sup>a</sup>, procurando se arrimar no princípio da hierarquia salarial, estabelece esta norma constante do projeto que V. Ex<sup>a</sup> acaba de ler em primeira mão, para conhecimento do Plenário. Mas esses debates que estão sendo travados aqui por iniciativa dos Senadores Luiz Cavalcante, Lázaro Barboza, V. Ex<sup>a</sup> e tantos quanto intervieram nos debates, tudo isso mostra a consciência do legislador brasileiro — os Senadores e os membros da outra Casa do Congresso Nacional — quanto à necessidade de ser exercitada a prerrogativa de controle e fiscalização da Administração Indireta. Pretendo, possivelmente ainda esta semana, apresentar um projeto de lei regulando o Art. 45 da Constituição brasileira para que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, utilizando-se da prerrogativa da Carta Magna, possam exercer controle dos atos administrativos, não apenas do Poder Executivo, mas também do elenco da administração descentralizada: as Sociedades de Economia Mista, as Empresas Públicas e as Fundações. Não há dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> traz a debate, em razão da apresentação do seu projeto, um assunto palpítante que haverá de continuar movimentando a discussão no Plenário do Senado Federal.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço o aparte muito ilustrativo de V. Ex<sup>a</sup>, que põe esta Casa na sua elevada posição fiscalizadora das despesas ou dos ônus financeiros do Governo.

St. Presidente, nem se diga que um diretor desses não possa viver com um salário de Presidente da República! V. Ex<sup>a</sup> mesmo, que na hierarquia nacional, seria o segundo cargo depois do Presidente da República, percebeu no mês de janeiro 15 mil cruzeiros e em fevereiro, também, 15 mil cruzeiros. Assim mesmo, desses 15 mil cruzeiros, deduzindo aqueles encargos normais, o ordenado não chegou a dez ou 12 mil cruzeiros. V. Ex<sup>a</sup> tem grande ônus no cumprimento, inclusive, do mandato e do exercício de Senador.

St. Presidente, entendemos que quando excessiva e desproporcional ao trabalho e ao risco, a remuneração adquire uma feição de ilicitude; ela pode ser legal, pode ser votada por uma Assembléia mas, quando absurdamente desproporcional ao trabalho ou ao risco, ela passa a ser ilícita; sobretudo quando não há risco nenhum, porque esses ilustres diretores, a quem respeitamos, não são titulares da empresa, do seu capital, eles não correm nenhum risco e, na grande maioria, já são homens amadurecidos em outras funções públicas, das quais são aposentados.

Então, precisa-se estabelecer uma proporcionalidade entre o máximo e o mínimo. Nesse País mesmo, procura-se estabelecer o mínimo em preservação de vida, porque não se estabelecer o máximo? O que justifica um ganho excessivo destes? Um homem ganhando trezentos mil cruzeiros, Sr. Presidente, ainda que se lhe reconheça qualificação, mas, que qualificação excessiva é essa que justifique ganhos de tamanho porte para um País como este?

Não há, no Brasil, ocupação de natureza oficial que justifique a concessão de recompensa superior à do Presidente da República, cuja atividade não é sobre-excedida por nenhuma outra em responsabilidade, honorabilidade, risco e dedicação.

St. Presidente, o princípio que queremos fixar é esse: que ninguém, no Brasil, poderá perceber mais do que o Presidente da

República, porque nenhuma função é mais importante do que a de Presidência da República. Não há função que exija mais responsabilidade do que a da Presidência da República.

De sorte que este projeto tem toda a sua oportunidade, embora já exista um anterior similar da lavra do ilustre Senador Lázaro Barboza, onde se perquire ou se procura fixar os salários ao nível de Ministro de Estado. Mas o Ministro ainda exerce uma função relativamente subalterna, não exerce as funções atinentes à soberania. Logo, o cargo máximo no País é, realmente, o de Presidente da República. Além do mais, o projeto anterior refere-se apenas a dirigentes, quando nós nos referimos também aos empregados dessas empresas. Além do mais, as razões de ordem jurídica que procuramos, modestamente, trazer a esse projeto, parece que informam no sentido de se alcançar um acolhimento nesta Casa e no Congresso Nacional:

Encaminhado a V. Ex<sup>e</sup> para ser lido no Expediente de ontem, não poderia fazê-lo sem que houvesse essas justificativas, a fim de não se supor que estávamos repetindo matérias. São matérias conceitualmente diferentes, embora versem o mesmo tono, mas os critérios não são os mesmos. E ao invés de emendar o projeto, é melhor que eles corram conjuntamente, para que as Comissões, na sua dourada sabedoria acolham razões que melhor possam informar a lei que se busca conseguir. Com honra, apresento o presente projeto à apreciação e à cooperação de V. Ex<sup>e</sup>.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Freire) — O Expediente encaminhado por V. Ex<sup>e</sup> será lido no Expediente da próxima sessão.

Tem a palavra o nobre Senador Luiz Viana.

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Para quantos no País se interessam pelos fatos da cultura nacional, não pode deixar de ser motivo de regozijo sabermos que transcorre, no ano corrente, o quadragésimo aniversário do aparecimento desta extraordinária coleção, que é **Documentos Brasileiros**.

Iniciada há quarenta anos com o livro que nasceu clássico, como são "As Raízes do Brasil", de Sérgio Buarque de Holanda, através desses quatro décenios, a coleção **Documentos Brasileiros** tem abrigado os nomes mais expressivos da vida intelectual do Brasil. Apesar do risco em que posso incorrer, omitindo alguns dos grandes nomes que figuram nessa Coleção, eu pediria licença para lembrar Luís da Câmara Cascudo, Hélio Lobo, Afrânia Coutinho, Eugênio Gomes, Tristão de Ataíde, Cassiano Ricardo, Otávio Tarquínio de Sousa, Gilberto Freyre, Rodolfo Garcia, Afonso Arinos de Melo Franco, Afonso de Taunay, Juarez Távora, Hermes Lima, Josué Montello, e o autor do último número 170 da Coleção, o General Meira Matos com o livro realmente de monta, que é o "Brasil, Geopolítica e Destino".

Assim, ao longo de 40 anos, dirigido inicialmente por Otávio Tarquínio de Sousa, posteriormente por Gilberto Freyre, e hoje pelo eminentíssimo ex-Senador Afonso Arinos de Melo Franco, a Coleção **Documentos Brasileiros** foi sempre presente na vida intelectual do Brasil, sobretudo graças ao trabalho, ao esforço, à dedicação dessa extraordinária figura de editor, que eu chamaría de benemérito da cultura brasileira, que é José Olympio. Através desse tempo, os mais relevantes assuntos de Geografia, História Política, História Literária, Críticas, Sociologia, idéias, Filologia, Folclore, Urbanismo, História Administrativa, Colonização, História Religiosa, Militar, Econômica, tudo, enfim, pertinente à vida brasileira encontrou na Coleção **Documentos Brasileiros** o lugar adequado para se difundir, através do País, enriquecendo as novas gerações.

Quero portanto, Sr. Presidente, neste momento, ao consignar este feliz evento, congratular-me, em particular, com o editor José Olympio pelo transcurso de uma data que, acredito, muito cara a quantos se interessam e acompanham a vida cultural do Brasil.

**O Sr. Mauro Benevides** (MDB — CE) — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA) — Com muito prazer.

**O Sr. Mauro Benevides** (MDB — CE) — Nobre Senador Luiz Viana, em nome da minha Bancada desejo associar-me à homenagem que V. Ex<sup>e</sup> presta, neste instante, a **Coleção Documentos Brasileiros** ao realçar, neste Plenário, o transcurso do quadragésimo aniversário da edição de suas obras. Trata-se, sem dúvida alguma, de um evento da maior significação para a vida cultural do País. Portanto, as minhas congratulações e do meu Partido a Afonso Arinos, responsável maior por essa Coleção, a todos os escritores que divulgaram as suas obras e, em forma particular, a este paladino da vida literária do País, que é o editor José Olympio.

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA) — Sou muito grato à valiosa intervenção de V. Ex<sup>e</sup> que não apenas enriquece as minhas palavras, mas testemunha o espírito de justiça do que aqui estou fazendo e a qual, em tão boa hora, associa-se V. Ex<sup>e</sup>, em nome da sua Bancada.

Sr. Presidente, eram estas as considerações a fazer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Freire) — Em meu nome pessoal e no da Mesa do Senado Federal, esta Presidência solidariza-se com o registro feito pelo Senador Luiz Viana, congratulando-se com a **Coleção Documentos Brasileiros** pelo transcurso do quadragésimo aniversário de sua aparição, estendendo ainda as homenagens ao escritor e grande brasileiro que é o Sr. José Olympio.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Freire) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** (ARENA — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No dia 12 do corrente mês, o **Jornal dos Sports** comemorou o seu 45º aniversário de fundação. Essa folha especializada tem prestado os mais assinalados e relevantes serviços à cultura física do País. E o seu fundador, o inesquecível jornalista Mário Filho, foi, mais uma vez cultuado não só na casa que construiu, mas em todos os setores ligados aos desportos brasileiros.

Compareci a uma das solenidades comemorativas do evento e, além do abraço pessoal, agora registro nos Anais do Senado Federal a efeméride tão grata à imprensa brasileira.

Congratulo-me com a jovem, brilhante, bela e culta Diretora-Presidente do **Jornal dos Sports**, Sra. Cacilda Fernandes de Souza Gianetto e, também, com o seu digno esposo, Dr. Marcelo Magalhães Gianetto.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a homenagem maior que eu poderia prestar, nesta oportunidade, é a mesma que o **Jornal dos Sports** tributou ao seu fundador, republicando o primeiro editorial divulgado no dia 13 de março de 1962, da lavra de Mário Filho. Aqui, também, vou ter procedimento idêntico, fazendo constar dos nossos Anais esta peça, que define bem a missão desse grande jornal, demonstrando que a linha moral de serviços à comunidade é a mesma.

Passo a ler o editorial referido, publicado no **Jornal dos Sports**, edição de sábado, dia 13 de março do corrente:

O Segredo  
de  
Jornal  
dos  
Sports

Hoje, excepcionalmente, suspendemos a série Uma Estória por Dia — vinhetas construídas magistralmente — e editamos este texto de Mário Filho. Assinado pelo grande jornalista morto, este editorial foi publicado na primeira página do JS no dia 13 de março de 1962 e republicado no mesmo dia de 1975. Trata-se de um texto que define magnificamente a filosofia construtiva do jornal. Hoje, o JS comemora 45

anos. Desde que assumiu o comando, a preocupação de nossa Diretora-Presidente tem sido exatamente manter o jornal fiel aos ideais que encarnou. Consolidou a empresa, colocando-a na linha de vanguarda dos mais modernos processos de impressão e continua se empenhando, todos os dias, para oferecer um jornal cada vez melhor. E para exprimir o que pensa desde o primeiro dia que assumiu o comando geral, e que ainda pensa hoje, a nossa Diretora-Presidente, sobre o papel do jornal, nada mais eficaz do que este lúmpido e magistral pronunciamento de Mário Filho. Amanhã, MF volta com "Uma Estória Por Dia".

**Jornal dos Sports** é um milagre: um milagre de fidelidade a si mesmo, quer dizer, aos ideais que encarnou. É o que explica o sucesso que nunca cortejou.

Em jornalismo chama-se cortejar o sucesso ir de encontro ao gosto do público. Principia-se por fazer do público a pior idéia. Cria-se um monstro para servi-lo.

Dai ser **Jornal dos Sports** uma exceção. É o jornal que tem mais concorrentes sem ter, na realidade, nenhum. Todos os jornais procuram ter uma seção esportiva que torna dispensável um órgão como **Jornal dos Sports**. Mas como **Jornal dos Sports** tem a missão de defender o esporte, de preservar-lhe a noção mais pura, a posição que ocupa é única. Para **Jornal dos Sports** o esporte mais do que assunto é ideal.

Tanto que os maiores elogios que **Jornal dos Sports** recebe são de leitores que admitem certa forma de noticiário em qualquer jornal, mesmo os mais graves, porém não o admitem em **Jornal dos Sports**.

Todos sabem, portanto, qual é o papel de **Jornal dos Sports** na vida esportiva brasileira. E todos o querem como é, como se fez, criando uma mentalidade ou, pelo menos, uma concepção de esporte acima das paixões que o esporte desperta e que lhe servem de forças propulsoras. Exaltamos tais paixões humanas mas esportivamente sem nos deixarmos empolgar por elas. Elas dão colorido às competições que devem limitá-las e circunscrevê-las. São as explosões de entusiasmo clubístico.

Nunca **Jornal dos Sports** explorou ou serviu-se delas. Cada clube é uma comunidade, uma família que é preciso

respeitar. Representa uma bandeira, uma camisa, um ideal. Erram torcedores, jogadores, dirigentes. Um clube não erra nunca: está acima da contingência humana. Através do ideal que persegue aperfeiçoa os que o amam e que só o amam pelo que ele representa de mais alto e de mais puro.

**Jornal dos Sports** há trinta e um anos vem servindo aos ideais de todos os clubes, de todas as entidades. Pode servir a todos porque no fundo são um só: os do esporte. A missão de **Jornal dos Sports** é manter acesso o fogo sagrado. Em nossas mãos a chama não se apagou e podemos dizer com orgulho que brilha cada vez mais viva. Através dos Jogos da Primavera e dos Jogos Infantis, preparamos gerações olímpicas. É uma obra de nação realizada por um jornal.

As maiores iniciativas do esporte brasileiro estão ligadas a **Jornal dos Sports**. Foi nesta casa que se deu a arrancada para a construção do Maracanã, foi aqui que nasceram o Rio-São Paulo e a Copa Rio. Não há, pois, nenhum mistério na vitória de **Jornal dos Sports** nem no apreço que lhe tem o público que ama o esporte."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Freire) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, a

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 38, de 1976 (Nº 44/76, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Senhor Sizínia Pontes Nogueira, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Freire) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

## ATA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1976

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

#### — Extraordinária —

#### PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jardim Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende —

João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Queríca — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação do Sr. Deputado Laerte Vieira, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Ofício nº 18/76

Brasília, 16 de março de 1976

A Sua Excelência o Senhor Senador Magalhães Pinto  
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Genival Tourinho foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Genervino Fonseca na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem nº 4/76-CN (Decreto-lei nº 1.428, de 2-12-75).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Laerte Vieira, Líder do MDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Será feita a substituição solicitada. (Pausa.)

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 1976

**Veda aos empregados ou dirigentes de entidades da administração federal indireta a percepção de retribuição mensal superior ao valor da remuneração mensal fixada para o Presidente da República.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nenhum empregado, ainda que ocupante de cargo de direção, de entidades da administração federal indireta, poderá receber retribuição mensal superior ao valor da remuneração mensal fixada para o Presidente da República.

Parágrafo Único — Para os efeitos deste artigo, incluem-se no conceito de retribuição todas e quaisquer vantagens percebidas pelo empregado durante o ano, inclusive as relativas a participações nos lucros da entidade empregadora.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Não é de hoje que se vem observando um inusitado exagero na fixação dos níveis retributivos dos empregados e dirigentes de órgãos da administração federal indireta, muitos dos quais atingem limites bem superiores aos estabelecidos para a remuneração do Presidente da República.

De fato, tal procedimento resulta, em grande parte, da autonomia, que tais entidades possuem, de fixar os valores salariais de seus empregados e dirigentes, não raro com adjudicações relativas a gratificações polpudas e participações anuais não menos sintomáticas. Neste ponto, os funcionários públicos federais, da administração direta, têm os seus vencimentos estabelecidos por lei, que como se sabe, passa pelo crivo da bicameralidade legislativa e da fiscalização e iniciativa do Poder Executivo, servindo de parâmetro aos níveis retributivos dos funcionários dos Poderes Legislativo e Judiciário, à vista do preceituado no art. 98 da Constituição, que instituiu a paridade retributiva entre os servidores dos Três Poderes.

Assim, para evitar tais excessos, impõe-se a limitação recomendada pelo presente projeto, vez que não se pode deixar de considerar como teto moralizador dos ganhos no exercício das atividades autorizadas por lei — como são as hipóteses das empresas públicas e sociedades de economia mista — o nível de remuneração atribuído ao exercício da Suprema Magistratura da Nação.

Quando excessiva, e desproporcional ao trabalho e ao risco, a remuneração adquire uma feição de ilicitude.

Não há, no Brasil, ocupação de natureza oficial que justifique a concessão de recompensa superior a do Presidente da República, cuja atividade não é sobreexcida por nenhuma outra em responsabilidade, honorabilidade, risco e dedicação.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1976. — Leite Chaves.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.*)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 1976

Altera a redação do art. 7º do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º do Código de Processo Civil passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º Toda pessoa que se acha no exercício dos seus direitos civis tem capacidade para estar em Juízo.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

A redação atual omite a palavra *civis*, que restringe a amplitude dada pelo dispositivo ao substantivo “direitos”. Assim, a interpretação literal é a de que é incapaz para estar em juízo quem, por exemplo, foi privado dos seus direitos políticos.

Evidentemente, não é essa a *mens legis*. Mas é o que está escrito.

Portanto, é manifesta a impropriedade de redação, que o projeto visa corrigir.

Isto foi mesmo tentado, durante a discussão do projeto do Código, através das emendas nºs 11 e 12, que, entretanto, inexplicavelmente, não obtiveram êxito.

O art. 7º do CPC está evidentemente em íntima conexão com o art. 2º do Código Civil, segundo o qual “todo homem é capaz de direitos e obrigações, na ordem civil”.

E é o Código Civil que declara os absolutamente incapazes (art. 5º), os relativamente capazes (art. 6º) e a cessação da incapacidade (art. 9º).

Portanto, o art. 7º da Lei Adjetiva não pode exorbitar do campo dos direitos civis.

Com a clareza de sempre, Clovis doutrina, ao estudar o real alcance do art. 2º:

“Capacidade é a extensão dada aos poderes de ação, contidos na personalidade. Neste artigo, não se trata da capacidade de fato, que é o limite da personalidade. Aqui o Código define, antes, a personalidade, que equivale à capacidade de direito. Afirma que todo homem é pessoa, no sentido jurídico da expressão.

A capacidade de fato é o exercício, a manifestação da personalidade, e o Código não tinha necessidade de considerá-la senão para declarar que pessoas são delas privadas e em que medida. É o que faz nos arts. 4º a 8º.

6. Na ordem civil. O Código Civil não se ocupa senão das relações de ordem privada. Os direitos e obrigações de ordem política não entram na sua esfera, como dela se acham excluídas as relações públicas de direito internacional, que somente competem aos Estados nos seus contatos recíprocos.

A ordem civil compreende todo o direito privado, o civil e o comercial.” (“Código Civil” comentado, I art. 2º.)

Mais nada seria necessário dizer para dar fundamento ao projeto, tal a meridiana clareza com que se apresenta.

Na sua "Arte de redigir leis" (Legislative drafting) tradução de Paulo de Castro Moreira da Silva, ensina Reed Dickerson:

"§ 1.2 A forma e a substância. O importante na redação da lei é dizer o que se quer com precisão, coesão, clareza e concisão. A substância precede a forma, mas as duas vão juntas. A forma é importante para a substância, porque a ambigüidade e a expressão confusa comprometem os objetivos da legislação. A substância e a disposição interessam à forma, pois nenhuma simplificação de linguagem é capaz de tornar clara uma lei concebida de maneira confusa. Clareza e simplificação começam com o pensamento certo e terminam com a expressão certa." (Op. cit., página 37.)

Ora, o que ocorre com a redação atual do art. 7º?

Simplesmente isto: somente tem capacidade para estar em juízo quem se achar no exercício dos seus direitos. A expressão "seus direitos", como está empregada, abarca todos os direitos, porque é ampla, sem restrição.

Então, quem estiver privado dos direitos políticos, seja porque motivo for, não tem capacidade de estar em juízo. É a dedução lógica da regra, mas que é desmentida formalmente pelos fatos, pois uma legião enorme de pessoas privadas de direitos políticos está constantemente em juízo, propondo ou contestando ações, ou nelas intervindo.

Portanto, a redação dada ao art. 7º é incorreta e injurídica.

Assim, o projeto visa tão-somente aprimorar a técnica legislativa do dispositivo e compatibilizá-lo com as normas de direito substantivo.

Aliás, basta ler-se o Capítulo I do Título II para se verificar que toda essa argumentação encontra fulcro no próprio Código de Processo Civil.

O Capítulo I citado regula justamente a capacidade processual. Regula a representação dos incapazes, a capacidade dos cônjuges quando se tratar de ações reais imobiliárias e outras, etc.

Por isso, há, implicitamente, uma contradição entre o texto do art. 7º e o próprio Capítulo em que ele está inserido.

Dai a razão pela qual esperamos que, dispondo de mais tempo para meditar sobre o assunto, a doura Comissão de Constituição e Justiça venha a aprovar a proposição.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1976. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

#### TÍTULO II

#### Partes e dos Procuradores

#### CAPÍTULO I

#### Da capacidade processual

Art. 7º Toda pessoa que se acha no exercício dos seus direitos tem capacidade para estar em juízo.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e despachados às comissões competentes. (Pausa.)

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 38, de 1976 (nº 44/76, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Senhor Sizílio Pontes Nogueira,

Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser mantido o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1975 (nº 1.996-B/74, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 2º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que "determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública", tendo

PARECERES, sob nºs 157, 158, 693 e 694, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: favorável ao projeto; 2º pronunciamento: contrário ao substitutivo de plenário;

— de Finanças, 1º pronunciamento: favorável ao projeto; 2º pronunciamento: contrário ao substitutivo de plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, no discurso do Sr. Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, pronunciado no Clube da Aeronáutica, e publicado no Jornal do Brasil, em 31 de dezembro de 1975.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 11, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, pronunciado durante as solenidades comemorativas do "Dia do Marinheiro", e publicado no Jornal o Dia em 15 de dezembro de 1975.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que veda ao empregador efetuar qualquer desconto no salário do empregado, nos casos que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 681, 682 e 683, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

**DISCURSO DO EXMº SR. MINISTRO DO EXÉRCITO, GENERAL SILVIO FROTA, PROFERIDO POR OCASIÃO DO ALMOÇO DOS OFICIAIS GENERAIS EM HOMENAGEM AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, E PUBLICADO NO JORNAL DO BRASIL EM 23-12-75, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 8/76, DE AUTORIA DO SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17-3-76:**

"Neste encontro, de confraternização e afetividade, em que as forças singulares, representadas pelos seus mais altos e destacados chefes, homenageiam o seu Comandante Supremo, cabe-me o privilégio, à semelhança do ano anterior e como anfitrião, de apresentar a Vossa Excelência nossas saudações de Boas Festas, ao ensejo da data maior da Cristandade — a natividade.

E o faço, Senhor Presidente, imbuído do mais elevado sentimento de solidariedade ao eminente Chefe do Governo que, com sabedoria e prudência, descortino e firmeza vem conduzindo esta imensa Nação para o seu verdadeiro destino de grandeza e prosperidade.

Na obra, realmente revolucionária, de transformação de estruturas, de dinamização de procedimentos, de aprimoramento de hábitos administrativos, em que todos nos achamos empenhados, à Marinha, à Força Aérea e ao Exército compete, primordialmente, o papel relevante de prover a segurança, a tranquilidade, indispensáveis a todas as demais atividades nacionais. Nesse mister, no qual são insubstituíveis, as instituições castrenses têm a consciência de que vêm desenvolvendo indormida ação, que lhes exige larga soma de sacrifícios, há mais de uma década.

Irmanadas no mesmo sublime ideal de servir à Pátria, as Forças Armadas, unidas e coesas, mantêm-se vigilantes e alertas, no cumprimento obstinado e dignificante de sua destinação constitucional, atuando sempre com espírito de renúncia, dentro da orientação traçada por Vossa Excelência.

Os propósitos renovadores e saneadores da Revolução de 1964, dos quais Vossa Excelência é, hoje, o intérprete maior e fiel executor, encontrou em nós, militares, apoio franco e irrestrito. Por isso mesmo, não existirão intrigas e nem pessimismos que possam dividir-nos ou abalar nossa lealdade ao Chefe do Governo.

Ao agradecer a Vossa Excelência, Senhor Presidente, a honra que nos concede presidindo esta cerimônia, na caserna que tanto dignificou durante sua longa e secunda carreira militar, quero, por delegação dos companheiros da Marinha e da Aeronáutica e em nome da Força que, com tanto orgulho, dirijo, apresentar a Vossa Excelência e Excelentíssima Família, com a emoção e a sinceridade próprias do soldado, nossos votos de feliz Natal e de um Ano Novo repleto de realizações pessoais e funcionais.

Convido a todos os presentes a me acompanharem num brinde ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República".

**ORDEM DO DIA DO EXMº SR. MINISTRO DO EXÉRCITO, GENERAL SILVIO FROTA, LIDA DURANTE AS SOLENIDADES COMEMORATIVAS DO 31º ANIVERSÁRIO DA TOMADA DE MONTE CASTELO, NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, E PUBLICADA NO JORNAL DO BRASIL EM 21-2-76, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 9/76, DE AUTORIA DO SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17-3-76:**

**A Ordem do Dia**

"Após sete décadas de convívio pacífico com as demais nações, o Brasil foi compelido, moralmente, a participar da 2ª Guerra

Mundial. Tomou essa grave decisão em desagravo à soberania ultrajada, à neutralidade desrespeitada, ao afundamento covarde de navios mercantes desarmados, e, sobretudo, para garantir a sobrevivência da democracia e dos valores morais e espirituais da humanidade, ameaçados pela sanha totalitária e liberticida do nazi-fascismo.

A Força Expedicionária Brasileira (FEB), em que pesem as dificuldades iniciais encontradas, durante a sua organização, treinamento e aclimatação ao teatro de operações europeu, contribuiu, de modo significativo, para o triunfo da causa aliada, reafirmando, perante o mundo, o valor combativo do soldado brasileiro.

A 21 de fevereiro de 1945, exatamente há 31 anos, a FEB tomou de assalto o Monte Castelo, posição fortemente organizada e presumivelmente inexpugnável, não somente pela situação privilegiada de dominância como por estar defendida por um adversário adestrado, experiente e combativo, que já repelira, com êxito, três ataques anteriores desfechados pelos aliados.

A conquista de Monte Castelo constituirá-se num imperativo moral para os bravos expedicionários. Desafiados pelos insucessos e estimulados pelos sentimentos de honra e dignidade, os nossos soldados encararam, com firmeza e coragem, a crua realidade da guerra e prepararam-se durante um rigoroso inverno, para o confronto decisivo. A intensificação da instrução, as infiltrações audazes das patrulhas, os golpes-de-mão, a inquietação da artilharia e dos morteiros inimigos, a chuva, a neve, a temperatura de 18 graus abaixo de zero, foram sacrifícios necessários ao enrijecimento dos nossos pracinhas, transformando-os em combatentes de escol. Na data que hoje comemoramos, lançaram-se com ímpeto irresistível ao ataque, esmagando resistência, desencocando os defensores das casamatas, conquistando o objetivo que há muito os desafiava.

Ao evocarmos o feito heróico de Monte Castelo, motivo de justa usfania para todos os brasileiros, rendamos as nossas homenagens a todos aqueles que atenderam, solícitos, ao chamamento da pátria em perigo. Aos bravos companheiros da Marinha de Guerra e da Aeronáutica que, nas águas minadas do Atlântico Sul e na conquista da supremacia aérea do céu italiano, foram dignos a suas mais caras tradições e contribuíram para o triunfo aliado. Aos valorosos soldados que completaram o sucesso obtido em Monte Castelo, coroando-o com as vitórias de La Sera, Fornovo, Collechio, Castelnuovo e Montese. Aos que, vitoriosos, tiveram a felicidade de retornar aos seus lares e, aos menos afortunados, que pagaram com o sacrifício supremo de suas vidas o preço de nossa liberdade.

A pátria agradecida não os esqueceu. Os seus nomes permanecerão indelevelmente gravados em nossas mentes e nossos corações, como exemplos de patriotismo, abnegação, idealismo, fé no primado da justiça e da democracia e repúdio às ideologias totalitárias, quaisquer que sejam as suas colorações.

**Meus Camaradas**

No momento em que o comunismo — a grande força de opressão do século XX — estende as suas garras sobre a humanidade, seja utilizando homens e armas, abertamente, para o controle físico dos povos, num desafio à civilização ocidental, seja utilizando-se do terror ou de aperfeiçoados métodos de guerra psicológica, para o controle das mentes, nada mais oportuno e precioso que as lições herdadas dos heróis de Monte Castelo.

O maior preito que podemos prestar-lhes é a afirmação de que somos e seremos dignos de seu exemplo, combatendo a subversão onde se manifeste e na medida em que o faça. Para isto, devemos ter bem presente a necessidade do constante aprimoramento profissional, da dedicação exclusiva aos interesses da pátria, da coesão em torno dos princípios basilares da Revolução de 1964, orientados todos pela firmeza de nossas convicções democráticas e pela fidelidade aos ideais de justiça e liberdade, aspirações imutáveis do povo brasileiro."

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VASCONCELOS TORRES NA SESSÃO DE 9-3-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. VASCONCELOS TORRES** (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No próximo dia 1º de maio, o Presidente Ernesto Geisel visitará Volta Redonda, mais precisamente a Usina Presidente Getúlio Vargas, quando inaugurará o terceiro alto-forno, que permitirá uma ampliação expressiva na produção de aço.

Contido pela geografia, não podendo se expandir mais do que se expandiu, aquele centro, que ao início da sua construção fora tão controvértido, tão combatido por paixões regionalistas desenfreadas, hoje passou em julgado e cumpre a sua missão pioneira e histórica de ter sido, e ainda ser, a principal fábrica metalúrgica da América Latina.

O Presidente Getúlio Vargas teve, efetivamente, a visão de estadista, quando organizou o primeiro grupo de trabalho que permitiu delinear tudo aquilo que mais tarde iria se concretizar e tirar do Brasil aquela característica chocante de ser, apenas um fornecedor de sobremesas. Antes de Volta Redonda eram: a banana, o abacaxi, o café e laranja, principalmente, que mandávamos para o exterior. Dependíamos lamentavelmente, da importação de tudo que se referisse a ferro e aço, tanto mais deprimente pelo fato de o Brasil ter sido, sempre, o grande fornecedor de minérios para a usinagem na Europa, nos Estados Unidos e na Ásia e que, depois, chegavam aqui em forma de placas, chapas e outros produtos.

Ligado como sou a Volta Redonda, rejubilo-me com a notícia divulgada, e já confirmada, da presença de Sua Excelência o Chefe do Governo, naquelas paragens do Vale do Parába. Não será o primeiro Presidente; antes de Sua Excelência, lá estiveram Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, E. Castello Branco, numa hora difícil em que a Revolução estava ainda adquirindo os seus primeiros contornos ideológicos, lá esteve e arrancou prolongada salva de palmas dos trabalhadores metalúrgicos, ao pronunciar o nome daquele que, indiscutivelmente, teve o comportamento de líder ao tirar o País da estagnação econômica em que vivia o saudoso Presidente Vargas.

Viajei, ontem, com o Professor Plínio Catanhede, atual Presidente da CSN, que foi Prefeito aqui em Brasília e que está mantendo um diálogo importante com a massa trabalhadora volta-redondense. Alguns presidentes da empresa julgaram — e julgaram mal — que quanto mais afastados estivessem do operariado melhor estariam servindo à usina — e até alguns acreditaram nesta balela. Mas há os que compreenderam e compreendem, como Plínio Catanhede, que, afora as máquinas, a grande força propulsora do progresso de Volta Redonda é justamente aquela mão-de-obra, originariamente provinda de Minas Gerais. Volta Redonda, após o seu jubileu hoje pode ser considerada uma cidade tipicamente fluminense, mas nos vinte e cinco anos anteriores terá sido, talvez, uma das maiores cidades mineiras. De uma feita, numa reunião no Cinema Brasil, numa Assembléa Sindical, propôs-se que os mineiros levantassem as mãos; e a maioria maciça era constituída, justamente, dos filhos dessa querida unidade da Federação, dessa estimada Alterosa tão ligada à vida do Estado do Rio. Mas eu queria saber — disse no ensejo — quantos filhos desses mineiros estavam registrados nos cartórios civis de Volta Redonda, que hoje é uma cidade de avós mineiros, de filhos e netos papa-goiabas.

O anúncio dessa visita despertou um contentamento imenso, porque lá todos sabem que apesar da rigidez do protocolo, do ceremonial ou da segurança, o Presidente sempre encontra um jeito, um momento de dialogar com o povo. E o júbilo não é só da categoria de metalúrgicos, que é a maior, mas de outras: da construção civil, dos comerciários, dos bancários e dos universitários, porque o milagre de Volta Redonda foi tão importante que a cidade sendo a capital do aço, é também um centro universitário; é também um núcleo cultural. Ali se realiza o que talvez seja o mais importante para este País: a convivência do trabalhador, de um lado; do estudante, de

outro. Isto, Sr. Presidente, num clima de calma que, efetivamente, tem propiciado o desenvolvimento da cidade.

Sou freqüentador constante de Volta Redonda. Difícil que eu passe um mês — e isto agora para mim passou a ser até um vício, mas já faz parte da minha personalidade sem que esteja em qualquer lugar do Estado do Rio mas, principalmente, em Volta Redonda, onde, para orgulho meu, tenho o título de Membro Honorário do Sindicato dos Metalúrgicos. Há menos de um mês, em contato com o Presidente da entidade sindical, Sr. Waldemar Lustosa, já se anunciando, mas sem confirmação, a visita do Presidente da República, tive oportunidade de ver que todas as forças estavam se mobilizando para prestar a Sua Excelência a homenagem a que tem direito, por estar comprendendo, a exemplo de alguns de seus antecessores, a realidade trabalhista brasileira e ontem, inclusive, tomei as providências necessárias para que, antes da visita do Presidente Geisel a Volta Redonda, o Presidente do Sindicato, Sr. Waldemar Lustosa, pudesse ter um contato direto com o Chefe do Governo apenas para, no preâmbulo da grande manifestação que lá ocorrerá dizer a S. Ex<sup>e</sup> — sem outras reivindicações, porque estas estão sendo encaminhadas por mim diretamente ao Ministério do Trabalho — o que vai representar de estímulo, de confiança e, de alegria para a classe metalúrgica.

Em torno, desse assunto, Sr. Presidente, quero, agora, enveredar por outros setores relativos aos interesses de Volta Redonda e endossar, aqui, as pretensões do Sindicato na área própria, resultante de assembléias gerais, como a fabulosa assembléia geral realizada no mês passado, em Volta Redonda, que não representa pedidos absurdos, postulações fantasiosas, mas tudo dentro da realidade e que, efetivamente, podem ser atendidas: o convênio do hospital da Companhia Siderúrgica Nacional com o INPS, assunto que estou tratando diretamente com o diretor do hospital apoiado pela direção da empresa e que está prestes a ser efetivado e que só não o foi por um detalhe jurídico: é que o estatuto do hospital não se enquadra bem nas normas contratuais do INPS, obstáculo que está sendo vencido e creio que, dentro de um mês, estará totalmente superado e aquele fabuloso hospital da CSN atenderá não só aos metalúrgicos empregados diretamente na companhia estatal mas, também, aos outros operários como os da estanífera, da companhia de cimento, da construção civil, e de outras categorias profissionais que existem em Volta Redonda.

Tenho aqui inclusive, quando da minha visita ao sindicato, escrito por mão operária, o pedido de isenção da cota patronal do Sindicato dos Metalúrgicos, ou seja, contribuição do INPS. A solicitação do pagamento do tempo anterior à opção — isso é muito importante, Sr. Presidente — ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço dos empregados com tempo de aposentadoria dos serventários da empresa; o direito dos serventes e ajudantes na aposentadoria especial de vinte e cinco anos, já que a lei em vigor não os beneficia.

Nestes contatos que tenho tido, e anotando no meu caderno — com a segurança que os metalúrgicos têm de que continuo sempre o mesmo relativamente a eles — há um pedido que já foi endereçado inclusive ao Senhor Presidente da República e ao Ministro da Indústria e Comércio, pleiteando que a Companhia Siderúrgica Nacional restabeleça o prêmio-incentivo nas diversas áreas da fábrica que, segundo notícias recebidas, será suspenso de acordo com resolução da empresa, publicado no Boletim nº 1, de 1976.

É injustificável que a CSN venha a abolir o prêmio-incentivo aos seus empregados, enquanto as empresas privadas têm procurado incrementar seus funcionários, inclusive tornando-os seus acionistas. Por outro lado, verifica-se que a fórmula encontrada não satisfaz aos trabalhadores, pois tira-lhes, a cada promoção, parte da importância deixada como resíduo de incentivo.

Tenho a certeza de que no dia 1º de maio, quando o Presidente Ernesto Geisel falará para cerca de oitenta mil trabalhadores — e não só trabalhadores volta-redondenses, porque a instalação da base metalúrgica não se cinge a Volta Redonda, mas também a Barra do

Piraí, Barra Mansa, Resende, sem falar nas indústrias correlatas em Duque de Caxias e a Niterói, a antiga Capital do Estado e a outras regiões — para lá acorreu e creio que não exagero ao dizer que comparecerão, pelo menos, cerca de cem mil trabalhadores para ouvir a fala amiga de um homem que, Sr. Presidente, sem ser paternalista, tem sabido transmitir uma mensagem ao operariado brasileiro. O Presidente Ernesto Geisel, sincero como é na televisão, nem sempre pode mostrar a imagem do que realmente é em pessoa. Na televisão, com aqueles olhos miúdos, tirando os óculos e colocando-os quando lê uma folha de papel, bem em frente à câmera, não é a vedeta, não é o *show man*, que muitos de seus antecessores souberam explorar, mas é um homem que, fora do vídeo — vários Senadores conhecem Sua Excelência, não só Senadores da ARENA como da Oposição — é outra pessoa, e quando Sua Excelência vai a alguns lugares fico impressionado, Sr. Presidente, pois nós, da ARENA, às vezes somos passados para trás, empurrados, como aconteceu em Campos, em que a Oposição é de um “puxa-saquismo” ao Presidente, quando está presente, que não tem mais tamanho e que deixa, muitas das vezes nós, que somos seus correligionários e defendemos Sua Excelência, em posição de ter que estar pedindo à Segurança para ocupar os lugares que, previamente, são designados para nós que apoiamos o Governo de Sua Excelência. E quando sai da rigidez cerimonial, um aperto de mão afetivo, como vi em Campos depois de visitar Garoupa, saindo da região do Farol de São Tomé, parou na Usina Santo Amaro e, mesmo com toda a Segurança querendo obstacular, o Presidente falou com os trabalhadores. E, nisso, o Senhor Presidente deu uma “colher de chá” para a ARENA da região que, dificilmente, se pode explicar.

Os nossos adversários procuraram atacar o Governo e a Situação, por um lado, mas estremecem a cada viagem do Presidente. Evidente que Sua Excelência não poderá ir a todo o Brasil; se pudesse, Sr. Presidente, eu iria mandar rezar a missa de sétimo dia do MDB, agora. Mas a imagem é boa e a comunicação é excelente.

Sr. Presidente, gostaria, ainda me reportando ao Sindicato do qual tanto me orgulho honorariamente de fazer parte, dizer que, objetivando manter o quadro social bem informado acerca das suas atividades, a Direção Social elaborou um relatório referente ao ano de 1975, onde foram mostrados os índices de atendimento alcançados em diversos setores da área.

O Diretor Social do Sindicato dos Metalúrgicos, o operário Odir de Oliveira Gomes da Costa afirmou que os resultados foram altamente positivos e permitiram que várias falhas que prejudicavam a sistemática assistencial fossem eliminadas.

Lembrou que, até o final deste ano, espera posicionar o processo de assistência aos associados bem próximo do estágio ideal, “uma vez que tivemos o cuidado de planejar o nosso trabalho, depois de uma análise profunda da situação da entidade quando de nossa posse. Mas, não obstante os obstáculos que tivemos de amparar, conseguimos realizar cerca de 75% do programa que elaboramos”.

Discorrendo sobre os números, o Sr. Odir de Oliveira Gomes da Costa enfocou, inicialmente, o setor médico, onde foram atendidos 84.005 associados, em 1975, nas seguintes clínicas: Médica (33.813), Pediátrica (13.753), Ginecológica (8.252), Fisiológica (2.760), Oftalmológica (3.032), Cardiológica (8.136), Psiquiátrica (3.227), Neurológica (5.009), Dermatológica (1.628) e Endocrinológica (2.761).

Já no setor odontológico, foram atendidos 43.621 associados e dependentes, sendo 27.871 na Clínica Geral, 2.003 nas Clínicas Especializadas, 8.347 no Pronto Socorro, 4.740 nas Clínicas Odontopediátricas, 1.774 altas por término de tratamento, 515 por abandono e 103 altas provisórias. Já na clínica cirúrgica foram atendidos os seguintes casos: Alveoplastias totais — 35, apotomias com obturações retrôgradas — 23, cirurgia de inclusão — 45, curetagem óssea — 12, consultas — 114, exames pré-operatórios — 118, exames pós-operatórios — 103, exodontia — 315, frenectomia labial — 27,

incluso e impactado — 6, osteoma de maxilar — 8, radiografias — 57, remoção de fcos — 36, raizectomia — 2, raizectomia com retrógrada — 1.

Sr. Presidente, é impressionante uma entidade sindical, que vive das contribuições dos seus associados, poder realizar um trabalho de fazer inveja ao próprio INPS. Eu não consigo transmitir, pelas palavras, o que trabalhador metalúrgico sente por isso, o orgulho que ele tem da sua entidade de classe.

Lá no antigo distrito de Volta Redonda é impressionante ver o número de trabalhadores que se utilizam dos diversos setores assistenciais, mas que também vão ao sindicato para conviver, para falar com o seu presidente, para tomar conhecimento no quadro das notícias, numa comunicação que realmente é o que há de mais importante na verdadeira política sindical brasileira.

Sr. Presidente, espero que antes do dia 1º de maio o Presidente do Sindicato seja recebido pelo Senhor Presidente da República.

Waldemar Lustoza disse-me que as dívidas da entidade estão sob rígido controle — efetivamente, para realizar todo o serviço assistencial, há necessidade de contrair alguns empréstimos — e que continuará enfatizando sua política de economia global implantada pela atual diretoria. Em sua opinião, o Sindicato terá, doravante, uma economia mensal de dez mil cruzeiros com as vendas de um aparelho de Raio-X, uma casa localizada no bairro Ano Bom, uma kombi odontológica sem finalidade e um automóvel Chevrolet Opala 1969, aprovada pelos metalúrgicos na assembleia geral extraordinária realizada recentemente. Explicou que os bens só vinham acarretando gastos supérfluos à entidade.

Mas, Sr. Presidente, há um setor ao qual Waldemar Lustoza deu maior ênfase, o relativo à aquisição da casa própria. Aqui tenho alguns dados e entre outras coisas deve ser frisado a assinatura de um contrato de financiamento no valor de cento e quatro mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros e quebrados entre a COPEG e a Companhia Siderúrgica Nacional que permitirá a 1.874 metalúrgicos com renda até Cr\$ 2.500,00 adquirir sua casa própria. E a entidade de classe, mercê de um trabalho executado junto à diretoria das empresas acordadas, participou ativamente de mais essa conquista em favor do trabalhador. Aqui tenho outros elementos, inclusive a referência elogiosa ao Engenheiro Plínio Reis Catanhede de Almeida que, — repito — tem sabido dialogar com a classe trabalhadora de Volta Redonda. E isso foi o que eu disse a S. Exº no dia de ontem, quando tive o prazer de viajar em sua companhia, aqui para Brasília, onde S. Exº estava tratando do programa da visita do presidente junto ao Ministro do Trabalho e ao Ministro da Indústria e do Comércio.

Apresentei, anteriormente, ao Senado, proposição largamente difundida, tratando da aquisição da casa própria para o metalúrgico de Volta Redonda. Na última eleição, fiz um relatório das minhas lutas no Senado Federal em favor do trabalhador. Pena é que na época o projeto não tivesse tido andamento. Porque V. Exº sabe que aqui é um sepulcro, não o Santo Sepulcro, mas o diabólico sepulcro de iniciativas de parlamentares.

Pedi também providência idêntica para a Fábrica Nacional de Motores e também para os funcionários da Universidade Rural, situada no km 47 da antiga Rio-São Paulo. Infelizmente, a proposta teve aquele destino que sabemos. Mas isso não invalida, de maneira nenhuma, a nossa atuação.

Sr. Presidente, tenho ainda aqui uma série de elementos relativos à aquisição da casa própria, mas passarei diretamente ao assunto principal do meu discurso.

Está prevista a vinda de uma comissão especial de metalúrgicos a Brasília, não apenas para participar da audiência com o Senhor Presidente da República como também ao Ministro do Trabalho, visando ao exame dos problemas do pagamento das indenizações devidas pela Companhia Siderúrgica Nacional até o dia da implantação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. A decisão de levar o problema às autoridades deu-se em assembleia extraordinária,

realizada recentemente naquela cidade, à qual compareceram milhares de profissionais.

Sr. Presidente, assunto de grande importância para o Sindicato, que eu quero endossar aqui da tribuna, aquele relativo ao pagamento do 13º salário com horas extras e prêmios.

O Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, Sr. Waldemar Lustoza, defendeu a aplicação da Lei nº 4.090, que obriga a que todas as empresas efetuem o pagamento, com retroatividade de dois anos, do 13º salário com horas extras, gratificações e prêmios de incentivo inclusos.

Waldemar Lustoza esclareceu que os metalúrgicos postulantes aos benefícios deverão procurar a Secretaria da entidade classista a partir de 1º de fevereiro, quando então poderiam — e já o estão fazendo — efetivar sua reivindicação.

No que tange à taxa de insalubridade, o líder classista explicou que os associados, se envolvidos pela regulamentação específica, poderão procurar a Secretaria do Sindicato, a fim de que possam reivindicar, por escrito, o pagamento do adicional referente à insalubridade.

O Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos revelou, na oportunidade, que esteve com o Delegado Regional do Trabalho, Dr. Luiz Carlos de Brito, e seu assessor, Dr. Paulo dos Santos — aliás, o Delegado do Trabalho e o Assessor fazem muita questão desse título doutor. Tenho notado, nas minhas visitas a Volta Redonda, que é muito importante para eles a colaboração no sentido de encontrar um termo para a solução do problema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, permitindo que os metalúrgicos, lotados no quadro de empregados da Companhia Siderúrgica Nacional, retirem o seu produto para aplicá-lo na entrada da compra de sua casa própria. Trata-se de uma justa reivindicação dos nossos companheiros e que, se atendida, poderá tornar verdade o sonho maior dos operários de Volta Redonda.

O líder sindical enfocou, em seguida, a realização da empresa FORNASA, inaugurada no dia 2 de fevereiro, que instalou um moderno restaurante para os seus empregados, evitando que eles se desloquem até as suas residências ou que tenham de fazer suas refeições em locais inadequados.

Dentro desse diálogo importantíssimo, que o Presidente Geisel deseja, vai-se encontrar paz social na empresa estatal orgulho do País, mas que é uma sociedade anônima. Nem todos dialogaram com o Sindicato. Plínio Cantanhede está fazendo esse entendimento. Isso levou as lideranças sindicais a exaltarem a decisão da direção da CSM, que distribuiu, graciosamente, entre outras coisas, macacões a seus empregados. Além disso, passou a financiar botinas, que poderão ser adquiridas pelos serventuários em três prestações iguais e construiu sanitários em todos os setores da fábrica, conforme determina a lei.

Reporto-me, neste ensejo, a memorável assembléia que o Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda realizou no dia 22 de fevereiro último, nas dependências do Cine Sta. Cecília, a fim de debater o apaixonante tema relativo à indenização do tempo de serviço anterior a 1967, pleiteado, ardorosamente, por essa digna classe, apesar da falta de energia elétrica reinante no local.

Estiveram presentes cerca de quatro mil metalúrgicos, sendo de ressaltar o caráter initidamente classista da reunião, não sendo permitida a presença de pessoas alheias aos interesses do Sindicato.

A Mesa que conduziu os trabalhos foi composta pelo Sr. Waldemar Lustosa, na qualidade de presidente da Mesa, Sr. Odir de Oliveira Gomes da Costa, Diretor Social, Sr. Airton Restier, Diretor do Patrimônio e pelo Sr. José Israel dos Anjos, Diretor Tesoureiro. Entoando o Hino Nacional, ali se travou, com pureza e sinceridade, o debate relacionado com os legítimos interesses dos metalúrgicos, destacando-se a reivindicação da indenização do tempo de serviço anterior a 1967.

Sr. Presidente, há momentos difíceis em Volta Redonda. Eu mesmo já experimentei vários. Aqui, um *confiteor*: nesses trinta anos

de mandato, já passei até por uma situação angustiosa de incompreensão. Tudo pode ser levado de vencida e, Sr. Presidente, faço uma coisa, que é um orgulho para mim, aqui num *confiteor*: geralmente estou acompanhado do meu filho mais moço, hoje, com dezesete anos, mas, ainda com três e quatro realizava a operação de cumprimento, na chamada Ponte da Usina, na zero hora, meia noite, com o turno que sai e outro que entra, nunca menos de quatro mil operários saindo e nunca menos de quatro mil entrando. Depois de zero hora, zero trinta, ou uma da madrugada, regressava, como ainda regresso, — Deus há de permitir que eu o faça durante algum tempo — ao Hotel Bela-Vista da CSN, com a mão totalmente encardida de carvão e de graxa pelo fato de apertar uma a uma, apertando a mão de um a um dos operários da Companhia Siderúrgica Nacional.

Meu filho aprendeu a fazer isso. Nesta última eleição, Sr. Presidente, foi feita uma musiquinha para mim, pelo saudoso "jinglista" Miguel Gustavo. Ainda estava vivo o Prefeito Francisco Torres e, logo que o resultado da eleição se fez sentir, eu fiz questão de ir à Volta Redonda, para agradecer. E, se Deus permitir que eu escreva minhas memórias, talvez, um dos momentos mais emocionantes, talvez o maior, — sabemos que nem todo político volta depois das eleições — foi justamente aquele em que eu ouvi a letra da minha música ser entoada, num agradecimento pela minha visita.

Eu tenho tanta sorte, Sr. Presidente, tenho uma estrela tão boa, que, no instante em que falo, vejo chegar à galeria nobre da Casa o honrado e digno Prefeito de Barra Mansa, Feres Nader, que ainda não era candidato e a quem devo grandes favores, porque Volta Redonda teve aquele problema da cissiparidade com Barra Mansa, e ele me apoiou, inclusive, da sua pecúnia oferecendo-me carros de propaganda e, também, impressos, sem que eu gastasse um tostão sequer.

Ele não ouviu o início desse relatório que estou fazendo sobre Volta Redonda, mas, chega aqui a tempo de testemunhar, num balanço de cabeça, ele a quem eu sou grato, ao seu irmão, e com o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa, Sr. Rubem Rezende, e outros companheiros que aqui se encontram e que dirigem aquela grande entidade de Barra Mansa que é o SOBEU — Centro Pioneiro de Ensino Universitário, no Vale do Paraíba.

Sr. Presidente, depois deste longo discurso em que funcionou principalmente a tolerância, a capacidade democrática de ouvir de V. Ex<sup>a</sup>, acho que fiz o preâmbulo da ansiada visita, da visita sonhada, da visita esperada do Presidente Ernesto Geisel à Volta Redonda. Permita Deus que se encontre uma fórmula, já que arigidez do cerimonial e da segurança não tem paralelo nenhum com outro país como o do Brasil, se possa encontrar pelo menos um tempinho para o Presidente dar uma passada na área vizinha de Barra Mansa, onde também há um complexo siderúrgico, da Barbará, da Saudade, e de outros centros industriais. Pelo menos, uma ação de presença, que irei pleitear, não sei se conseguirei, quando da visita que vamos fazer ao Presidente da República, em companhia do Presidente do Sindicato Metalúrgico de Volta Redonda: Valdemar Lustosa. Acho que disse o que o metalúrgico volta-redondense pensa e com a circunstância que para mim, repito, é empolgante, a de poder figurar no quadro, embora honorário, de associados da entidade sindical. Já paguei caro por amar a classe; pagaria preço mais alto por defendê-la, sentindo-me sempre compensado e eternamente agradecido pelo apoio que sempre tenho tido na área, não só em Volta Redonda, mas em Barra Mansa, em Rezende, em Barra do Piraí.

Creio que o Senado irá comparecer, mediante uma Comissão representativa, à solenidade de 1º de maio em Volta Redonda.

Ao finalizar, registro um elogio muito especial à capacidade dinâmica do Presidente da República, Ernesto Geisel, porque vai à França no final de abril. Terminada a visita, faz um interregno, vai dia primeiro de maio à Volta Redonda e, depois, visitará Londres, em caráter oficial.

O velhinho, Sr. Presidente — permita-me acho que é a primeira vez que se está chamando o Presidente Ernesto Geisel, desse modo como é afetivamente conhecido tem uma resistência capaz de fazer inveja a qualquer moço. Quando se trabalha pelo Brasil, como Sua Excelência está trabalhando, essa é a mocidade do civismo; é a mocidade que dá energia, que impulsiona, que glorifica, que entusiasma e que, Sr. Presidente, traz um Senador do povo, como faço questão de ser, à tribuna para, antecipadamente, saudar o 1º de maio na cidade do Aço. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**ATA DA 207ª SESSÃO, REALIZADA EM 26-11-75**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 27-11-75)

**(\*) RETIFICAÇÕES**

No Anexo ao Parecer nº 726/75, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final do Projeto de Resolução nº 91/75, que altera o art. 1º da Resolução nº 75, de 1975, que "autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) para financiar a pavimentação da rodovia GO-164, no trecho Goiás—Mozarlândia":

Na página 7473, 1ª coluna, no Anexo ao parecer,

Onde se lê:

Redação final do Projeto de Resolução nº , de 1975.

Leia-se:

Redação final do Projeto de Resolução nº 91, de 1975.

No Anexo ao Parecer nº 727/75, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final do Projeto de Resolução nº 92/75, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) para financiar a execução da rodovia estadual:

Na página 7473, 2ª coluna, no Anexo ao Parecer,

Onde se lê:

Redação final do Projeto de Resolução nº , de 1975.

Leia-se:

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1975.

(\*) Republicadas por haverem saído com incorreções no DCN — Seção II — de 4-12-75.

**ATA DA 210ª SESSÃO, REALIZADA EM 28-11-75**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 29-11-75)

**RETIFICAÇÃO**

No Parecer nº 748, de 1975, da Comissão de Agricultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1975 (nº 222-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a proibição do abate de árvores frutíferas, e dá outras providências:

Na página 7564, 1ª coluna, nas assinaturas do parecer,

Onde se lê:

... Itálvio Coelho — Paulo Brossard — Aenor Maria — ...

Leia-se:

... Itálvio Coelho — Paulo Guerra — Aenor Maria — ...

**ATA DA 213ª SESSÃO, REALIZADA EM 2-12-75**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 3-12-75)

**RETIFICAÇÃO**

No Projeto de Lei da Câmara nº 99/75, aprovado após a Ordem do Dia, em regime de urgência, que "institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências".

Na página 7712, 2ª coluna, no § 2º do art. 1º do projeto,

Onde se lê:

... à supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão compete do Ministério da Agricultura.

Leia-se:

... à supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão competente do Ministério da Agricultura.

**ATA DA 214ª SESSÃO, REALIZADA EM 2-12-75**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 3-12-75)

**RETIFICAÇÃO**

No Anexo ao Parecer nº 776/75, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final do Projeto de Resolução nº 99/75, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos):

Na página 7723, 2ª coluna, no Anexo ao Parecer,

Onde se lê:

Redação final do Projeto de Resolução nº , de 1975.

Leia-se:

Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1975.

**ATA DA 216ª SESSÃO, REALIZADA EM 3-12-75**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 4-12-75)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 8019, na Ordem do Dia designada para a sessão seguinte,

Onde se lê:

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1975 (nº 899-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados nas áreas urbanas das cidades de Macapá, no Território Federal do Amapá, e Boa Vista, no Território Federal de Roraima, nas condições estabelecidas na Lei nº 6.083, de 10 de julho de 1974, e dá outras providências, tendo.

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 735 e 736, de 1975, das Comissões:

— de Economia; e

— de Finanças.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1975 (nº 1.432-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas — o crédito especial de Cr\$ 600.000.000,00 para o fim que específica, tendo.

PARECERES, sob nºs 737 e 738, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se às 18 horas e 25 minutos.)

Leia-se:

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1975 (nº 721-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a União a doar, ao Departamento Nacional de Obras e Saneamento — DNOS, áreas de terra que discrimina, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 773, de 1975, da Comissão de Finanças.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1975 (nº 31-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telecomunicações Espaciais, realizada em Genebra em 1971, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 750 e 751, de 1975, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1975 (apresentado pela Comissão do Distrito Federal como conclusão de seu Parecer nº 757, de 1975) que aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao Exercício de 1974, tendo

PARECERES, sob nºs 758 e 759, de 1975, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Finanças, favorável

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

## ATA DA 1ª SESSÃO, REALIZADA EM 3-3-76 (Publicada no DCN — Seção II — de 4-3-76)

### RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei da Câmara nº 1/76 (nº 1.454-B/75, na origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar os imóveis que menciona:

Na página 0003, 1ª coluna, no art. 1º do projeto,

Onde se lê:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — ...

Leia-se:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — ...

## ATA DA 2ª SESSÃO, REALIZADA EM 4-3-76 (Publicada no DCN — Seção II — de 5-3-76)

### RETIFICAÇÃO

Na página 0035, 2ª coluna, na Ordem do Dia designada para a próxima sessão, após o item nº 2,

Onde se lê:

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 549, de 1975, do Sr. Senador Osires Teixeira, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1975, de sua autoria, que altera o Decreto-lei nº

55, de 18 de novembro de 1966, que “define a política nacional de turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências”.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 580, de 1975, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº 260, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o cancelamento de penalidades aplicadas a servidores civis e o abono de faltas não justificadas e nº 266, de 1975, do Sr. Senador Wilson Gonçalves, que determina o cancelamento de penalidades funcionais, concede o abono de faltas no serviço público, e dá outras providências.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao § 2º do artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 53, 54 e 485, de 1975, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, (audiência solicitada em plenário), contrário, com voto vencido dos Srs. Senadores Leite Chaves, Mauro Benevides e Roberto Saturnino, e voto vencido e, separado, do Sr. Senador Ruy Carneiro.

Leia-se:

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 549, de 1975, do Sr. Senador Osires Teixeira, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1975, de sua autoria, que altera o Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, que “define a política nacional de turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências”.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 580, de 1975, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº 260, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o cancelamento de penalidades aplicadas a servidores civis e o abono de faltas não justificadas e nº 266, de 1975, do Sr. Senador Wilson Gonçalves, que determina o cancelamento de penalidades funcionais, concede o abono de faltas no serviço público, e dá outras providências.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao § 2º do artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 53, 54 e 485, de 1975, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, (audiência solicitada em plenário), contrário, com voto vencido dos Srs. Senadores Leite Chaves, Mauro Benevides e Roberto Saturnino, e voto vencido e, separado, do Sr. Senador Ruy Carneiro.

**ATA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 8-3-76**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 9-3-76)**RETIFICAÇÃO**

Na página 0096, 2<sup>a</sup> coluna, na relação dos projetos de lei do Senado, arquivados nos termos do art. 367, *in fine*, do Regimento Interno,

Onde se lê:

**PROJETOS DE LEI DO SENADO ARQUIVADOS NOS TERMOS DO ART. 367, IN FINE, DO REGIMENTO INTERNO:**

6/71 — Nelson Carneiro — Regula a anulação de casamento por erro essencial quanto às qualidades do outro cônjuge, e dá outras providências.

Leia-se:

**PROJETOS DE LEI DO SENADO ARQUIVADOS NOS TERMOS DO ART. 367, IN FINE, DO REGIMENTO INTERNO.**

5/65 — Senador Vasconcelos Torres — Declara de utilidade pública a Fundação Falcão Neto, sediada em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

13/69 — Senador Vasconcelos Torres — Acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que dispõe sobre a Gratificação de Natal.

6/71 — Senador Nelson Carneiro — Regula a anulação de casamento por erro essencial quanto às qualidades do outro cônjuge, e dá outras providências.

## MESA

Presidente:  
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:  
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:  
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:  
Tenório Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:  
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:  
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)  
Renato Franco (ARENA—PA)  
Alexandre Costa (ARENA—MA)  
Mendes Canale (ARENA—MT)

2º-Secretário:  
Marcos Freire (MDB—PE)

LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA

Líder  
Petrônio Portella  
Vice-Líderes  
Eurico Rezende  
Jarbas Passarinho  
José Lindoso  
Mattoz Leão  
Osires Teixeira  
Ruy Santos  
Saldanha Dériz  
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA

Líder  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Mauro Benevides  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Evandro Carreira

## COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

## COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(17 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quérlio

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

## Titulares

## ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

## MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quérlio

## Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otoir Becker
3. Renato Franco

1. Adalberto Senna
2. Amaral Peixoto

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Agenor Maria

## Titulares

## ARENA

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

## MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

## Suplentes

1. Saldanha Dériz
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

1. Ewaldio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pesssoa" — Anexo II — Ramal 615.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho

Vice-Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: Paulo Brassard

## Titulares

## ARENA

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Hélio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancale

## MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brassard

## Suplentes

1. Mattoz Leão
2. Henrique de la Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. França Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Mário Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(111 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

## Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

## Suplentes

## ARENA

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

## MDB

1. Adalberto Sena
2. Iázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

## COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(111 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral  
Vice-Presidente: Renato Franco

## Titulares

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

## Suplentes

## ARENA

1. Benedita Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

## MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quérlio
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(17 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Tasso Dutra  
Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

## Titulares

## ARENA

1. Tasso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale

## MDB

1. Eraldo Vieira
2. Paulo Brassard

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

## COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Maltos Leão
8. Tasso Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

## MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Eraldo Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

**Titulares**

ARENA

1. Mendes Canale
2. Domício Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domício Gondim

**Titulares**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domício Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Mauro Lopes de Só — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

**Titulares**

ARENA

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcio
1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger

1º Vice-Presidente: Luiz Viana

2º Vice-Presidente: Virgílio Távora

**Titulares****Suplentes**

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Dérzi
8. José Sorney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

**Titulares****Suplentes**

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otávio Becker
5. Altevir Leal

MDB

1. Adalberto Senna
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Correia
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: José Guiomard  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

## MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena
3. Henrique de La Rocque
4. Alexandre Costa
5. Orestes Quêrcia

Assistente: Lédo Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Beviláqua" — Anexo II — Ramal 312

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Lázaro Barboza  
Vice-Presidente: Orlando Zancaner**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

## MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Danton Jobim
4. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Alexandre Costa  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

## MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS****E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escóssia Nogueira — Ramal 314.

**SENADO FEDERAL****SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C. A. R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÉDA	09:00	C. D. P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	HORAS	QUARTA	S A L A S	10:00	C. E. C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
		C. C. J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623		C. S. P. C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
		C. E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615		C. F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
		C. E. E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716		C. M. E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
		C. A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613		C. L. S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
			MARIA CARMEN		C. S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:00	C. E.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÉDA	11:00	C. T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÁNDIDO
11:30	C. S. N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623					

# O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

## HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SÚBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- **Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);**
- **Código Eleitoral (e suas alterações);**
- **Sublegendas;**
- **Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);**
- **Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);**
- **Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;**
- **Resolução do Tribunal de Contas da União  
(prestação de contas dos Partidos Políticos);**
- **Lei do transporte gratuito em dias de eleição  
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);**
- **As últimas instruções do TSE  
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).**

**Edição — Setembro de 1974**

**340 páginas**

**Preço: Cr\$ 20,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

**DECRETO-LEI N° 200/67 — redação atualizada**

- Legislação citada
- Legislação alteradora
- Legislação correlata

**Edição — setembro de 1974**

**420 páginas**

**Preço: Cr\$ 25,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Legislação Atualizada**

**Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807/60) com redação atualizada.**

**Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.**

**Jurisprudência administrativa.**

**Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.**

**Regulamento da Previdência Social.**

**Regimento do INPS.**

**Edição: agosto de 1974 — 318 páginas.**

**PREÇO: Cr\$ 20,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.**  
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

# PROCESSO LEGISLATIVO

- Emendas à Constituição
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Leis Delegadas
- Decretos-Leis
- Decretos Legislativos
- Resoluções

Conceito, iniciativa e elaboração das normas legais de acordo com disposições constitucionais e regimentais.

**Preço: 15,00**

Os pedidos deverão ser dirigidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
Centro Gráfico do Senado Federal.  
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

# CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Histórico completo do novo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73, de suas alterações (Lei nº 5.925/73) e das Leis que o aplicaram (Leis nºs 6.014/73 e 6.071/73).

**Coleção em 6 Tomos — Preço: Cr\$ 180,00**

Os pedidos deverão ser dirigidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
Centro Gráfico do Senado Federal.  
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

# LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS N°S 1 A 3,

ATOS INSTITUCIONAIS N°S 1 A 17,

ATOS COMPLEMENTARES N°S 1 A 96,

LEIS COMPLEMENTARES N°S 1 A 12.

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

**2 SUPLEMENTOS** { **ATOS COMPLEMENTARES N°S 97 A 99**  
**LEIS COMPLEMENTARES N°S 13 A 20**

Preço: Cr\$ 25,00

## À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

## HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N° 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

## TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

## À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**